



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 76ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - 47ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura – Destinada à realização do ciclo de debates Dez Anos do Estatuto do Idoso
- 1.3 - Evento Realizado na 66ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura – Destinada à realização do ciclo de debates Dez Anos do Estatuto do Idoso
- 1.5 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS



ATAS

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/10/2013

Presidência dos Deputados Ivair Nogueira e Duarte Bechir

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 550/2013 (encaminhando o Projeto de Lei nº 4.637/2013), do governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.638 a 4.645/2013 - Requerimentos nºs 6.005 a 6.025/2013 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública e de Política Agropecuária - Registro de Presença - Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Rômulo Viegas, Antônio Carlos Arantes, João Leite, André Quintão e Fred Costa - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Questão de Ordem - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Ivair Nogueira - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - João Leite - João Vitor Xavier - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses.

Abertura

O presidente (deputado Ivair Nogueira) - Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte
1ª Fase (Expediente)
Ata

- A deputada Liza Prado, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O deputado André Quintão, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

“MENSAGEM Nº 550/2013*”

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembleia Legislativa, projeto de lei que dá a denominação de Escola Estadual Julião Mendes Ferreira à escola estadual de ensino fundamental e médio situada na Rua João Martins, Vila Nova dos Poções, no Município de Janaúba.

O projeto encaminhado está em plena conformidade com os requisitos da Lei nº 13.408, de 21 de dezembro de 1999.

A denominação escolhida atende à proposta do Colegiado Escolar que pretende homenagear Julião Mendes Ferreira, que prestou relevantes serviços no setor social e educacional, tornando-se uma referência expressiva naquela comunidade.

Ressalto que não há, no Município, outro estabelecimento, instituição ou próprio do Estado com igual denominação atribuída por ato normativo, conforme Exposição de Motivos anexa da Senhora Secretária de Estado de Educação.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência considerações de estima.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei propõe que seja dada a denominação de Escola Estadual Julião Mendes Ferreira, de ensino fundamental e médio, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio situada na rua João Martins, Vila Nova dos Poções, município de Janaúba.

Trata-se de proposta que resulta de pedido formulado pelo Colegiado da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, que, em reunião realizada no dia 12/07/2013, homologou, pela maioria dos votos dos seus membros, a indicação do nome Escola Estadual Julião Mendes Ferreira, de ensino fundamental e médio, para denominação da referida unidade de ensino.

JULIÃO MENDES FERREIRA, natural de Porteirinha, prestou relevantes serviços no setor social e educacional, tornando-se uma referência expressiva na comunidade.

O homenageado nasceu em 05 de outubro de 1904 e faleceu em 07 de maio de 1990.

Cumprir registrar que, no município de Janaúba, não existe estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado com igual denominação.

Mediante o exposto, a denominação ora proposta guarda plena conformidade com os requisitos fixados pela Lei nº 13.408, de 21/12/1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado, estando, assim, em condições de ser submetida ao exame da egrégia Assembleia Legislativa do Estado.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2013.

Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária de Estado de Educação.

PROJETO DE LEI Nº 4.637/2013

Dá denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio situada no Município de Janaúba.

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual Julião Mendes Ferreira a escola estadual de ensino fundamental e médio situada na Rua João Martins, Vila Nova dos Poções, no Município de Janaúba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Ademar de Brito, chefe da Agência da Receita Federal em Passos, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.648/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Bonifácio de Andrada, deputado federal (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 5.380/2013, da Comissão de Direitos Humanos, e 5.477/2013, da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Do Sr. Cássio Soares, secretário de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.056/2013, da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Do Cel. PM Hebert Fernandes Souto Silva, corregedor da PMMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.932/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Elmiro Nascimento, secretário de Agricultura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.476/2013, da deputada Liza Prado.



Do Sr. Eros Biondini, secretário de Esportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.560/2013, da deputada Liza Prado.

Do Sr. José Aparecido Gomes Rodrigues, coordenador regional das Promotorias de Justiça da Infância, da Juventude e da Educação do Norte de Minas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.620/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Júlio César dos Santos Esteves, secretário de Casa Civil em exercício (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 4.697/2013, da Comissão de Segurança Pública, e 4.882/2013, da Comissão de Meio Ambiente.

Do Sr. Leonardo Barreto Moreira Alves, promotor de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.178/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Márcio Kakumoto, promotor de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.619/2013, da Comissão de Segurança Pública.

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.297/2013, da Comissão de Participação Popular.

Da Sra. Maria Elizabeth Vitral Amaro, defensora pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.394/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Marina Gomes de Carvalho Pinto, defensora pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.666/2013, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, secretário de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.476/2013, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Valmar Gonçalves de Sousa, superintendente regional do Trabalho e Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.655/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente - A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.638/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Além Paraíba - Acrap -, com sede no Município de Além Paraíba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Além Paraíba - Acrap -, com sede no Município de Além Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2013.

André Quintão

Justificação: A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Além Paraíba - Acrap -, com sede no Município de Além Paraíba, é entidade filantrópica sem fins lucrativos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.639/2013

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Idade Maravilha de Delfinópolis, com sede no Município de Delfinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Idade Maravilha de Delfinópolis, com sede no Município de Delfinópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2013.

André Quintão

Justificação: A Associação Beneficente Idade Maravilha de Delfinópolis, com sede no Município de Delfinópolis é entidade filantrópica sem fins lucrativos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.640/2013

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Vitória o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santa Vitória o imóvel com área de 48.067m² (quarenta e oito mil e sessenta e sete metros quadrados), situado entre a Rua Afonso Uchôa e Avenidas Eixo Monumental e Contorno, nessa cidade, cadastrado sob o nº SO.01.01.C-2.01.01.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de um centro administrativo.



Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2013.

Zé Maia

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa este projeto de lei, que tem por objetivo formalizar a doação de um imóvel de propriedade do Estado ao Município de Santa Vitória.

A importância da doação do referido bem ao Município de Santa Vitória se deve a que o imóvel que se especifica é essencial para construção de um centro administrativo, por ter todas as características necessárias à implantação desse projeto. Além disso, os prédios existentes não estão sendo suficientes para abrigar os órgãos municipais. Assim, torna-se de suma importância que Santa Vitória possa assumir definitivamente a responsabilidade do bem público, para atender aos anseios dos munícipes.

Diante do exposto, pedimos o apoio e a compreensão dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.641/2013

Declara de utilidade pública a Associação Ecológica de Cruzília - Assecruz -, com sede no Município de Cruzília.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Ecológica de Cruzília - Assecruz -, com sede no Município de Cruzília.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2013.

Ulysses Gomes

Justificação: A Associação Ecológica de Cruzília - Assecruz -, com sede no Município de Cruzília, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como finalidade agregar os catadores e recicladores de lixo da cidade de Cruzília, para que, em conjunto, viabilizem a atividade de reciclagem e aproveitamento do lixo urbano através do aprimoramento técnico e da diversificação de produtos.

Por cumprir a referida associação os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, peço apoio para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.642/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança, com sede no Município de Piumhi.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança, com sede no Município de Piumhi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2013.

Fabiano Tolentino

Justificação: A Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança, com sede no Município de Piumhi, é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem entre suas finalidades precípuas elaborar e executar programas e campanhas para melhorar a qualidade de vida de seus associados, defendendo-os e organizando-os, bem como desenvolver trabalho social junto aos idosos, adultos, jovens, crianças e adolescentes do referido bairro.

Ademais, está em pleno funcionamento há mais de um ano e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.643/2013

Declara de utilidade pública a Associação Esporte Clube Canaã, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esporte Clube Canaã, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2013.

Duarte Bechir

Justificação: A proposição em tela visa a declarar de utilidade pública Associação Esporte Clube Canaã, com sede no Município de Varginha. Em pleno funcionamento desde sua fundação, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

A entidade tem como finalidade, entre outras, promover a cultura física e a prática de esportes amadores em benefício de seus associados.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades, tendo em vista que ela atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.644/2013

Dispõe sobre os contratos consumeristas realizados por meio da rede mundial de computadores no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As empresas sediadas no Estado que ofereçam serviços ou produtos por meio da rede mundial de computadores deverão possibilitar ao consumidor a desistência do contrato pelo mesmo meio.

Art. 2º - A desistência não poderá onerar o consumidor caso seja realizada no prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º - As empresas deverão fornecer endereço físico, número de inscrição estadual, número de registro no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas e telefone fixo para contato no mesmo endereço digital em que for feita a oferta e a contratação dos produtos e serviços.

Parágrafo único - As empresas deverão fornecer número de contato telefônico gratuito e informar o horário de atendimento.

Art. 4º - O descumprimento desta lei sujeitará o estabelecimento às seguintes penas:

I - multa;

II - proibição de comercialização do produto ou do serviço no Estado.

§ 1º - A pena de multa será fixada entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) consoante o grau de gravidade da conduta e a reiteração do fato.

§ 2º - Os valores indicados no parágrafo 1º deste artigo serão atualizados anualmente com base na correção inflacionária correspondente ao período ou na forma da regulamentação desta lei.

§ 3º - As penas poderão ser aplicadas cumulativamente e de forma cautelar, antes ou no curso do procedimento administrativo.

§ 4º - A pena de proibição da comercialização do produto ou do serviço será aplicada em caso de reincidência, após prévia notificação para que a empresa regularize a situação.

§ 5º - A pena de proibição da comercialização poderá ser revista em caso de ajuste da oferta do produto ou do serviço às previsões desta lei e de cumprimento das obrigações impostas pela autoridade administrativa, consoante regulamentação.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2013.

Leonardo Moreira

Justificação: O País vive um momento de incertezas e lacunas jurídicas, e o Judiciário vem sendo constantemente acionado para regulamentar determinações e ações que seriam de encargo dos Poderes Legislativo e Executivo.

A Constituição Federal atribui competência concorrente aos estados, ao Distrito Federal e à União para dispor sobre produção e consumo (art. 24, V) e responsabilidade por dano ao consumidor (art. 24, VIII).

A propositura da regulamentação especial para o comércio, quando fundamentada em relevante clamor social, não encontra impedimento constitucional, uma vez que a matéria passa a ter natureza de direito fundamental, como extensão das normas de proteção ao consumidor, segundo os arts. 5º, XXXII, e 170, V, da Constituição Federal.

Nesse diapasão, com muita propriedade se ateu o professor Pedro Estevam Alves Pinto Serrano, em *O Desvio de Poder na Função Legislativa, in verbis*:

“O legislador, para agir, não carece de autorização especial da Constituição para produção de leis. Já o administrador só age quando autorizado explícita ou implicitamente em lei. O Poder Legislativo seria assim titular de competência geral 'nata e natural' para o exercício da função legislativa, não necessitando encontrar na Constituição fundamento positivo para sua conduta. Sua margem de liberdade de decisão e atuação seria, portanto, mais ampla, tendo natureza de vinculação material heterônoma qualitativamente inferior em relação à Administração.”

A competência, por ser concorrente, e a matéria, por não estar regulamentada pela legislação federal, permitem ao Estado adotar integralmente a forma de controle da contratação por meio da rede mundial de computadores.

A matéria central do projeto é de natureza consumerista e encontra fundamento legislativo no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, que estabelece o dever dos fornecedores de assegurar informações corretas, claras e precisas sobre os produtos e os serviços.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Leonardo Moreira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.118/2011, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.645/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições bancárias e equivalentes localizadas no âmbito do Estado de Minas Gerais manterem profissionais de segurança nas áreas dos caixas eletrônicos de suas agências ou serviços de autoatendimento.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam obrigadas as instituições bancárias e equivalentes localizadas no âmbito do Estado de Minas Gerais a manter profissional de segurança nas áreas dos caixas eletrônicos ou serviços de autoatendimento de suas agências, no período das 6 às 22 horas, todos os dias da semana.

Art. 2º - Aos infratores do disposto nesta lei serão aplicadas, pela ordem, as seguintes penalidades:

I - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II - multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em caso de reincidência;

III - cassação do alvará do estabelecimento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2013.

Leonardo Moreira

Justificação: O objetivo do presente projeto de lei é obrigar as instituições bancárias e equivalentes localizadas no âmbito do Estado de Minas Gerais a manterem profissionais de segurança nas áreas dos caixas eletrônicos de suas agências ou serviços de autoatendimento.

Essa importante medida de segurança está sendo implantada em Manaus, no Amazonas, e encontra-se em tramitação em outros estados. Entendemos que essa seja uma medida importante para a garantia da segurança da população na hora de realizar as suas transações financeiras.

Portanto, por se tratar de uma medida de grande relevância social, peço apoio aos meus ilustres pares para a aprovação do projeto de lei em tela.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Paulo Lamac. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.740/2011, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.005/2013, do deputado Bosco, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a mineira Neusa Reis, pelo recorde brasileiro de títulos conquistados em concursos de beleza direcionados à terceira idade. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 6.006/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do Batalhão Rotam que menciona, que atuaram na ocorrência, em 21/10/2013, no Bairro São Geraldo, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de uma pessoa e na apreensão de um revólver calibre 38, uma balança de precisão, 5kg de maconha e R\$ 609,00, e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providência para que lhes seja concedida recompensa pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.007/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Roberto Amaral pela publicação do livro *Comunicação e política*: manifestações pelo País, v. 31, nº 2, maio-agosto de 2013, do Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.008/2013, do deputado Fabiano Tolentino, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Cb. BM Thiago Resende de Almeida pelos profícuos e eficientes trabalhos realizados no Município de Oliveira. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.009/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à presidência do Senado Federal pedido de providências para que seja dada prioridade à tramitação do Projeto de Lei Federal nº 250/2005, do senador Paulo Paim, que estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos com deficiência, incluindo-o em ordem do dia para apreciação e votação, respeitada a preferência. (- À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 6.010/2013, do deputado Sávio Souza Cruz, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Rádio Esmeraldas FM pela instalação da emissora, em funcionamento desde o dia 20/10/2013. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 6.011/2013, do deputado Ulysses Gomes, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Itajubá - Incit -, pela conquista do título de Melhor Incubadora de Empresas Orientadas para a Geração e Uso Intenso de Tecnologia - PIT -, concedido pela Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimento Inovadores. (- À Comissão de Educação.)

Nº 6.012/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 20º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na operação, em 22/10/2013, no Bairro São João, em Pouso Alegre, desencadeada por denúncia anônima, que resultou na apreensão de drogas, aparelhos de telefone celular e quantia em dinheiro, na prisão de duas pessoas e na apreensão de um adolescente, e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja concedida recompensa aos referidos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.013/2013, da deputada Maria Tereza Lara, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências quanto ao Requerimento nº 320/2011, que solicita esclarecimentos sobre o inquérito que apura o golpe da Brasil Container, no Município de Contagem. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 6.014/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 52º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na operação, em 22/10/2013, em Itabirito, que resultou na apreensão de 2 menores e na prisão de 4 pessoas e na apreensão de 1 revólver, drogas, 7 celulares, 30 munições e quantia em dinheiro, e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja concedida recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.015/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Sra. Rosana Batista de Jesus, delegada de polícia adida à Corregedoria-Geral da Polícia Civil, pedido de providências para o encaminhamento urgente a essa comissão de cópia



das imagens registradas em 12/10/2013 por câmara da empresa Biocel, em Sete Lagoas, atinentes aos fatos narrados pelo procurador da União José Aluizio de Oliveira, os quais envolvem policiais militares que atuam nesse município.

Nº 6.016/2013, da Comissão de Cultura, em que solicita seja encaminhado à Secretaria da Cultura pedido de providências para a restauração do casarão do Barão de Coromandel, no Município de Itaverava.

Nº 6.017/2013, da Comissão de Cultura, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Cultura pedido de providências para a inclusão da gastronomia no rol das áreas a receber recursos do Programa de Cultura do Trabalhador.

Nº 6.018/2013, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde e à Fundação Hemominas pedido de providências para a implantação de um posto avançado de coleta de sangue no Município de Jaíba.

Nº 6.019/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Secretaria de Defesa Social, à Procuradoria-Geral da República e aos membros da Comissão da Verdade da Câmara Municipal de São Paulo e da Comissão Municipal da Verdade do Rio de Janeiro as notas taquigráficas da 29ª Reunião Ordinária dessa comissão e pedido de providências para que tomem medidas em face das informações contidas nessas notas.

Nº 6.020/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao governador do Estado e aos prefeitos dos Municípios de Belo Horizonte e Contagem pedido de providências para que não ocorram abuso de autoridade e violência policial no cumprimento dos mandados de reintegração de posse expedidos contra os moradores das Ocupações Willian Rosa e Rosa Leão e as notas taquigráficas da 30ª Reunião Ordinária dessa comissão.

Nº 6.021/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para a apuração de denúncias de abuso de autoridade de policiais militares contra os moradores das Ocupações Willian Rosa, em Contagem, e Rosa Leão, em Belo Horizonte, e as notas taquigráficas da 30ª Reunião Ordinária dessa comissão.

Nº 6.022/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria-Geral da PMMG pedido de providências para a apuração de suposto abuso policial praticado por policiais militares em desfavor de Pedro Paulo Pinheiro, que foi detido nos arredores da Cidade Administrativa, na manhã do dia 21/10/2013, por fazer panfletagem para divulgar atividade sindical.

Nº 6.023/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, à Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde e à Ouvidoria de Saúde da Ouvidoria-Geral do Estado pedido de providências para a apuração de denúncias contra a direção do Centro Psíquico da Adolescência e da Infância no que se refere a abuso de poder, uso irregular de patrimônio do hospital e outras, bem como para a análise da possibilidade de afastamento da diretora Lilian Lima Albernaz e do enfermeiro Carlos Alexandre Pinto, que estariam envolvidos diretamente em denúncias detalhadas na Nota Técnica de Auditoria nº 2270.4189.13, da Fhemig, e no Ofício nº 006/2013, da Coordenação Intersindical dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Minas Gerais.

Nº 6.024/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Planejamento pedido de providências para a apuração de denúncias contra a direção do Centro Psíquico da Adolescência e da Infância no que se refere a abuso de poder, uso irregular de patrimônio do hospital e outras, bem como para o afastamento da diretora Lilian Lima Albernaz e do enfermeiro Carlos Alexandre Pinto, que estariam envolvidos diretamente em denúncias detalhadas na Nota Técnica de Auditoria nº 2270.4189.13, da Fhemig, e no Ofício nº 006/2013, da Coordenação Intersindical dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Minas Gerais.

Nº 6.025/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja observado o disposto na Lei nº 13.604, de 2000, no eventual cumprimento do mandado de reintegração de posse expedido pelo juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Contagem no Processo nº 0714789-29-2013-8-13-0079, movido pelo Ceasa Minas contra os moradores das Ocupações Willian Rosa e Rosa Leão.

Comunicações

- São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Administração Pública e de Política Agropecuária.

Registro de Presença

O presidente - A presidência gostaria de registrar a presença, em Plenário, do Doutor Viana, nosso amigo, companheiro, eterno deputado estadual e hoje, com muita honra, conselheiro do Tribunal de Contas, a quem agradecemos a presença. Convidamo-lo a participar desta reunião.

A presidência também registra, com muita honra, a presença em nossas galerias do prefeito Paulo, de São José do Alegre, e dos vereadores Elinhoe Benedito. Sejam bem-vindos.

Oradores Inscritos

- Os deputados Rômulo Viegas, Antônio Carlos Arantes e João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O presidente (deputado Duarte Bechir) - Com a palavra, o deputado André Quintão.

- O deputado André Quintão profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente (deputado Ivair Nogueira) - Com a palavra, o deputado Fred Costa.

- O deputado Fred Costa profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência informa ao Plenário que, com a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.894/2013, da deputada Ana Maria Resende, os Projetos de Lei nºs 3.957/2013, do deputado Cabo Júlio, e 4.007/2013, da Comissão de Segurança Pública, foram desanexados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 12.

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 173 do Regimento Interno, a presidência determina a anexação dos referidos projetos ao Projeto de Lei nº 3.956/2013, do deputado Pompílio Canavez, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 24 de outubro de 2013.

Ivair Nogueira, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 6.015, 6.019 a 6.025/2013, da Comissão de Direitos Humanos, 6.016 e 6.017/2013, da Comissão de Cultura, e 6.018/2013, da Comissão de Saúde. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 13ª Reunião Extraordinária, em 23/10/2013, dos Requerimentos nºs 5.866/2013, da deputada Liza Prado, e 5.875/2013, da Comissão da Pessoa com Deficiência; e rejeição do Requerimento nº 5.859/2013, do deputado Anselmo José Domingos; e de Política Agropecuária - aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, em 23/10/2013, do Projeto de Lei nº 4.524/2013, do deputado Inácio Franco (Ciente. Publique-se.).

Questão de Ordem

O deputado Tadeu Martins Leite - Sr. Presidente, peço a palavra neste momento apenas para mostrar, divulgar e dar publicidade a esta cédula de votação que acabo de receber. Faço questão de votar e colocá-la na urna do plebiscito. Existem dois questionamentos que, acredito, não só eu, mas todo mineiro, devo estar fazendo neste momento. O primeiro é: "Você concorda que o governo de Minas deve reduzir o imposto estadual, o ICMS, que representa em média 42% da conta de luz, para 14%, como é o caso de São Paulo e do Distrito Federal?". O segundo questionamento é: "Você concorda que a Cemig deve reduzir em 50%, no mínimo, a tarifa de energia para o povo de Minas Gerais?". Acabo de responder a esses dois questionamentos e estou depositando o meu título na urna para que possamos fazer essa discussão em Minas Gerais, pois ela é extremamente importante. Não é só pelo preço das tarifas cobradas, em Minas Gerais, pela Cemig, mas também por uma outra discussão extremamente necessária, a qualidade do serviço de iluminação que a população está recebendo atualmente no Estado. Já denunciei isso diversas outras vezes neste Plenário, e até fizemos uma audiência pública na cidade de Montes Claros; porém, nestes dias, a região Sul de Montes Claros ficou mais de 15 horas às escuras, por falta de um trabalho específico da Cemig. Na semana passada, participamos lá da inauguração da Alpargatas, e que seja muito bem-vinda essa empresa, essa indústria, à cidade de Montes Claros, mas a Cemig está tendo dificuldades, porque ou ela atende à Alpargatas ou atende a uma parte da população. Quando ela coloca a sua rede de transmissão móvel para ajudar a Alpargatas, a população perde, e, quando a coloca para ajudar a população, a Alpargatas fica prejudicada. Então, deposito este voto na urna, não como deputado, mas como mais um contribuinte mineiro que quer a redução dessas tarifas abusivas em Minas. O ICMS que pagamos na conta de luz no Estado de Minas Gerais é o mais caro do Brasil: uns dizem que é de 30%, mas ele chega a 46%. A isenção de até 90kWh concedida em Minas é insuficiente. Por uma média nacional, o consumo mínimo, considerando-se qualquer casa, mesmo que seja da pessoa mais simples possível, é de 150kWh a 152kWh, ou seja, a isenção de 90kWh não resolve o problema para quase ninguém em Minas Gerais. Então, temos de deixar de enganar. Temos de impedir que as pessoas cobrem impostos, mas não tragam benfeitorias, que é o que está ocorrendo hoje, se pensarmos na iluminação pública a cargo da Cemig. Pagamos uma taxa cara, com o maior ICMS do Brasil, mas não temos a contrapartida. No Norte de Minas, com certeza, mas creio que em várias outras regiões do Estado, não estamos recebendo o serviço que a população mineira merece. Repito: o Norte de Minas está prejudicado. Muitas cidades estão sem luz. Isso, em futuro próximo, pode preocupar até mesmo as indústrias que pretendem ir para Montes Claros. Elas podem, sim, questionar se terão de fato energia suficiente para tocar os seus projetos. Então, faço, com muito gosto, o depósito desta cédula na urna do plebiscito, convidando toda a população de Minas, nas igrejas, nos sindicatos e em outros centros, a dar o seu voto. Espero que consigamos reunir mais de um milhão de votos, para forçar essa discussão no Estado de Minas Gerais. Era a questão de ordem que queria fazer, Sr. Presidente. Obrigado.

O presidente - Obrigado, deputado Tadeu Martins Leite. Como parlamentar, também quero dizer que uma das lutas que temos de travar hoje é a discussão do pacto federativo e de tudo o que puder refletir na redução de impostos, de uma carga tributária considerada uma das mais elevadas do mundo. Nem o empresariado nem o contribuinte aguentam tanto imposto. Portanto, em um plebiscito como o que se realiza hoje, também quero registrar o meu voto favorável. Aliás, votarei favoravelmente a tudo o que contribuir para abaixar esta carga que é a taxa elevada de impostos que temos. Portanto, voto favoravelmente, acompanhando-os neste plebiscito, porque entendo que essa discussão é importante, e temos de buscar um entendimento para que esta Casa possa dar continuidade à discussão do pacto federativo - questão que tem de ser discutida, mesmo. Cada Estado tem suas peculiaridades, mas não podemos continuar assim, porque o empresariado não vai suportar essa carga tão elevada.

A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Presidente

A presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 777/2011 e, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.720 e 4.454/2013, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões.



Encerramento

O presidente - A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 47ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 1º/10/2013

Presidência do Deputado Bonifácio Mourão, da Deputada Rosângela Reis e do Deputado Fred Costa

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - 1º Painel: Composição da Mesa - Registro de Presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Presidente - Palavras da Sra. Karina Junqueira Barbosa - Palavras da Sra. Girlene Reis - Palavras do Deputado Fred Costa - Palavras do Secretário Cássio Soares - 2º Painel: Composição da Mesa - Palavras da Presidente - Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos - Palavras do Sr. Alexandre Kalache - Palavras da Sra. Viviane Café Marçal - Palavras da Sra. Ruth Necha Myssior - Palavras do Sr. Freddy Alejandro Solórzano Antunes - Palavras da Sra. Ivone Luiza de Macedo Moreira Silva - Palavras do Sr. Carlos Alberto dos Passos - Esclarecimentos sobre os Debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e a deputada:

André Quintão - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fred Costa - Inácio Franco - Leonardo Moreira - Luiz Henrique - Paulo Guedes - Pompílio Canavez - Rosângela Reis - Sebastião Costa.

Abertura

O presidente (deputado Bonifácio Mourão) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O deputado André Quintão, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates Dez Anos do Estatuto do Idoso - Avanços e Desafios para um Envelhecimento Digno, que reúne os seguintes objetivos: marcar o aniversário de 10 anos do Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741, de 2003 -, contextualizar a situação do envelhecimento no Brasil e, em particular, em Minas Gerais e, por fim, debater aspectos referentes às políticas públicas para os idosos no Estado de Minas Gerais.

1º Painel

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa para o 1º Painel o Exmo. Sr. Cássio Soares, secretário de Estado de Desenvolvimento Social, representando o governador do Estado, Antonio Anastasia; a Exma. Sra. deputada Rosângela Reis, presidente da Comissão do Trabalho desta Casa; os Exmos. Srs. deputados André Quintão, presidente da Comissão de Participação Popular desta Casa; e Fred Costa, presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa Idosa desta Casa; e as Exmas. Sras. procuradora de justiça Maria Odete Souto Pereira, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos - Caoppdi -, representando o procurador-geral de justiça, Carlos André Mariani Bittencourt; Gláucia Brandão, secretária municipal de Políticas Sociais de Belo Horizonte, representando o prefeito municipal, Marcio Lacerda; Andréa Abritta Garzon, defensora-pública geral do Estado; Karina Junqueira Barbosa, coordenadora do Observatório Mineiro da Pessoa Idosa; e Girlene Reis, membro da Coordenadoria do Núcleo ODM Minas e articuladora da Região Sudeste do ODM Brasil.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença nesta solenidade do Exmo. Sr. Felipe Willer, coordenador especial de Políticas para o Idoso da Sedese; da Exma. Sra. Delegada Margareth de Freitas Assis Rocha, chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência; e do Maj. PM Cleverson Natal de Oliveira.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Presidente

Exmo. Sr. Cássio Antônio Ferreira Soares, nosso colega e secretário de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, representando o governador Antonio Augusto Junho Anastasia; Exma. Sra. Deputada Rosângela Reis, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Exmo. Sr. Deputado André Quintão, presidente da Comissão de Participação Popular; Exmo. Sr. Deputado Fred Costa, presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa Idosa; Exma. Sra. Procuradora Maria Odete Souto Pereira, coordenadora do CAO das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência, representando o Dr. Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça de Minas Gerais; Exma. Sra. Gláucia Brandão, secretária municipal de Política Social de Belo Horizonte, representando o prefeito Márcio Lacerda; Exma. Sra. Andrea Abritta Garzon Tonet, defensora pública-geral de Minas Gerais; Exma. Sra. Karina Junqueira Barbosa, coordenadora do Observatório Mineiro da Pessoa Idosa; Exma. Sra. Girlene Reis, membro da Coordenadoria do Núcleo Estadual ODM de Minas Gerais e articuladora da Região Sudeste.



Ao completar uma década de vigência, o Estatuto do Idoso mostra-se instrumento de grande importância na vida de nossa população mais velha, garantindo-lhe, sobretudo, tratamento diferenciado em relação aos serviços essenciais e prioritários e mostrando que o País já tem seu olhar voltado para a proteção à terceira idade. No entanto, apesar da rápida mudança na pirâmide etária de nossa população, nosso cidadão idoso ainda se vê vítima de um comportamento cultural que o relega a segundo plano. Portanto, o estatuto ainda pode ser considerado como a metade do caminho, pelas conquistas pontuais, entre as quais as mais visíveis são as filas exclusivas ou a gratuidade nos serviços de transporte.

Com valores sociais que privilegiam a beleza, o dinheiro e o consumo, os mais jovens tendem a desprezar os mais velhos, que perdem, até, espaço dentro da própria família, precisando de coragem e apoio para denunciar abusos que atentam contra sua dignidade. Por outro lado, as instituições de saúde não estão atendendo adequadamente aos pacientes da terceira idade, pois nos serviços públicos não existe atendimento integralmente dedicado a essa faixa, necessitada de internações, serviços exclusivos e procedimentos especiais. Ao reconhecer que o envelhecimento é direito personalíssimo e que sua proteção é direito social, o estatuto trouxe grande avanço para o estabelecimento de medidas para proporcionar o bem-estar dos idosos, muitas das quais provocam, infelizmente, resistência no restante da população.

Assim, ao reconhecer a fragilidade econômica e assumir a promoção da integração e da participação social dos indivíduos na terceira idade, mas sem estipular fontes de financiamento, a observação do estatuto vem, indiretamente, ameaçando a solidariedade intergeracional. A concessão de descontos para um grupo cada vez maior de pessoas vem fazendo com que o custo decorrente seja compartilhado com toda a sociedade, provocando encarecimento das tarifas de transporte ou das entradas para os meios de entretenimento. Mas o direito à prioridade das pessoas idosas também tem sido violado na imposição de barreiras arquitetônicas e urbanísticas e ainda dos meios de transporte, que prejudicam sua locomoção.

A questão da velhice vem fazendo parte da agenda desta Assembleia, que a reconhece como prioritária. Tomamos, com muito empenho, a frente da campanha que pretende levar à ONU um novo objetivo de mudança para o mundo, que pretendemos que seja chamado Idade com Qualidade. Os brasileiros estão ficando mais velhos e vivendo mais. Por isso e para que esses anos conquistados sejam usufruídos com dignidade, precisamos de políticas que assegurem a essas gerações - presentes e futuras - inclusão social, renda, saúde, lazer e cultura.

Cumprimento cada participante, os especialistas e os técnicos que se dispuseram a compartilhar conosco a sua experiência e a sua luta pessoal por uma causa imprescindível. Desejamos o devido sucesso a este ciclo de debates. Tenho total convicção de que daqui sairão ideias decisivas para que possamos implementar leis, políticas públicas e programas para a faixa etária mais alta. Vamos, juntos, tornar mais ameno o futuro de todos nós. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Karina Junqueira Barbosa

Em nome do Observatório Mineiro da Pessoa Idosa, agradeço o convite para participar deste ciclo de debates. Gostaria de apresentar o observatório, que foi criado no mês de agosto, por uma parceria entre a Assembleia Legislativa de Minas Gerais e a PUC Minas. Nosso propósito é qualificar o debate sobre a política pública voltada para a população idosa. Espero estar aqui no próximo ano para apresentar os resultados dessa pesquisa sobre o índice de qualidade de vida da pessoa idosa. Uma vez que estamos debatendo, procurando desenvolver políticas públicas para um grupo específico, temos de conhecer quem é esse público e, principalmente, compreender a heterogeneidade do que chamamos pessoa idosa. Temos de pensar que hoje, no Brasil, há expectativa de vida de 73 anos. O idoso tem 60, tem 70, tem 80, tem 90 anos. Estamos falando de idosos diferentes. Da mesma forma, quando falamos de um idoso que more em Belo Horizonte e de outro que more na zona rural ou numa cidade pequena, também falamos de idosos diferentes. Portanto, não queremos fazer política pública para o idoso, mas para os idosos.

O objetivo da construção desse índice de qualidade de vida é entender como estão vivendo os idosos de Minas Gerais, tentando entender essa heterogeneidade em relação à própria idade, mas também a trajetória, o lugar que habitam, o acesso à infraestrutura e os equipamentos que possam dar efetividade a essa qualidade. A partir daí, queremos fornecer subsídios para a Assembleia Legislativa realizar uma tarefa propositiva, mas também de fiscalização das políticas públicas.

Nosso trabalho está se iniciando, é algo ainda muito incipiente. Não trabalharemos apenas em relação ao índice de qualidade de vida. O observatório é acadêmico e está funcionando na PUC. Queremos fazer estudos e publicações a respeito do idoso. Deixo um convite às pessoas que desejarem desenvolver pesquisas nessa área; que nos procurem. O contato é observatorioidoso@pucminas.br. Espero no próximo ano estar aqui apresentando os resultados do nosso trabalho e ajudando a Assembleia no projeto do movimento Idade com Qualidade, que é um movimento amplo para efetivamente fazer o que o Estatuto do Idoso diz, que é dar ao idoso prioridade absoluta na formulação e na implementação de políticas públicas. Muito obrigada.

Palavras da Sra. Girlene Reis

Bom dia. É um prazer muito grande estar aqui representando o Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade. Esse movimento foi constituído no Brasil pela sociedade civil, em prol do ODM. É um movimento social que objetiva mobilizar a sociedade brasileira em prol do ODM. Hoje temos organização em todo o Brasil. Cada estado da Federação brasileira tem um núcleo formado que vai trabalhar junto com a sociedade, junto com as empresas e com as instituições públicas em geral, para o atingimento das metas do milênio.

Eles atendem basicamente algumas questões que já vinham sendo repetidas desde a década de 1990 por várias conferências organizadas pela ONU, como a erradicação da fome e da miséria; a educação fundamental para todos e todas; a igualdade de gênero, tão importante para continuarmos com uma paridade maior em nossa sociedade; a saúde em relação às mortalidades materna e infantil; a questão de algumas doenças endêmicas, como a malária e a aids; e o desenvolvimento econômico, mas observando-se o desenvolvimento social.

Essa plataforma foi constituída no ano de 2000, e o Brasil passou a ser signatário desses oito objetivos do milênio a partir de 2004, quando o presidente Lula assinou com a ONU um pacto pelas metas do milênio. Em 2015 encerraremos essa plataforma, mas o



mundo já está discutindo uma nova: os objetivos para o desenvolvimento sustentável. Ela foi definida a partir da Rio+20, que aconteceu no Brasil há dois anos.

Hoje a ONU concebe que a proporção de pessoas com mais de 60 anos, entre 2007 e 2050, vai triplicar no mundo, alcançando o patamar de 2 bilhões, ou seja, o mundo está envelhecendo. Quanto mais se reduz a fertilidade - as mulheres têm menos filhos -, mais aumenta o número de idosos. A ONU já vem estabelecendo, desde 1991, alguns pactos. Estabeleceram-se os princípios das Nações Unidas a favor da pessoa idosa. Em 1999 se criou o Ano da Pessoa Idosa. Em 2002 tivemos a Declaração Política e Plano de Ação Interna, ou seja, um plano internacional que traçará várias metas e ações para a questão da pessoa idosa no mundo.

O que temos hoje no Brasil? Em 2013, são 14.900.000 pessoas idosas, o que corresponde a 7,4% da nossa população. Em 2060, teremos 58 milhões dessas pessoas, ou seja, 26,7% da população. Então, hoje estamos fazendo algo histórico e fundamental, principalmente quando reunimos a sociedade civil, com a participação das pessoas, de vocês, que estão à frente do movimento da pessoa idosa no País. Isso é fundamental. Vocês estão construindo e garantindo direitos para as gerações futuras, da mesma forma que lá atrás, nas décadas de 1960 e 1970, vários jovens do País lutaram para hoje estarmos discutindo aqui democraticamente nossos direitos.

Portanto, acredito que o Legislativo é fundamental nessa trajetória. Precisamos de leis com qualidade, de leis que escutem a sociedade em geral, para que, no futuro, tenhamos uma sociedade com melhor qualidade de vida para a pessoa idosa. Essa discussão é urgente, e não podemos deixar que ela se perca ao longo dessa trajetória. Acredito que, a partir de 2015, a partir dos objetivos do desenvolvimento sustentável, entraremos com novas metas no mundo, e a questão da pessoa idosa, com certeza, fará parte dessa agenda. Vimos que as informações a respeito do mundo seguem mais ou menos o mesmo padrão do Brasil, mas, se a ONU e os quase 200 países consignatários não quiserem propor como meta a questão da pessoa idosa, nós, brasileiros, poderemos fazer isso em nosso país.

Essa discussão, esse debate é fundamental para constituirmos essa meta para a pessoa idosa, para a qualidade de vida, para o que desejamos às gerações futuras. O Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade está aí para juntos fazermos essa discussão e para construirmos com mais qualidade uma forma que seja cooperativa, coordenada e que junte a sociedade como um todo nessa discussão. Agradeço e estamos juntos nessa trajetória e nessa luta. Obrigada.

Palavras do Deputado Fred Costa

Peço licença aos presentes para utilizar a tribuna. Bom dia. Quero cumprimentar o nosso líder do governo, competente professor de todos nós, deputado Bonifácio Mourão. Nesta data tão especial, nada mais justo do que colocar esse experiente homem público para presidir esta importante solenidade, marco na Casa do povo de Minas, na medida em que vemos este Plenário repleto, se não de idosos, de entusiastas das políticas públicas para os idosos. Assim como fiz com o deputado Mourão, quero estender meus cumprimentos a todos os componentes da Mesa condutora dos trabalhos, na pessoa do líder Carlão.

Quero iniciar minha fala parafraseando uma secretária que para mim é dotada de uma capacidade singular. Refiro-me à secretária de Educação Ana Gazzola. Certa vez, acompanhava atentamente uma fala dela, e ela iniciou dizendo o seguinte: "Vou falar de cor". Todas as pessoas a olharam com olhar de indagação, tal como vocês estão me olhando agora. Mas ela, intelectual, se referia naquele momento ao latim. Ela se referia a falar de coração. E quero falar com o coração entusiasmado e feliz por ver este espaço cheio de pessoas voltadas para discutir, pela primeira vez nesta legislatura, um instrumento aprovado há 10 anos, o Estatuto do Idoso.

Não poderia deixar de lembrar que o Estatuto do Idoso passou por sete anos de discussão até se efetivar como lei. Passado esse período e mais de uma década, esse instrumento de cidadania, infelizmente, ainda não tem sido cumprido. Quando falamos de cidadania no estado democrático de direito, estamos falando de direitos e deveres.

Quero destacar talvez um dos maiores objetos de preocupação dos idosos: a saúde. O estatuto traz em um de seus artigos a garantia da saúde integral e irrestrita, a garantia de que a rede de convênio particular não pode aumentar o custo para o idoso pela sua idade - algo que tem sido descumprido -, que o idoso tem preferência em qualquer atendimento público e tem direito a atendimento de qualidade.

Acredito, ou melhor, afirmo que isso não está sendo cumprido. O idoso tem direito de pagar 50% do valor do ingresso em espetáculos de cultura, lazer e entretenimento. Quero lembrar que recentemente houve um grande evento esportivo no Brasil e, no ano que vem, sediaremos a Copa do Mundo e, até o presente momento, não escutei de ninguém que o idoso terá garantia de 50% de desconto.

Em relação ao transporte público coletivo em Belo Horizonte, com a participação efetiva dos grupos de terceira idade, conseguimos o cartão bhubus Master, que permite a transposição da roleta, mas também até o presente momento, infelizmente, o que foi previsto no Estatuto do Idoso não está sendo cumprido, que é a transposição da roleta, dentro da região metropolitana, e a viagem gratuita, nos 853 municípios de Minas Gerais, para os ocupantes de duas vagas. O que exceder esse quantitativo, querendo o idoso viajar, é uma garantia prevista na lei, de pagamento apenas de 50%.

Citei três pontos, mas poderia enumerar outros tantos. É importante que existam normas que vão ao encontro das necessidades do idoso. Tão importante quanto isso é a garantia de que essas normas sejam cumpridas. Do contrário, nosso trabalho não fará o menor sentido. Para que existe o vereador, que é fiscalizador das ações do Executivo municipal e formulador das leis municipais? O mesmo vale para os deputados estaduais e federais e para os senadores. Todos estamos aqui para formular e fazer cumprir as leis.

Hoje também não poderia deixar de cumprimentar e felicitar entusiasmamente o nosso presidente, deputado Dinis Pinheiro, que abriu as portas da Assembleia e que tem possibilitado e dado estrutura a todos os deputados que estejam engajados no sentimento de trabalhar pelo idoso. Ele nos permitiu promover aquele grande encontro e, a partir do Idade com Qualidade, desenvolver um movimento organizado com diversas iniciativas de trabalho específico para o idoso, incluindo o trabalho que tem sido desenvolvido junto à PUC. Há ainda um trabalho embrionário, que vai render frutos profícuos: o Observatório do Idoso, que vai traçar um diagnóstico para as diretrizes das políticas públicas. E hoje estamos, neste ciclo de debates, celebrando 10 anos do Estatuto do Idoso,



que tem uma importância transcendental não só para refletirmos a respeito do estabelecido nesse estatuto, mas também para apontar caminhos para duas questões fundamentais dentro desta Casa. Nosso objetivo é fazer uma comissão permanente do idoso, um grupo de deputados que discutam, oficialmente, políticas públicas para os idosos.

Outra questão fundamental de que já falei no passado são as políticas públicas. Políticas públicas para defesa das mulheres, para proteção e defesa da criança e do adolescente, e políticas públicas contra o racismo. Também é fundamental e necessário que esta Casa garanta orçamento para as políticas públicas para os idosos.

Quero também cumprimentar a deputada Rosângela Reis, que, na ausência de comissão específica, tem não só aberto as portas da sua comissão, mas também participado de forma efetiva de todas as discussões de interesse dos idosos. Aliás, pela primeira vez nesta Casa estamos promovendo a interiorização da discussão desse tema, já que serão realizadas audiências públicas em várias cidades do Estado.

Tratando ainda de assuntos sobre os quais esta Casa tem o dever e a obrigação de interceder e discutir, quero anunciar com muita alegria que já realizamos três audiências públicas para tratar do tema “Transporte público para o idoso”. Por que digo com alegria? Parece um paradoxo. Estou, sim, como cada um de vocês, indignado com a situação, mas animado porque agora apontamos finalmente para a esperança de cumprimento efetivo da lei. O presidente Dinis Pinheiro, com a participação dos deputados presentes e de outros, convocou uma reunião a ser realizada no Salão Nobre da Assembleia, no dia 15 de outubro. Estarão presentes representantes de empresas de ônibus, os que devem fiscalizar e dois bravos homens da comunicação que nos têm nos ajudado sobremaneira. Refiro-me as repórteres Juarez Elisiário, nosso amigo da terceira idade, e Carlos Viana. Eles serão convidados para não só acompanhar a discussão, mas também ajudar seus veículos de comunicação, verdadeiras caixas de ressonância dos interesses da sociedade. Espero podermos, no dia 15, sair daqui com a certeza de que teremos o cartão metropolitano Master e a obrigação do cumprimento do transporte público coletivo nos municípios. Se assim não for, não mediremos esforços para fazer com que as pessoas que estejam descumprindo as leis se sujeitem às sanções penais cabíveis. É um absurdo continuarmos a nos deparar com esse crime contra o idoso e contra a sociedade.

Terminarei minha exposição, embora esteja com vontade de falar muito mais. Tenho muito mais a falar. Contudo, preciso ser democrata e permitir que os idosos, sobretudo, externem seus sentimentos. Aqui houve uma inversão, em razão do regimento. O idoso deve ter sempre prioridade. Mas, a partir do regimento e por ironia do destino, um relativamente jovem acabou falando antes dos idosos. Não poderia deixar de agradecer o carinho e a atenção dos idosos. Vários me pararam e agradeceram o trabalho para com eles. Quero dizer que faço o trabalho por convicção. Não têm de agradecer. É meu dever e obrigação trabalhar, enquanto deputado e funcionário do povo de Minas Gerais. Continuo convicto de que política pública para o idoso é uma prioridade. Uma pesquisa recente já indicou: o Japão terá em breve uma população centenária maior que 50 mil habitantes, e, até 2020, o Brasil terá proporcionalmente a maior população de idosos do mundo.

Então, ao estar aqui para discutir políticas públicas para os idosos, não pretendo discutir isso somente para vocês, idosos presentes, mas, se Deus quiser, para os idosos do futuro. Espero chegar lá com alegria, felicidade e saúde. Como diria o nosso querido padre, um forte abraço em todos vocês e um beijo no coração. Espero que nosso encontro seja profícuo e renda políticas públicas eficazes a serem cumpridas para os idosos.

Palavras do Secretário Cássio Soares

Bom dia, meus amigos e minhas amigas. Mais uma vez é uma satisfação estar nesta casa do povo, nesta casa de leis, para participar do ciclo de debates dos 10 anos do Estatuto do Idoso. Neste momento, represento o nosso competente, eficiente e querido governador, Prof. Antonio Anastasia. Cumprimento o caro colega da Assembleia Legislativa deputado Bonifácio Mourão, representando o deputado Dinis Pinheiro, presidente da Casa, que, de forma muito competente e eficiente, insere mais uma vez na pauta da casa do povo mineiro este importante assunto que está sendo tratado nesta manhã e que será tratado ao longo do dia.

Cumprimento minha colega deputada Rosângela Reis, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da Assembleia; o caro deputado André Quintão, presidente da Comissão de Participação Popular, que estava presente; o deputado Fred Costa, presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa Idosa, profundo conhecedor da temática e grande colaborador da política para os idosos do Estado; a Sra. Andrea Abritta, defensora pública-geral; a procuradora Maria Odete Pereira, coordenadora do CAO das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos; a caríssima amiga Gláucia Brandão, secretária municipal de Políticas Sociais da Prefeitura de Belo Horizonte; Karina Junqueira Barbosa, coordenadora do Observatório Mineiro da Pessoa Idosa; Girlene Reis, membro da Coordenadoria do Núcleo ODM Minas e articuladora da Região Sudeste do ODM Brasil; nossa parceira Maria Juanita, subsecretária de Assistência Social da Sedese; e Felipe Willer, coordenador especial de Políticas para o Idoso da Sedese, em cuja pessoa cumprimento todos os integrantes da Sedese de Minas Gerais, que vêm trabalhando ao longo do tempo para aprimorar, melhorar e tornar cada vez mais eficientes as políticas para os idosos em Minas Gerais.

No Brasil, o Dia do Idoso é comemorado na mesma data do Dia Internacional do Idoso, estabelecido pela ONU. Hoje, comemoramos os 10 anos do Estatuto do Idoso. É obrigação da comunidade e do poder público assegurar ao idoso absoluta prioridade na efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Conforme dados do IBGE, em Minas Gerais são mais de dois milhões e meio de idosos, sendo o segundo Estado brasileiro com o maior número de pessoas com mais de 60 anos. Os dados fazem parte da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio - Pnad -, divulgados no segundo semestre de 2012 pelo IBGE.

Temos várias políticas de estado que vêm engrandecer e melhorar as condições de políticas de convivência para os idosos. Defendendo os seus interesses, a Sedese tem a campanha Rompendo o Silêncio, criada em 2012, que objetiva sensibilizar, incentivar e combater qualquer violação de direitos e a violência contra a pessoa idosa. Em 2013, a campanha tem como foco o combate à violência intrafamiliar.



Devemos destacar ainda que, em 11/6/2013, por determinação do governador Anastasia, foi apresentado e protocolado nesta Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 4.189/2013, que cria o Fundo Estadual do Idoso, sendo mais uma forma de financiamento das políticas públicas tão necessárias para implementar o que preceitua o Estatuto do Idoso. O projeto está em tramitação na Assembleia. Contamos com o total apoio dos 77 deputados para que, tão logo seja aprovado, esse projeto seja sancionado pelo governador Anastasia. Esse é um anseio antigo e já sem tempo para que acontecesse em nosso estado.

A Sedese possui ainda o Disque Direitos Humanos, que vem facilitar uma forma de interlocução, denúncia e colaboração da sociedade civil, da comunidade de bem para com a defesa dos direitos dos idosos. Temos trabalhado para ampliar e fortalecer no Estado os Conselhos Municipais do Idoso, instrumentos de fundamental importância para proposição, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas voltadas para esse segmento da população. Hoje, em Minas, existem cerca de 160 conselhos ativos e 100 novos conselhos em processo de cadastramento.

Com a maior expectativa de vida da população mineira, muitos idosos têm conseguido retornar ao mercado de trabalho. Esse é um dos pontos de atenção que devemos ter a fim de dar condições dignas para que o idoso que tenha condições laborais volte a desempenhar funções profissionais.

Para finalizar, caro presidente, vamos repetir uma frase famosa e importante: uma nação, para ser justa, deve educar suas crianças, cuidar de seus idosos, zelar por eles e respeitá-los. Dessa forma, proponho que façamos de Minas Gerais um Estado cada vez mais justo, cuidando dos nossos idosos. Muito obrigado. Bom dia a todos e um excelente debate nesta manhã.

O presidente - Quero registrar a grande alegria ao ver, num ciclo de debates que comemora os 10 anos do Estatuto do Idoso, tantos jovens neste Plenário. A Assembleia Legislativa manifesta seus agradecimentos aos integrantes da mesa de abertura deste ciclo de debates. Faremos a recomposição da mesa e, em seguida, passaremos ao painel de abertura, com o tema "O contexto do envelhecimento em Minas e no Brasil", sob a presidência da ilustre deputada Rosângela Reis, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

2º Painel

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Alexandre Kalache, presidente do Centro Internacional da Longevidade no Brasil e ex-diretor do Departamento de Envelhecimento e Saúde da Organização Mundial da Saúde; as Exmas. Sras. Viviane Café Marçal, diretora do Núcleo de Articulação com Movimentos Sociais da Coordenadoria Especial de Políticas para o Idoso de Minas Gerais; e Ruth Necha Myssior, coordenadora da Universidade Aberta ao Idoso - PUC Mais Idade; o Exmo. Sr. defensor público Freddy Alejandro Solórzano Antunes, membro do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso; a Exma. Sra. Ivone Luiza de Macedo Moreira Silva, vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso de Minas Gerais; e os Exmos. Srs. Carlos Alberto dos Passos, o Carlão, presidente do Movimento de Luta Pró-Idoso de Minas Gerais; e o deputado Fred Costa.

Palavras da Presidente

A presidente (deputada Rosângela Reis) - Quero saudar a todos que aqui estão nesta manhã para debater um assunto tão importante, os 10 anos do Estatuto do Idoso. Quero parabenizar esta Casa, que está no processo de organização e de delineação das políticas públicas, para avaliá-las. A iniciativa da Assembleia Legislativa é de fundamental importância para que possamos realizar este debate. Quero também parabenizar, em especial, as 30 entidades organizadoras que estiveram conosco na Comissão do Trabalho, para a construção de toda essa programação. Se não fosse o empenho de vocês e as ideias apresentadas, não haveria essa construção. Quero ressaltar a iniciativa da participação popular, que possibilitou à Assembleia, junto aos órgãos representativos e à sociedade civil, a construção dessa programação, uma das melhores aqui trazidas. O nosso muitíssimo obrigado a vocês, que contribuíram com este ciclo de debates.

Também gostaria de ressaltar as audiências realizadas pela Comissão do Trabalho em Araxá, Governador Valadares e Montes Claros, as sugestões apresentadas por vocês, pela sociedade. Discutimos políticas públicas e coletamos informações importantes para este ciclo de debates. Também detectamos algumas deficiências, demandas e prioridades daquelas comunidades. Por meio desses contatos e depoimentos, nos mobilizamos para a realização deste ciclo. Mas a grande e principal questão foi ouvir diretamente da sociedade civil e organizada as suas reivindicações e demandas. Deixo aqui registrado o empenho da Comissão do Trabalho.

Hoje, nesta Casa, há um histórico de trabalho ao longo dos anos. Em 2002, foi realizado o ciclo de debates As Demandas de um País Que Envelhece; em 2010, o ciclo de debates Qualidade de Vida e Políticas Públicas para Idosos; em 2011, o Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas Gerais, com diversas propostas, e uma delas é a instituição do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso. O projeto de lei, de autoria do governador do Estado, está tramitando nesta Casa. É um dos avanços que estamos tendo nesta luta pelos direitos da pessoa idosa.

Outro ponto é discutir a atenção integral ao idoso em instituições de longa permanência. Vejo também a realidade dessas instituições. Nas audiências públicas, tivemos essa discussão, pois elas estão em estados precários. Precisamos defendê-las e assegurar recursos para sua manutenção. Esse fundo é um dos canais que podemos trabalhar para assegurar recurso orçamentário para desenvolver, com mais qualidade, essa política pública e trazer dignidade aos idosos. (- Palmas.)

Outro ponto é discutir os recursos orçamentários. Esse é o ponto comum, ainda comum, para que possamos definir esses recursos, fazer com que eles sejam investidos especificamente nessa política pública do idoso. Deixo aqui a questão da frente parlamentar por conta do deputado Fred Costa. Esta é importante para que possamos buscar instrumentos da política pública. Existem pessoas, na faixa dos 70, 80 anos, que ainda se encontram em ótimo estado de saúde, praticam exercícios físicos, desenvolvem algum tipo de trabalho, mantêm-se engajadas na política, na vida social, colocando a experiência e maturidade a serviço de particulares e coletivos, vivendo o processo de envelhecimento de maneira sábia e produtiva. Isso é possível graças a uma série de fatores, como a descoberta de novos medicamentos, os avanços gerais da medicina, os tratamentos preventivos, os hábitos alimentares saudáveis e o aumento da



consciência de que é preciso estimular permanentemente o corpo e o intelecto para reduzir as doenças degenerativas e prolongar a capacidade de interação com a família e o meio social.

Envelhecer dessa forma, obviamente, é privilégio de uma parcela muito pequena da população. Os que nela se incluem desenvolvem uma sabedoria própria, principalmente aqueles que têm condição socioeconômica, acesso às informações, bens e serviços, que contribuem para a melhoria da qualidade de vida. Parte considerável dos idosos, contudo, está inserida numa realidade bem diferente, enfrentando carência de recursos financeiros, doenças crônicas, mau atendimento nos hospitais e postos de saúde, exclusão no mercado de trabalho, maus tratos de ordem física e moral, falta de apoio da família e das instituições públicas, isolamento do convívio social, abusos e discriminações.

O quadro de precariedade no qual convive a população em processo de envelhecimento decorre, em boa parte, da insuficiência das políticas públicas voltadas para esse extrato social e da incapacidade de implementação das leis e programas existentes, como a política nacional do idoso, o Estatuto do Idoso. No âmbito de Minas Gerais, a política estadual de amparo ao idoso. Ainda estamos longe de alcançar o que, com bastante propriedade, recomendam os planos e instrumentos legais, que é disponibilizar às pessoas acima de 60 anos uma rede de serviços capaz de assegurar seus direitos básicos, como os que se referem a saúde, alimentação, cultura, transporte, respeito e convivência familiar e social. Em resumo: os direitos concernentes à cidadania e à dignidade.

O desafio de viabilizar esses propósitos devem ser compartilhados entre o poder público e a sociedade. Eles se tornam maiores diante dos indicadores demográficos brasileiros que apontam para o crescimento acelerado da população idosa, resultante dos níveis de fecundidade, de mortalidade e do aumento da expectativa de vida. Aqui já foi mencionado que, até 2050, teremos uma população idosa de cerca de 27%. Portanto, voltar os olhos e investir na política pública do idoso é de fundamental importância para termos melhor qualidade de vida.

Quero também deixar, além dessas projeções que geram grandes preocupações, o impacto do envelhecimento nos cofres da Previdência e nos programas de assistência social. Por outro lado, eles podem dar origem a um novo enfoque da questão e a uma nova realidade, na qual a população idosa deixa de ser considerada problema para fazer parte da solução, com melhores condições de vida. Grande parte desse contingente com experiência, maturidade e, em muitos casos, com plena capacidade de trabalho, poderá não apenas ter uma existência digna e saudável como continuar concorrendo, de forma efetiva, para o crescimento econômico e o desenvolvimento social de Minas Gerais.

Temos a certeza de que as audiências públicas realizadas em preparação a este ciclo de debates, realizado com a participação de autoridades e especialistas que vêm-se dedicando ao estudo e ao aprimoramento das políticas públicas sobre o idoso, nos ajudarão a pensar as condições que viabilizam essa nova realidade. Queremos agradecer a todos vocês aqui presentes. Esperamos ter um produtivo ciclo de debates, com a comemoração do Estatuto do Idoso, e que possamos não só refletir e avaliar, mas também demarcar alguns pontos que ainda temos a conquistar.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

A presidente - A presidência esclarece que, após as exposições, abriremos espaço para apresentação de perguntas aos participantes da Mesa, por escrito ou oralmente, e de outras, enviadas pelo formulário disponível pela internet no portal da Assembleia Legislativa. Para melhor organizarmos o debate, os participantes poderão encaminhar suas perguntas por escrito, no formulário próprio que está sendo distribuído pela equipe de apoio. Os que desejarem fazer sua intervenção oralmente devem especificar isso no formulário, devendo, para registro, entregar o conteúdo da intervenção também por escrito.

Informamos que os telespectadores da TV Assembleia também poderão participar; basta acessar o portal da Assembleia, www.almg.gov.br, abrir o *link* com o formulário de participação e enviar a sua contribuição. Com a palavra, o Sr. Alexandre Kalache, para a sua exposição sobre o tema “O contexto do envelhecimento no Brasil”.

Palavras do Sr. Alexandre Kalache

Muito obrigado. Companheiros de Mesa, amigos de Minas, falar sobre envelhecimento, para mim, um carioca, aqui em Belo Horizonte, é a coisa mais natural, porque meus avós moravam em Belo Horizonte, onde eu passava as férias quando criança e adolescente. Foi aqui e com eles que aprendi muito sobre respeito às pessoas idosas, mas também com vocês, mineiros. É sempre uma alegria estar de volta às alterosas, que mudaram tanto.

Vou apresentar alguns dados demográficos e falar de alguns princípios importantes sobre como estamos encarando a questão do envelhecimento, com base na minha trajetória acadêmica e com a experiência de 14 anos de trabalho na OMS, onde dirigi o programa da ONU para o envelhecimento.

Primeiro, falarei sobre o aspecto global. Hoje há mais pessoas vivas com mais de 60 anos que o somatório de todas as pessoas que já chegaram a essa idade ao longo de toda a história da humanidade. É revolucionário haver hoje mais pessoas idosas que toda a soma de todos os que chegaram à velhice no passado. É uma verdadeira revolução, porque, obviamente, a sociedade não será igual a partir daí. Essa revolução da longevidade pode também estar encapsulada nesses dados. Entre 1950 e 2050, a população total do mundo terá crescido menos que quatro vezes; a população de 60 anos ou mais terá crescido 10 vezes; e a população muito idosa, com suas necessidades específicas, sociais e de saúde, 26 vezes. Essa é a transição que estamos vivendo atualmente.

É revolucionário o fato de uma criança, como eu, nascida em 1945, ter esperado viver apenas 43 anos, enquanto uma criança que nasce no Brasil hoje espera viver 75 anos. São 32 anos a mais, e não de velhice, mas de vida, e isso terá um impacto retroativo em todas as etapas. O que a gente passa na vida não vem só depois dos 60 anos, portanto esse impacto, essa revolução vai ser sentida ao longo do curso de vida.

Ainda falando sobre tendências demográficas no Brasil, hoje a população de idosos é de mais ou menos 23 milhões, o que representa em torno de 12% da população total. Em 2050 seremos 64 milhões, praticamente 30%, um crescimento vertiginoso nas próximas três ou quatro décadas. Nos últimos anos todos os grupos mais jovens, com menos de 25 anos, diminuíram a sua proporção na população, e registramos 5 milhões a menos de crianças, se continuássemos com as taxas de fecundidade das décadas de 80 e 90.



A expectativa de vida aumenta não só para quem está nascendo, mas também para aqueles que já chegaram à chamada velhice, se formos defini-la por 60 anos. Os homens ainda esperam viver 22 anos e as mulheres, 26 anos. A velocidade do envelhecimento se dá pela queda da fecundidade. O número médio de filhos, por mulher, em 1975 chegava a quase 6, e hoje a média nacional é 1,8. Há pelos menos seis anos as taxas de fecundidade estão abaixo da reposição, o que significa que, em poucos anos, ao invés de crescer, a nossa população vai diminuir. Minas é o Estado que tem a taxa de fecundidade mais baixa de todo o País, o que é surpreendente. Aquelas famílias tradicionais que iam à missa e observavam os cânones da religiosidade severa fazem parte do passado, porque a taxa de fecundidade de Minas é de 1,6.

A escolaridade das mulheres: talvez esse seja o dado mais importante que vou apresentar. Aparentemente não tem nada a ver com envelhecimento, mas tem tudo a ver com como preparar este país para envelhecer. Em nosso país, as mulheres que têm escolaridade alta, de oito anos ou mais, têm uma taxa de fecundidade de 1,6; as mulheres que têm escolaridade baixa, menos de oito anos, têm o dobro dessa fecundidade. Isso significa que as mulheres com mais alta escolaridade - que, na verdade, é um indicador de nível socioeconômico - vão investir nos seus filhos; vão proporcionar a melhor educação possível em escolas privadas; terão recursos para isso; e serão poucas as crianças muito bem-educadas. Então não me preocupo com essas mulheres da elite e seus filhos. O grande desafio nessa transição demográfica é o que fazer com as mulheres que têm menos escolaridade e um nível socioeconômico mais baixo, porque as suas crianças serão maioria e, se não houver da parte do poder público uma boa educação, estarão desaproveitadas, como foram desaproveitadas as gerações descuidadas pelos governos do passado. Para que a transição demográfica dê certo, para que esse nosso envelhecimento dê certo, para sustentar esse número crescente - 64 milhões de pessoas idosas em 2050 -, é essencial termos muito claro que devemos cuidar melhor da maioria das crianças, porque elas não poderão ser cuidadas por suas famílias por causa da pobreza, por causa da desigualdade, pelo próprio fato de virem de famílias com baixo nível de escolaridade e baixo nível socioeconômico.

No seio de toda essa transição demográfica, está essa importância de cuidar das gerações atuais, das crianças, do seu futuro, dos próximos 10, 15 anos para que possamos assegurar recursos suficientes para esse crescimento tão rápido da população idosa. O Brasil, com uma população de mais de 50 milhões de pessoas, é um dos três países que mais rapidamente está envelhecendo no mundo. Há uma grande diferença porque os países desenvolvidos, primeiro, enriqueceram e, depois, envelheceram, e nós estamos na contramão: estamos envelhecendo antes de sermos ricos. Essa ideia de que o Brasil já é rico é relativa. Ainda existem bolsões de pobreza, se não de miséria, e é nesse contexto que muitos brasileiros estão chegando à velhice ou já a ultrapassando. A atenção para essas pessoas é essencial, não é algo para daqui a 10 anos, mas para hoje, para amanhã, senão para ontem.

Mas isso tudo é uma revolução da longevidade. O fato é que estamos com essa dádiva, com um presente, que são 32 anos a mais de vida se compararmos com a minha geração. É um privilégio para todos vocês, para todos nós estarmos aqui, vivos, para contribuirmos e moldarmos o País em que queremos envelhecer, mas envelhecer bem; sobretudo é um privilégio para os políticos, que vão poder realmente desenvolver as políticas e intervenções que vão responder a essa revolução. Nenhuma outra geração teve esse privilégio e nenhuma outra geração terá esse privilégio no futuro, porque a transição só acontece uma vez. Em vez de nos queixarmos, de falarmos de problemas, de falarmos de envelhecimento como se fosse um fardo, vamos encarar o fato de que envelhecer individualmente e para a sociedade é a melhor coisa que pode nos acontecer. Morrer cedo, a outra única opção, não serve.

Há grandes mudanças por vir. É uma revolução que se acompanha de uma transição que não é muito silenciosa. Já devem ter ouvido falar de *baby boomers*, a geração que nasceu no final da guerra de 1945 até o meio da década de 60, 1965. Foram muitas as crianças que nasceram nessa geração com um nível de saúde sem comparação com nenhuma geração anterior, eram mais saudáveis, tinham melhor escolaridade e mais dinheiro no bolso. Nos países influentes da Europa e da América do Norte, essa geração viveu em paz. As guerras, se aconteciam, eram longe, no Vietnã, no Iraque, no Afeganistão; dentro dos países influentes, havia paz. Tudo isso fez com que os nascidos nessa geração, os saudáveis, com escolaridade, mais influentes e vivendo em paz, os *baby boomers*, tivessem uma profunda influência, como podemos ver hoje, na questão da emancipação da mulher, da participação das mulheres que estão aqui. Há 30 ou 40 anos, essa sala seria maciçamente masculina. As mulheres hoje participam da sociedade de forma que não tem comparação com nenhuma outra geração, porque nós, os *baby boomers*, preparamos esse caminho - embora ele ainda não seja igual ao dos homens, pois os salários e os ganhos ainda não estão equiparados entre mulheres e homens. A liberação sexual e a liberação dada também pela tecnologia ajudam a mulher hoje a controlar o número de filhos, questão que está retratada na queda vertiginosa da taxa de fecundidade no Brasil - de seis para menos de dois em praticamente uma geração. A luta contra o racismo e, mais recentemente, a luta contra a homofobia são ganhos importantes que têm a marca e a pegada da geração *baby boomers*.

Nesse processo, criamos uma transição que antes não existia: a adolescência. Se procurarem no dicionário, a adolescência ainda não estava definida nas décadas de 50 e 60 como está hoje, não como uma transição, um período de se rebelar, de virar a mesa, de experimentar; a adolescência era um estudo hormonal que vinha com a puberdade - e hoje sabemos que é uma construção social. Hoje estamos criando uma nova transição, que chamo de "gerontolescência". Assim como criamos no passado a adolescência, estamos criando hoje essa etapa, essa transição em que não somos os adultos que éramos antes, mas também não somos os idosos, os velhos, como é na construção social uma pessoa idosa. A única diferença é que a adolescência dura ou deveria durar de quatro a cinco anos - embora eu tenha colegas de turma que continuam se comportando como adolescentes, mas essa é outra história. E a "gerontolescência" vai durar muito mais tempo, vai durar 20 anos, vai haver muito tempo para construirmos uma nova forma de envelhecer que vai ter grande influência na resposta a essa revolução.

Esses 30 anos a mais de vida, sobre os quais falei, vão ter influência retroativa. E, para isso, precisamos reinventar o curso da vida. Nós ainda estamos numa armadilha criada pelo Bismarck, chanceler da Alemanha no final do século XIX, que criou a previdência social. Naquele tempo, a vida era assim, como vocês estão vendo na parte verde, com uma escolaridade baixa. Aos 12 anos, a maioria das crianças já estava trabalhando para comer, mesmo num país como a Alemanha, o mais adiantado na época. A expectativa de vida, naquela época, era de 46 anos. As pessoas estudavam pouco, trabalhavam muito e os poucos que chegavam aos 60 anos estavam mal, com doenças às quais a medicina não tinha nada a oferecer, nem aspirina. Bismarck olhou lá de cima, como chanceler, para a fábrica,



porque as pessoas trabalhavam como operários, não trabalhavam sentados junto a computadores, e disse: “Está errado. As poucas pessoas que chegam aos 60 anos, chegam sem energia, sem força física para continuar trabalhando, e é melhor mandá-las para casa com um dinheirinho”. A aposentadoria era muito baixa, as pessoas durariam mais dois ou três anos e puf!... morriam. Do ponto de vista econômico fazia mais sentido criar a aposentadoria e fazer com que essas pessoas fossem para casa com esse dinheirinho por mais dois ou três anos do que pagar-lhes um salário integral, visto que já não eram produtivas.

O absurdo é que, 130 anos depois, estamos praticamente do mesmo jeito. A parte verde tem uma escolaridade mais alta, a pessoa começa a trabalhar lá pelos 16 anos, 18 anos. Depois que trabalha, o homem, por exemplo, representado pelo amarelo, trabalha, trabalha, trabalha, trabalha, tem um pouquinho de tempo para ajudar na criação das crianças, depois para cuidar dos pais e dos sogros, mas, em essência, o homem trabalha, trabalha, até chegar àquela idade determinada pelo Bismarck, de acordo com os parâmetros da época. Só que, ao contrário da época de Bismarck, quando as pessoas ficavam aposentadas por dois anos, hoje ficam aposentadas durante 30 anos. E não são 30 anos de aposentadoria convivendo com doença, cada vez mais as pessoas têm energia e possibilidades de saúde. Se não existisse uma aposentadoria compulsória - e isso já estou adiantando em relação à discussão sobre o Estatuto do Idoso -, se a pessoa tivesse direito de parar e não a obrigatoriedade de parar, essas pessoas poderiam continuar contribuindo para a sociedade. E o que vamos fazer com esses 30 anos a mais? Se for homem, vai colocar pijama e chinelo e ler o jornal na varanda, se tiver uma varanda? Ou vai ficar fazendo tricô? Para quem, se não tem mais filho ou neto? Temos que responder a essa revolução da longevidade sendo mais criativos, fazendo uma vida mais colorida, em que tenhamos mais tempo para a recreação, para estudar, para aprender. Depois começamos a trabalhar. As mulheres e também os homens precisam ser assistidos para cuidar dos filhos, pois um dos problemas que enfrentamos hoje é a baixa fecundidade. Ter tempo para a escolaridade ao longo da vida, para aprender ao longo da vida, para que possamos continuar sendo relevantes para a sociedade em que vivemos. Ter tempo para, aos 45 anos, tirar um *shabat*, passar um ano indo para o Nepal, para o Machu Picchu ou para Araxá, a fim de meditar e pensar na vida, porque nessa idade a pessoa chegou apenas à metade da vida, e não ao seu final.

Antes, aos 45, já estávamos perto do fim, e hoje estamos apenas na metade do caminho. Pode ser que as decisões que a pessoa fez aos 18, aos 20 já não lhe sirvam, e, daqui, ela seguirá, com a vida colorida, tendo tempo para cuidar, fazendo uma aposentadoria gradual, sem essa coisa abrupta de trabalhar até às 17 horas hoje e, amanhã, acordar às 9 horas, aposentada. Até a palavra já diz: mandam-no para o aposento, para fora, excluído.

Esse é o tipo de resposta importante nesse contexto do envelhecimento do Brasil, em Minas: darmos mais importância a essa perspectiva de curso de vida. Afinal, queremos seguir a vida naquele vermelho. Se pegarmos a linha da capacidade funcional, o ideal é seguirmos no vermelho, ou seja, com a capacidade funcional o mais alta possível. O pico será aos 25 anos, e é importante continuarmos até os 85 anos por cima desse umbral do limiar da incapacidade. Devemos evitar aquela linha amarela, segundo a qual não chegamos ao máximo da capacidade funcional e começamos a cair muito rápido, por falta de acesso aos serviços sociais, por falta de oportunidades, por causa da poluição, das condições de trabalho e transporte, que fazem com que nos desgastemos e envelheçamos precocemente. Isso não tem a ver com nossa cronologia, mas com as condições em que vivemos.

Tudo isso tem de mudar para podermos celebrar o envelhecimento. Estou ciente de que começamos bastante atrasados e não vou demorar-me, só queria chamar atenção para o fato de que, a qualquer momento, podemos fazer uma intervenção para prolongar nossa permanência acima do limiar de incapacidade. Essa intervenção pode ser a nível individual: começar a fazer mais exercício físico, parar de fumar, comer melhor, perder peso; mas também pode ser promovida pelo setor público, permitindo essas mudanças de estilo de vida.

Para finalizar, vou apenas falar de um aspecto que me parece fundamental. Temos esses grandes contrastes. Uma coisa é - e isso acontece para a maioria dos que estão aqui nesta sala - envelhecer com privilégios, condições, renda, enfim, com tudo que esperamos ter para envelhecer bem. E, quando meditamos sobre esses 10 anos do Estatuto do Idoso, perguntamos-nos: será que o copo está meio cheio ou meio vazio? Tivemos, sim, grandes conquistas nos últimos anos. Uma delas está sendo celebrada agora: a Constituição de 1988 garantiu o direito à saúde para todos os cidadãos, até os idosos, o que mudou muito a perspectiva de envelhecer. Está bom, mas precisa melhorar. Temos direito à saúde, o que faz com que envelhecer não seja aquele horror de não saber se alguém vai fazer a caridade de levá-lo a um hospital quando você mais precisa. Mudou muito. Também mudou porque hoje temos a pensão não contributiva de quem trabalhou muito e, antes, não podia contribuir para o INSS, não porque não quisesse, mas por não ter tido o privilégio de ter um trabalho digno.

Esses dois fatores, a saúde e a renda assegurada, fazem com que envelhecer hoje, no Brasil ou em Minas, seja muito melhor do que era há 30 anos; porém, tem muito pouco a ver com o estatuto. São atos independentes da Constituição e da previdência não contributiva, que foram aumentando aos poucos. E o estatuto, que é um excelente conjunto de leis, continua a tomar poeira nas estantes oficiais do poder público ou até mesmo do setor privado. Por isso temos de pensar no protagonismo de como fazer com que esses direitos, e não necessidades, governem as políticas, aqui incluído o direito à saúde, a aprender a trabalhar, a ser protegido, a não ser negligenciado, abandonado, a ter um seguro, a participar, a ter serviços, mas também a parar, a ter descanso, a ter uma renda mínima.

Na minha opinião, acima de tudo, o que nos falta no Brasil é lutar contra a discriminação, contra a exclusão social - até a palavra “aposentadoria” nos manda para o aposento -, contra a exclusão simbólica com a qual eu, idoso, sou bombardeado pela mídia de imagens que não me correspondem; o estereótipo do velho gagá que não tem nada a acrescentar, mas que diz respeito a mim e às pessoas da minha idade que conheço. Então é o simbolismo que está errado, e não eu. Há uma exclusão institucional feita por esse médico, que disse a essa senhora: “A senhora está se colocando deliberadamente sob o risco de ter doenças por ter feito 65 anos. A culpa é sua”. A instituição responde dessa forma.

E não é preciso falar da exclusão socioeconômica ou territorial; não é preciso estar em uma favela do Rio, com 56 anos: basta ter 40 e um joelho com artrose para saber o que é exclusão. Ou então basta viver na periferia das grandes cidades e não ter um transporte que te leve aonde você precisa ir, e não aonde queira ir.



E da perda de identidade, por ter sido ontem um médico, um mecânico, uma cozinheira e, hoje, ser um aposentado? A pessoa perde a sua identidade. Você é excluído porque, ao longo da vida, não teve tempo de construir um capital social e, quando mais precisa dele, ele não estará ao seu lado.

E o aspecto sociopolítico, porque os idosos não estão arregimentados, não estão constituídos? É preciso reforçar os conselhos em níveis municipal, estadual e federal, mas que sejam realmente conselhos de idosos, e não conselhos onde outros representam as vozes dos idosos; que tenham protagonismo.

Mas lembro sempre que é um privilégio estarmos vivos hoje e podermos moldar a resposta da nossa sociedade mineira, brasileira, global a essa transição, a essa revolução. Lembro sempre esse conceito cada vez mais poderoso da geratividade, da troca entre gerações; o olhar da criança para essa senhora com seu computador, maravilhada, aprendendo; essa senhora deixando pegadas, deixando exemplos, deixando alguma coisa que vai ficar. Que passemos de novo a valorizar.

Escolhi essa imagem, esse simbolismo para terminar as minhas palavras. Eu disse que foi aqui, em Belo Horizonte, com meus avós que aprendi o valor dessa troca entre as gerações. Com eles e com valores tão importantes da cultura mineira, aprendi a partir de um foco em si mesmo para um foco muito mais amplo, um raio muito maior com essa habilidade de cuidar, de guiar as próximas gerações, atuar como mentor, inspirar, proteger, como disse o antropólogo Ericsson. Porque meus amigos, até hoje, com meus 68 anos, quando preciso dessa inspiração, sei muito bem onde buscá-la. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

A presidente - Agradecemos ao Alexandre Kalache as informações e o entusiasmo pela questão da pessoa idosa como parte da sociedade. Digo, Alexandre, que a sociedade sem o idoso é uma sociedade sem história. Ou seja, não existiria a história de hoje, portanto é importante passarmos reflexões com todo esse vigor e entusiasmo. Devido à agenda na Cidade Administrativa, neste momento, quero passar a condução dos trabalhos ao deputado Fred Costa. À tarde, estarei presente para voltar a conduzi-los.

Para fazer a próxima exposição, convido a Sra. Viviane Café Marçal, para sua exposição sobre o tema “Contexto do envelhecimento em Minas e no Brasil”.

Palavras da Sra. Viviane Café Marçal

Bom dia a todos e a todas. Em respeito aos nossos convidados idosos e aos colegas da Mesa, vou reduzir o tempo de apresentação para 20 minutos. Fui convidada pela Assembleia Legislativa para falar sobre os idosos mineiros, e isso é muita responsabilidade. Depois que fui convidada, fiquei sabendo que o Kalache iria fazer a apresentação de abertura, e até parece uma “pegadinha”, porque agora não terei mais o que dizer. Quem estuda a área de geriatria e gerontologia sabe que o Kalache é um dos autores do livro, então quem sou eu para fazer uma exposição tão bela quanto a dele!

Adiantarei um pouco a nossa palestra para dar fluidez a esse assunto tão denso, que é a questão do idoso. Vou falar sobre a vulnerabilidade do idoso. Pensamos em muitos números. O *slide* mostra a figura do Mineirão. Se você não teve oportunidade de conhecer o novo Mineirão, Kalache, espero que sua jornada lhe dê tempo de fazer isso. Se hoje pretendêssemos colocar todos os idosos de Minas Gerais no Mineirão, iríamos precisar de 370 Mineirões lotados, sendo que o Mineirão tem capacidade para cerca de 62 mil pessoas. Se eles fossem todos atleticanos, seria melhor ainda.

O presidente (deputado Fred Costa) - E estariam todos sorridentes após o importante título.

A Sra. Viviane Café Marçal - Muito bem. Que bom que vocês riram um pouquinho. Fiz uma “pegadinha”. Decidi levar o café da manhã para o Kalache, primeiro, em razão do meu sobrenome - Café -, e, segundo, porque o queijo e o pão de queijo são marcas registradas de Minas Gerais. Se hoje cada idoso do Estado resolvesse comprar um queijo, e um queijo precisa de cerca de 10 litros de leite para ser feito, haveria necessidade de aproximadamente 26 milhões de litros. Digo isso para que os senhores e as senhoras vejam a dimensão de como são poderosos em números. É importante ainda mostrar o impacto desses números no Estado de Minas.

Vou dar início à minha apresentação. Trouxe alguns números. A apresentação será feita em fotos e em números para facilitar a compreensão e o entendimento de todos, principalmente dos que têm baixa escolaridade e que, por isso, não conseguem ler as transparências.

Hoje, em Minas, aproximadamente 64% dos idosos mineiros são responsáveis por seus domicílios, ou seja, são vocês que estão pagando as contas. Estão pagando a escola dos filhos e dos netos e ainda mantendo os filhos que já saíram de casa e os filhos que saíram e depois voltaram para casa. Infelizmente, de acordo com a assessoria de imprensa do hospital HPS - esse é um dado apenas do HPS de Belo Horizonte -, vocês estão sofrendo maus-tratos abusivos no tocante à violência no trânsito, que se tornou uma epidemia. Infelizmente, apenas este ano, até o presente momento, até a semana retrasada, foram registrados 404 atropelamentos de idosos que foram atendidos pelo HPS. Essa violência se tornou uma epidemia.

Por outro lado, existem em Minas 6 mil idosos empreendedores. É um número muito pequeno ainda, mas esses idosos estão fazendo a diferença. Muitos deles tiveram de voltar a trabalhar por falta de opção e em razão da baixa renda e de problema financeiro, mas outros, em razão de seu conhecimento e sua experiência, resolveram começar a sua terceira ou quarta profissão. Como o Kalache disse anteriormente, acredito que estarei fazendo a revolução da velhice dentro da instituição de longa permanência porque represento exatamente a população de que falou. Sou solteira, não tenho filhos e estou com 38 anos. Provavelmente continuarei trabalhando até a minha finitude, e assim espero. Aliás, já estou me programando para a minha institucionalização, caso não tenha minha família para me dar suporte, porque tenho irmãos que moram fora do Brasil e um irmão que vive viajando. Acho difícil ter esse suporte.

Então, o que acontece? Na hora em que eu estiver na minha terceira ou quarta profissão, provavelmente estarei institucionalizada, uma idosa sozinha, e farei a revolução dentro do asilo - espero. Há outro dado interessante para mencionarmos. No ano passado, tivemos no Disque Direitos Humanos 1.192 denúncias de maus-tratos contra pessoas idosas no Estado de Minas Gerais. “Viviane, esse número é muito grande?”. Não, é ínfimo, infelizmente. Houve um estudo realizado no Canadá, na década de 90, em que eles ligavam para a casa das pessoas e perguntavam aos idosos se sofriam algum tipo de maus-tratos. Eles chegaram aos seguintes dados: de 4% a 7% dos idosos canadenses sofreram algum tipo de abuso, seja financeiro, seja psicológico, seja físico. Se convertermos isso



para os idosos do Estado de Minas Gerais, pelo menos 96 mil idosos sofreram algum tipo de abuso em algum momento. “Como assim, Viviane?”. Ou dentro da família ou, às vezes, na hora de pegar um ônibus ele foi desrespeitado pelo motorista ou pelo próprio colega idoso. Existe também a questão dessa aversão à velhice, ou seja, da aversão dos idosos aos próprios idosos.

Então o número de 1.192 é muito pequeno. Ainda precisamos que vocês, idosos, denunciem; que vocês não se calem; que vocês recebam esse empoderamento e essa força que têm. Às vezes, nós, especialistas, queremos cobrar de vocês essa questão do protagonismo e do empoderamento e nos esquecemos de que vocês viveram em uma época em que não se podia falar, em que não havia participação democrática. Depois de ter caído o regime militar é que houve abertura à participação democrática, e isso faz pouco tempo. Portanto, hoje celebramos 10 anos do Estatuto do Idoso, mas a constituinte já está pronta desde 1988; tudo o que está no Estatuto do Idoso já estava lá atrás, na constituinte. Então, o que precisamos fazer? Precisamos mudar a nossa consciência, o nosso ato de fé, o nosso ato de respeito ao próximo. Não adianta trazeremos dados e informações se vocês não saírem daqui com uma consciência cidadã e comecem a ensinar isso a seus filhos e netos.

Há também outro dado interessante - estou na Assembleia Legislativa e quero mostrá-lo, por curiosidade. Quantos candidatos preferidos idosos tivemos, no Estado de Minas Gerais, nas últimas eleições? Há um dado interessante em vermelho. No Estado de Minas Gerais, 325 idosos de 60 a 69 anos foram candidatos, tendo sido eleitos 124 candidatos. Ou seja, entre os 853 municípios mineiros, 124 têm preferidos idosos. Entre 70 e 79 anos, foram 64 candidatos, e 17 ganharam a eleição. E foram 5 candidatos com idade superior a 79 anos, sendo que 2 ganharam a eleição. Então segue esta questão: há idosos no Poder Executivo e no Poder Legislativo, assim devemos trabalhar a questão da consciência e da transposição de conhecimento para que realmente as ações que beneficiam os idosos sejam efetivas e eficazes. Depois pensei: o que podemos fazer? Trago uma foto de Córrego Danta, um dos municípios mineiros com maior número de idosos em proporção, e pergunto o seguinte: o que está faltando? Qual é a palavra-chave que falta na questão das pessoas idosas? É a transdisciplinaridade. Devemos transcender. Não seria só a interdisciplinaridade, como mencionaram hoje todos os nossos colegas; não seria só trazer e transpor seus conhecimentos além-fronteiras. Deve haver a transdisciplinaridade. Todos nós, em todas as ciências, devemos falar a mesma língua, e esta é envelhecimento.

O Kalache é uma Ferrari do conhecimento, e eu, com o meu fusquinha, resolvi passear em Córrego Dantas. Podemos imaginar que o meu GPS tenha os dados do IBGE. Todos os municípios, bairros e regiões de Minas Gerais, do Brasil e do mundo já estão cadastrados. Nesses lugares, há um grande número de pessoas idosas circulando. O meu GPS vai me avisar que, naquela região, há idosos, que são ou transeuntes, ou ciclistas. No meu carro, receberei um sinal pelo meu GPS, para que eu tenha cuidado, pois nesse local há um maior número de idosos. Isso é transdisciplinaridade, ou seja, conhecimento em todas as áreas, seja de ciência, seja de tecnologia, seja de saúde, seja de assistência social, seja da Nasa, pois, daqui a pouco, estaremos enviando os nossos idosos para o espaço, já que só haverá velho no mundo.

Pego esse conhecimento, essa transdisciplinaridade, e o assimilo nas questões dos idosos, para considerarmos a vulnerabilidade e a especificidade da pessoa idosa e para mantermos a transdisciplinaridade, ou seja, para que todos nós falemos sobre o mesmo assunto, que é a questão do respeito pelos idosos de Minas Gerais.

Para encerrar, gostaria que todos se levantassem, a fim de movimentarmos esta Assembleia Legislativa agora. Seremos ouvidos em todos os cantos desta Casa, e todos vão querer saber o que está acontecendo. Quem não tiver condições de se levantar, por favor, fique assentado, para não se pôr em risco. Nas minhas últimas palestras tenho ensinado uma frase, que é muito difícil de decorar, mas acredito que vocês terão condições de assimilá-la. Essa frase tem causado impacto, pois vocês são os poderosos da vez em número, em conhecimento e em experiência. Estou aqui porque fui muito amada pelos meus avós e hoje sou militante da causa porque amo vocês de coração. Vocês gritarão comigo. Direi a frase e, quando eu disser, três, vocês gritarão comigo: eu tenho voz. Entenderam? É isso o que vieram dizer hoje. No três, gritem todos juntos. Um, dois, três. (- Todos gritam: “Eu tenho voz”.) Muito obrigada. Bom dia a todos.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

O presidente - Agradeço à Viviane Café, que, no auge da sua modéstia, a todo momento exaltou, como não poderia deixar de ser, aquele que a antecedeu, porém nada deixou a desejar e, para coroar ainda mais de êxito as suas palavras, provocou toda a plateia. Espero que esse brado chegue a todos os chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo e a todos nós que devemos ser a caixa de ressonância do sentimento da população. Parabéns pela sua explanação. Esse grito foi dado aqui pelos idosos e por aqueles que se preocupam com eles. Utilizarei uma metáfora futebolística, sem fazer nem defesa, nem crítica, a qual o ex-presidente gostava muito de utilizar. Você aqui também a utilizou quando falou sobre o Mineirão, que é o templo do futebol de Minas Gerais. Espero que esse enorme grito se transforme, se Deus quiser, em comemoração, como ocorre nos estádios de futebol, ao ser marcado um gol. Você marcou um gol de placa, ao proferir essas palavras.

Com a palavra, a Sra. Ruth Necha Myssior, para sua exposição sobre o tema.

Palavras da Sra. Ruth Necha Myssior

Bom dia. Gostaria de agradecer o convite para participar desta reunião e haver tido o privilégio de ouvir o Dr. Alexandre e a Viviane, que fiquei conhecendo agora. Vou falar sobre mais de 20 anos de trabalho profissional. Vou falar também sobre algo citado pelo Dr. Kalache, ou seja, a “gerontolescência”, onde também estou. Como trabalho há mais de 20 anos com a população idosa, preocupada com essas questões, e me encontrando duas vezes por semana com os idosos do projeto, sinto que minha vida está melhorando. Esse trabalho se iniciou com uma política municipal para o idoso, desenvolvida com o querido ex-aluno e hoje deputado André Quintão, quando, em 1992, implantamos a Política Municipal para o Idoso na Prefeitura de Belo Horizonte, com a defesa sempre do deputado André Quintão.

Vou falar sobre envelhecer, celebrar trajetórias e descobrir novos caminhos, porque as coisas não param somente com a palavra “envelhecer”, temos de continuar buscando caminhos. Na comemoração dos 10 anos do Estatuto do Idoso, cumprimos muito do nosso papel, mas muito ainda nos resta a fazer.



Como foi mencionado aqui, vou falar rapidamente que nos próximos 30 anos, de cada quatro brasileiros, um será idoso. Essas pessoas estão aqui, os velhos do presente e os do futuro do Brasil. Da célula à sociedade, toda vida humana se encontra marcada pelo envelhecimento, seja em nossos trabalhos e em nossa vida com outras gerações, seja nesse interesse por tudo que se refere ao envelhecimento, que está sempre presente em nossa vida. De acordo com Goldman, no processo de envelhecimento, mais importante que acrescentar anos à vida é, em nosso entender, dar qualidade a esse tempo para que ele realmente valha a pena ser celebrado. A Viviane disse muito bem que temos voz. Vamos fazer do nosso envelhecimento um momento do nosso curso da vida que mereça ser celebrado.

O que temos para celebrar? Como chegamos aqui? Se, no envelhecimento, sempre buscamos algo em nossa memória, o Estatuto do Idoso - e hoje comemorando também o Dia Nacional do Idoso -, temos de fazer uma breve retrospectiva para dizer como chegamos aqui hoje, a este Plenário, para falar sobre o Estatuto do Idoso.

Nos anos 1980, as conquistas dos idosos foram fruto da mobilização social. Esta começou timidamente, foi crescendo e hoje traz um plenário cheio. Por quê? A história política brasileira possui exemplos claros e efetivos de como a população de idosos e aposentados tem mostrado sua força por meio dos movimentos organizados.

Como se deu a mobilização social? No final dos anos 1980 e 1990, foi o auge da mobilização. A Constituinte de 1988 propiciou maior visibilidade e mobilização de aposentados e pensionistas, que foram às ruas, fizeram caravanas, enfim ficaram bastante mobilizados. Que ganhos temos a celebrar com a Constituição de 1988? Assistência social à velhice, Benefício Prestação Continuada - BPC -, e voto facultativo para os maiores de 70 anos. Sobre o amparo recíproco entre pais e filhos, art. 229, e o amparo da família, da sociedade e do estado, art. 230. É bom lembrar que a lei, por si só, não garante carinho nem afeto para esses idosos, mas é um marco. Temos ainda a gratuidade nos transportes coletivos, a partir de 65 anos, e aposentadoria proporcional por tempo de serviço e por idade. Na história, ficou uma marca muito forte. Em setembro de 1991, o movimento pelo direito dos aposentados ao reajuste de 147%, com a recuperação de todas as perdas salariais no período. A movimentação foi muito grande, também num importante momento político.

A grande mobilização social dos idosos aparece em algumas questões importantes como a criação dos conselhos municipais de idosos e fóruns da política nacional do idoso. Foi assinada a Política Nacional do Idoso, a Lei nº 8.842, de 4/1/1994. Em 1996, essa política foi regulamentada a partir da tragédia da Clínica Santa Genoveva, da qual algumas pessoas devem se lembrar, quando houve mais de um centena de mortos. Isso mobilizou a sociedade e fez com que esse decreto fosse assinado. Em 2002, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso; em 2003, o Estatuto do Idoso; em 2006, 2009 e 2011, as Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa Idosa.

Esclareço que, hoje, estou aqui porque a Dra. Karla Giacomini não pôde vir e me indicou. Meu nome foi aceito. Ela foi presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, representando a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, onde teve uma brilhante atuação. Cabe lembrar da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas - Copab -, do Movimento dos Servidores Aposentados e Pensionistas - Mosap -, da Associação Nacional de Gerontologia - ANG -, da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura - Contag -, da Pastoral da Pessoa Idosa e outras associações de aposentados. Tudo isso para dizer que todo esse processo de construção de políticas sociais para idosos, da implementação do Estatuto do Idoso, teve a participação e a mobilização dos idosos.

Se não fosse isso, não sei se haveria esse estatuto. O Estatuto do Idoso foi uma história de lutas e entrou em vigor em 1º/1/2004. É de autoria do atual Senador Paulo Paim e foi elaborado em conjunto com representantes de diferentes entidades, até dessas que citei. Esse projeto ficou em tramitação durante sete anos. Cabe-nos pensar o porquê disso.

A aprovação do Estatuto do Idoso constitui-se em um avanço sociojurídico de grande importância na defesa dos direitos da população idosa. Quais foram as conquistas dos idosos? O estatuto firmou diversos direitos, como prioridade no atendimento, reserva de lugar nos ônibus, gratuidade no transporte interestadual, aumento das penas para crimes contra idosos, tramitação mais rápida de processos na Justiça, fiscalização rígida dos asilos, das instituições de longa permanência e criação de programas de lazer, de saúde e de outros voltados para os idosos. Apresenta em uma única e ampla peça legal muitas leis e políticas previamente aprovadas, mas não cumpridas, até mesmo a Constituição de 1988. Os idosos gozam de todos os direitos inerentes à pessoa humana. O envelhecimento é um direito personalíssimo, e a sua proteção é um direito social. As conquistas constam nos arts. 4º, 5º e 6º, extremamente importantes. Não vou lê-los, pois estão no material que vocês receberam. Há ainda garantia de direitos e prioridades, garantia de políticas, o estabelecimento de crimes e sanções para o não cumprimento das leis, a defesa dos direitos à vida, à proteção, à saúde, ao trabalho, à previdência social, à educação, à cultura, ao lazer, à moradia e ao voto.

Queria falar um pouco do direito à vida, o que existe contra e a favor disso para os idosos. A favor existem os instrumentos legais, o estatuto, a Política Nacional do Idoso, o Suas e as políticas públicas efetivas; contra, o desconhecimento e a cultura de tolerância contra a violência. A Viviane falou que apenas 1.192 casos foram denunciados. Por que as pessoas não denunciam? Menos de 15% das pessoas denunciam ter sofrido algum tipo de violência, seja ela urbana, doméstica, psíquica, institucional, financeira, etc. Quais são as possibilidades para esse quadro? Mudar o quadro existente, por meio de divulgação, capacitação, mudança de cultura e quebra de estereótipos. As pessoas devem deixar de ter medo de denunciar. Não denunciam por medo de perder a proteção e, muitas vezes, por morarem no mesmo espaço dos violentadores.

O Estatuto do Idoso é muito conhecido, por meio da mídia, muito importante quando do seu lançamento e da sua aprovação. Cerca de 67% dos idosos ouviram falar do estatuto, mas apenas 13% o leram. Não adianta andar com o Estatuto debaixo do braço; não é preciso decorá-lo, mas conhecê-lo. Por isso a questão da capacitação.

Sempre que possível, temos de falar com os nossos grupos de convivência, nas universidades abertas, sobre os direitos e os deveres de todos nós. Campanhas, debates e capacitação. O direito à vida ainda. Contra: programas que limitam a autonomia e reforçam a tutela; a favor: o empoderamento e o estímulo ao protagonismo. Contra: acho que isso é superimportante. Vejo vários ex-alunos meus aqui. Digo isso muito na disciplina de política de velhice, que somos contra. Temos de ultrapassar esses programas e políticas tutelares e paternalistas, profissionais, cuidadores, familiares, que lidam com o idoso, com assistencialismo ou por doação pura e



simplesmente, ou só por boa vontade. É momento de ultrapassar as velhas normas e regras. É proibida a infantilização do idoso. Talvez seja a coisa mais sofrida para o idoso ser infantilizado. O idoso é um ser humano, um cidadão de primeira categoria como qualquer outro cidadão.

O direito à vida. A favor: a participação social; contra: a exclusão. O Dr. Kalache e a Viviane falaram a respeito. A favor: a materialização dos chamados direitos sociais através da implementação das políticas sociais; a compreensão mais ampla do processo de saúde e envelhecimento; a visão integral do sujeito que envelhece; a transdisciplinaridade, como a Viviane lembrou; a humanização e a qualificação da assistência, fazer cumprir a lei.

Ficam essas perguntas que eu gostaria de deixar para vocês: o valor da vida muda com a idade? O voto de uma pessoa idosa vale menos que o de outro eleitor? O dinheiro do aposentado vale menos que o do trabalhador? Porque a macieira é velha, ela dá maçãs velhas?

Queria terminar, já pelo adiantado da hora. Deixei de lado alguns *slides* importantes, mas acho que muito já foi dito aqui. Mas o que gostaríamos de comemorar hoje é o apoio incondicional desta Casa na efetivação dos direitos das pessoas idosas previstos em lei. Afinal, estamos todos no mesmo caminho. Muito obrigada.

- No decorrer de seu pronunciamento, proceda-se à exibição de *slides*.

O presidente - Agradecemos à expositora Sra. Ruth. Convido a proferir suas palavras meu xará Freddy. Pelo jeito, é internacional. Então, é Freddy com dois “d” e “y”, Alejandro Antunes, defensor público e membro do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, que disporá de até 20 minutos para sua exposição sobre o tema “Balanço dos 10 anos do Estatuto do Idoso”. Freddy, se assim me permite chamá-lo, há uma frase que diz o seguinte: “Quando era jovem, dizia: verás quando tiveres 50 anos. Tenho 50 anos, e não estou vendo nada”. Certamente, essa frase é extremamente radical, mas ela também nos provoca para que possamos vislumbrar no futuro algo mais promissor.

Permita-me citar outra frase. Quando vinha andando, o deputado Bonifácio Mourão me disse: “Você fala com entusiasmo, com alegria”. E me veio à memória outra frase: “Nos olhos dos jovens, arde a chama; nos olhos dos idosos, brilha a luz”. Vamos unir esforços: a luz e a sabedoria dos idosos e o vigor da juventude, que já teve importância na história, no processo de redemocratização, no *impeachment* do presidente Fernando Collor. Unindo esforços, conseguiremos o básico: a melhora da qualidade de vida dos idosos, sendo ouvidos, respeitados, e o Estatuto do Idoso cumprido. Finalmente, com a palavra, o Sr. Freddy Alejandro Solórzano Antunes.

Palavras do Sr. Freddy Alejandro Solórzano Antunes

Bom dia. Na pessoa do meu xará, presidente da Mesa, deputado Fred Costa, cumprimento a todos e, em especial, cumprimento os idosos aqui presentes. Parabéns a todos pelo Dia do Idoso, 1º de outubro. Este evento é importante por estarmos reunindo os idosos e debatendo as diversas áreas do conhecimento sobre o envelhecimento.

Adentrei nessa área específica do envelhecimento há três anos, quando fui convidado a ser o coordenador do Núcleo do Idoso da Defensoria Pública do Estado de Tocantins. E me identifiquei muito porque há muitos idosos em minha família. Minha mãe era a caçula de 13 irmãos, e teve filho muito tarde. Diante disso, tenho convívio com muitos idosos. No meu dia a dia, todos os dias ouço diversos idosos, diversas histórias diferentes e exercito o que tem faltado no mundo: a paciência. Muitas vezes os idosos necessitam mais da paciência de ouvir, verem anseios atendidos e poderem manifestar-se para terem seus direitos garantidos.

No Conselho Nacional do Idoso, de que faço parte como membro da Associação Nacional dos Defensores Públicos - Anadep -, apesar de ser da defensoria, estou pela sociedade civil. Venho exercendo esse múnus com muita honra. Apesar da pouca idade, luto diuturnamente pelo direito dos idosos, principalmente porque espero ser idoso. Todos seremos, se não morrermos antes. Quero viver esse meu período com direitos garantidos, com todas essas possibilidades.

Hoje, no Brasil, há mais de 23 milhões de idosos. Um percentual relevante. A esperança de vida, ao nascer, da população brasileira masculina aumentou, de 2000 a 2009, de acordo com os dados estatísticos que tenho, 3,9 anos, e a feminina, 4,1 anos. Devemos buscar o envelhecimento dinâmico, ou seja, estar sempre em atividade. Apesar de podermos nos aposentar, não devemos ficar parados. É necessário buscar a leitura e novas áreas de conhecimento. Muitas vezes os idosos, por várias dificuldades na vida, são obrigados a realizar coisas não muito satisfatórias. Pelas oportunidades que têm, ficam naquele dia a dia, mesmo não estando satisfeitos. Quando se aposentam, cria-se nova possibilidade de buscar novos conhecimentos, mais abrangência, fazer outras opções. É isto que deve ser levado em consideração: o envelhecimento ativo. A pessoa não pode ficar parada porque se aposentou. Sempre deve buscar novos conhecimentos, grupos de idosos, buscar contatos para ter uma velhice mais saudável.

Farei agora breve histórico relacionado ao Estatuto do Idoso. Inicialmente foi criado o Plano Nacional do Idoso, com a Lei nº 8.842, de 1994. Como já foi dito, o Estatuto do Idoso demorou um período para se concretizar. Em 1997, através do Projeto de Lei nº 3.561, do senador Paulo Paim, é que a matéria ingressou no Congresso, fruto da mobilização dos aposentados, de diversas confederações e sociedades civis. Hoje várias dessas confederações fazem parte do Conselho Nacional do Idoso, como a Cobap, a Mosap, a ANG, que é da gerontologia; a SBGG, a Contag e diversas outras, assim como representantes religiosos, a Pastoral do Idoso e outras pastorais, que se reuniram para materializar maiores direitos garantindo maior isonomia aos idosos e, principalmente, ações afirmativas respaldadas pela Constituição, para conferir maior igualdade às pessoas que, em tese, têm certa desigualdade em relação às demais.

Nesse escopo, em 1º/10/2003 foi promulgado o Estatuto do Idoso, a Lei nº 10.741, que entrou em vigor em 2004. Ela representou um dos maiores avanços no arcabouço jurídico brasileiro relacionado à população envelhecida, porquanto num único estatuto legal estão inseridos não somente a declaração dos direitos fundamentais da pessoa idosa, tais como à vida, a alimentos, à saúde, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à educação, à cultura, ao lazer, à moradia, como também medidas de proteção decorrentes de ação ou omissão da sociedade ou do Estado, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento ou mesmo em razão da condição pessoal da própria pessoa idosa, que pode colocar-se em situação de risco por conta de seu comportamento. Abrange ainda políticas de atendimento, disposições sobre acesso à Justiça e definição de crimes dos quais idosos são vítimas preferenciais.



O estatuto busca garantir esse envelhecimento ativo a que me referi, um direito à proteção, um dever da sociedade. Nesses 10 anos, o estatuto já sofreu cinco alterações. A primeira, em 2008, ampliou a possibilidade de a defensoria formalizar os acordos de alimentos com título executivo extrajudicial. Depois foi adicionada a prioridade do idoso na restituição do Imposto de Renda, para que ele receba de forma antecipada. Em seguida, a reserva de pelo menos 3% das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos, podendo ser ampliado o número. Antes fixava-se o percentual de 3%. Houve uma alteração para fixar pelo menos esse percentual, e vários estados estão ampliando esse índice para fornecer habitação à população idosa. Em 2011 determinou-se que as unidades residenciais reservadas para atendimento aos idosos devem situar-se preferencialmente no pavimento térreo, para dar maior acessibilidade a eles. Por fim, em 2011, a Lei nº 12.461 tratou da notificação compulsória nos casos de violência contra idosos. Isso é extremamente importante porque, muitas vezes, chegam aos hospitais e órgãos públicos com sinais característicos de violação dos direitos dos idosos, e isso não era notificado todas as vezes. Criou-se a obrigatoriedade dessa comunicação.

Em 2011 foi criado o Disque Direitos Humanos, da SDH, o Disque 100, que tem recebido denúncias do Brasil inteiro. Foi feito um organograma de atuação: onde ele vai agir, para onde vai encaminhar a denúncia recebida. É a formação de uma rede para que várias instituições atuem em conjunto e resolvam o problema do idoso. Hoje, por falta desse diagrama, ocorre de se encaminhar o fato a vários órgãos, acontecendo de um achar que o outro está fazendo alguma coisa - não há reciprocidade.

Com esse organograma e dependendo de cada caso, o idoso será encaminhado, de acordo com a sua necessidade, e haverá uma comunicação maior entre os órgãos para que possa ser resolvida a questão da população. Em 2012, começou o Programa Brasileiro para o Envelhecimento Ativo e Cooperação Intergeracional, que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Direitos Humanos juntamente com o Conselho Nacional do Idoso para promover um programa que seja uma política de Estado, não de governo. Muitas vezes o governo cria o programa A, B ou C e depois vem outro governo e o altera. Tem que ser uma política de Estado. O Estado tem que manter aquele programa e implementar outros para que se tenha garantia dos direitos dos idosos.

No Congresso Nacional existem vários projetos em tramitação relacionados a alterações no Estatuto do Idoso, tais como a concessão de gratuidade e desconto em passagens aéreas, que é um pedido da sociedade, principalmente dos idosos mais carentes, que representam 70% da população idosa. Eles querem viajar de forma gratuita ou ter descontos, como acontece nas passagens interestaduais. Há outros projetos relacionados à gratuidade de estacionamento, pedágio, concessão de cadeiras de rodas para idosos deficientes e alteração do Código Penal, elevando várias penas, aplicando alguns agravantes e qualificadores, quando se tratar de crime contra idosos. São pessoas hipossuficientes que muitas vezes sofrem violações, de forma velada, e não têm como contar para as pessoas. Não é como o caso das crianças.

O Conselho Nacional do Idoso seria criado pela Política Nacional do Idoso, em 1994, mas foi vetado. Foi criado, efetivamente, em 2002, pelo Decreto nº 4.227, de 2002. Ele foi revogado e entrou em vigor o Decreto nº 5.109, de 2004. Então, com a criação do Conselho Nacional do Idoso, viabilizou-se a criação e o implemento dos conselhos estaduais e municipais e fortaleceu-se essa rede de comunicação. Mas antes disso, desde a década de 1990, já surgiram os primeiros conselhos dos idosos em âmbito estadual ou municipal. Mas, em âmbito nacional, havia uma visão e buscou-se uniformizar os entendimentos, a legislação e a regulamentação.

Como foi dito, foram realizadas pelo conselho três conferências nacionais em 2006, 2009 e 2011. Deveria ter sido realizada uma neste ano, mas, em virtude de vários fatores, isso não ocorreu. Mas já estamos trabalhando para que seja realizada o mais rápido possível. Já foi enviada a solicitação à presidência, porque é ela quem convoca. A Conferência Nacional advém dos anseios desde os municípios até as regionais para chegar na nacional e uniformizar o entendimento dos idosos, trabalhando as deliberações. O grande entrave no conselho nacional é a falta de um corpo técnico para auxiliar. A minha atribuição no CNDI é colocar no papel o que os idosos estão querendo, as deliberações, a falta de publicação. O estudo está sendo feito para melhorar. Agora já existe uma técnica para auxiliar o conselho. As melhorias estão vindo, mas não na velocidade que queremos. O conselho nacional foi importante para a busca do planejamento de ações a fim de prevenir o caos civil e da saúde. Estou na Comissão de Normas, uma comissão dentro do CNDI, que recebe as queixas dos idosos e sempre busca dar uma resposta de como ele deve proceder, qual o seu direito.

Vejo que uma das principais problemáticas do idoso está relacionada à falta de conhecimento dele, da família e da população sobre o Estatuto do Idoso, para que possam exigir os seus direitos. Por exemplo, temos de explicar que, na ausência de vagas gratuitas nos ônibus interestaduais, deve-se exigir o nome dos passageiros, para que se possa reclamar ou se manifestar posteriormente. Então, os principais entraves quanto ao Estatuto é o desconhecimento por parte dos idosos e das famílias, como já disse, a falta de prioridades nas políticas públicas e a ausência de fontes financeiras exclusivas. Não há uma fonte financeira exclusiva, permanente e efetiva para as políticas públicas relacionadas à causa do idoso. Às vezes cria-se um orçamento para uma ação específica, mas essa ação é de governo, e não de Estado.

Medidas a serem tomadas: estabelecer fontes financeiras - essa é a principal; garantir permanentemente o respeito e a dignidade da pessoa idosa; priorizar as políticas públicas, e políticas de Estado, e não de governo; tornar o estatuto mais acessível a todos. Esse é o caso de Tocantins, onde existe uma universidade da maturidade, grande elemento na formação dos idosos, que ficam felizes por estarem aprendendo e buscando conhecimento, por estarem em contato direto com outros idosos. É uma ferramenta extremamente importante e que tem de ser levada a todo o Brasil.

Responsáveis pelos entraves do estatuto: o Estado, que tem o dever de garantir políticas para atendimento pleno aos idosos; a família, que deve acolher os idosos em seu núcleo, de modo a possibilitar-lhes uma vida digna, com respeito e afeto - muitas vezes a família quer descartar o idoso, pensa que ele não é problema dela e, na Defensoria, explicamos que a responsabilidade é dela, que ela tem o dever de cuidar, assim como cuidamos dos bebês, que temos de ter um cuidado maior com os idosos carentes e que têm problemas de saúde; e o próprio idoso, que desconhece os seus direitos e deve saber onde buscá-los.

O Fundo Nacional do Idoso foi criado pela Lei nº 12.213, de 2010. Sua efetivação somente ocorreu no ano passado, em que conseguimos disponibilização financeira e começamos a buscar onde investi-lo. Como o fundo está se iniciando, a prioridade para investir o seu dinheiro, no ano passado e neste ano, é na capacitação de conselheiros, de cuidadores e, principalmente, das pessoas idosas - isso por conta de haver um grande número de analfabetos na população idosa e a renda ser muito baixa.



Para finalizar, vou citar uma frase da Karla Cristina Giacomini, ex-presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso: “O envelhecer deve ser encarado como uma conquista, sendo importante que a velhice deixe de ser vista como um problema particular de cada um e passe a ser entendida como um direito e, ao mesmo tempo, como uma fase natural e desejável da vida, em que cabem investimentos pessoais, familiares e das políticas públicas”. Muito obrigado.

O presidente - Agradeço ao Sr. Freddy Alejandro. Com a palavra, a Sra. Ivone Luiza de Macedo Moreira Silva, para fazer a sua palestra.

Palavras da Sra. Ivone Luiza de Macedo Moreira Silva

Boa tarde. Quero cumprimentar a todos da Mesa e do Plenário. Sou do Conselho Estadual do Idoso - atualmente estou como vice-presidente - e represento a sociedade civil; ocupo a cadeira de número 2, que pertence à Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade.

Trouxe o levantamento da população idosa no Brasil e da legislação reguladora dos seus direitos, mas vou pulá-lo, pois todos que me antecederam já falaram a esse respeito. Portanto, para não ficar cansativa, repetitiva, falarei sobre o balanço dos 10 anos do Estatuto do Idoso, que veio, como já foi dito anteriormente, 9 anos após a aprovação da Política Nacional do Idoso - PNI -, a Lei nº 8.842, de janeiro de 1994. Esse estatuto, para alguns doutrinadores, vem a ser um microsistema jurídico, multidisciplinar, que, além de ampliar a consciência política e social, destina-se a regular os aspectos que conferem mais atenção, preservação, promoção da cidadania e direitos sociais aos idosos. Ele veio também complementar essa PNI.

Vou mais além: acho que o grande mérito do estatuto foi ter colocado o idoso na centralidade da norma. Por meio dele, o idoso passou a ter direitos específicos e diferenciados em relação às demais pessoas, porque foram observadas as singularidades desse segmento. Ele tem 118 artigos e foi alterado, como já foi dito antes, algumas vezes. Modificou a Lei nº 9.445, de abril de 1997, que trata dos crimes de tortura, tornando mais rigorosa a pena daquele que maltrata um idoso. Esse Estatuto é considerado uma lei avançada e está servindo, por sinal, de exemplo para países como a Espanha, porém não se esgota em si mesma a operacionalização dos direitos. Essa operacionalização pode e deve ser complementada por políticas públicas e ações efetivas da sociedade. O movimento Idade com Qualidade, que deu origem a este ciclo de debates, é um bom exemplo de fortalecimento da política. Outro exemplo é o requerimento que foi feito para inclusão da velhice com qualidade de vida no 9º Objetivo do Milênio.

A crítica que o Estatuto do Idoso tem recebido é a de que não está plenamente aplicado - de fato não está, mas desconheço qualquer lei que seja 100% aplicada. Apesar de a Declaração Universal dos Direitos Humanos já ter mais de 60 anos, continuamos vivendo uma situação de guerra e de fome no mundo. A Constituição Federal também já tem mais de 20 anos e também não está 100% aplicada. Talvez isso ocorra porque, no inconsciente coletivo, existe a crença de que basta uma lei ser aprovada para ser automaticamente cumprida. Seria bom que fosse assim, mas não é. Toda lei vem como uma resposta jurídica, então, para se ter uma resposta, obviamente tem que haver previamente as demandas. E para que essas demandas venham fundamentadas no Estatuto, é preciso torná-lo conhecido, como já foi ressaltado aqui pelos que me antecederam. Temos que investir na sua divulgação e na sua distribuição maciça, especialmente em pequenos municípios e áreas rurais, onde as carências são maiores e onde já se ouviu falar do Estatuto, mas ele não é conhecido. É só questão de tempo o Estatuto do Idoso se transformar na lei da maioria dos brasileiros, tendo em vista a já aguardada inversão da pirâmide etária. Num futuro não muito distante, haverá mais idosos que jovens no Brasil, portanto o Estatuto do Idoso será a lei da maioria dos brasileiros.

Apesar de todas essas dificuldades que temos enfrentado na sua divulgação, no seu conhecimento, já podemos identificar alguns avanços, como já foi destacado aqui. Um exemplo é o fato de se ter alterado a legislação penal e tornado mais rigorosa a pena de quem maltrata um idoso. Isso foi objeto da Adin nº 3.095, analisada pelo Supremo Tribunal Federal, que decidiu que é inadmissível a despenalização e a interpretação favorável a qualquer pessoa que maltrata idoso. As causas de pessoas que maltratam idosos são julgadas pelos juizados especiais, que são conhecidos como juizados em que se julgam causas de menor potencial lesivo. Então, nessa questão do idoso, a despenalização e a interpretação favorável não é cabível graças a essa decisão do Supremo Tribunal Federal, que analisou o art. 94 do Estatuto.

Já foi mencionada a questão da notificação compulsória pelos profissionais da saúde. Outra questão trazida pelo estatuto e que promove e restaura os direitos dos idosos é a permanência, ao lado do paciente idoso, de um acompanhante que tem direito a fazer as refeições, dependendo do pedido do médico, durante as internações hospitalares, em hospitais públicos contratados ou em hospitais conveniados com o SUS. A promoção aos direitos dos idosos trouxe o passe livre nos transportes coletivos urbanos a partir dos 65 anos e a garantia de duas passagens interestaduais grátis - e se essas duas passagens já tiverem sido oferecidas gratuitamente, o idoso poderá comprar outro assento com 50% de desconto no seu valor.

Quais são os desafios para a implementação do estatuto? Um desafio que percebo é a resistência da sociedade em aceitar os direitos preferenciais dos idosos. Muita gente diz que ninguém gosta do direito de ter preferência, mas não fazemos somente o de que gostamos: fazemos também o que é preciso. Temos que reconhecer os direitos dos idosos. O idoso tem esse direito preferencial porque o merece. O Brasil é hoje a 7ª economia do mundo e tem um PIB de trilhões de dólares graças ao trabalho dos idosos, que levaram o nosso país a essa condição.

Então, o idoso tem direito, sim, a essa preferência. Outra questão cujo desafio é difícil diz respeito à transposição da roleta nos transportes municipais, bem como ao transporte dos idosos nas áreas rurais. Isso é muito difícil para o idoso, apesar das previsões do estatuto em relação ao transporte.

O relacionamento familiar violento também já foi destacado aqui. O respeito, a consideração e a gratidão aos velhos pelas suas famílias é algo que está sendo muito comentado hoje em dia, em função da ausência desse relacionamento respeitoso. É preciso promover mais campanhas, durante todo o ano e em todas as mídias, para combater essa violência. Também é preciso reaparelhar a Delegacia do Idoso para que ela preste um serviço mais eficaz, apesar de já estar fazendo isso. Isso é importante para que os idosos possam recorrer a ela em caso de violência.



Também defendemos a criação de um juizado especial para o idoso ou a criação de varas específicas para o idoso. Aliás, isso foi feito recentemente com a Lei Maria da Penha. Existe a vara especializada para tratar desses crimes na Lei Maria da Penha. Então, agora queremos que uma vara seja criada para analisar os casos referentes aos idosos, para tornar essa prestação jurisdicional mais ágil e promover a redução da violência.

Outro desafio que temos de enfrentar é a falta de articulação e o maior comprometimento das entidades, visto que a política do idoso tem um forte componente de intersetorialidade, isto é, ela se correlaciona com todas as outras políticas, sem exceção, porque, no bojo da política do idoso, está o processo de envelhecimento. Tudo e todos estão envelhecendo, de modo que é preciso fortalecer essa articulação entre todos os atores que atuam na sociedade, independentemente do segmento. Aliás, deveriam fazer com o Estatuto do Idoso o que foi feito com o Código de Defesa do Consumidor. Há um exemplar deste em cada estabelecimento do Estado e do Brasil, incluindo o interior dos ônibus e das aeronaves. Em todo lugar, deveria haver um exemplar do Estatuto do Idoso.

Precisamos ainda capacitar, sistemática e continuamente, todos os atores envolvidos na proteção e na restauração dos direitos do idoso, especialmente os conselhos municipais do idoso. O secretário já disse que existem 160 conselhos em funcionamento de forma razoável, isto é, estão enfrentando dificuldades, e mais 100 conselhos em processo de cadastramento. Vagarosamente, essa questão da capacitação já começa a ser resolvida. Estamos promovendo, em parceria com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, capacitações virtuais para as cidades que já possuem aparelhagem própria para receber as imagens de Belo Horizonte.

Um outro problema e também um grande desafio que precisa ser vencido é o analfabetismo entre os idosos. Há grande índice de analfabetismo entre eles. No entanto, já começou a surgir uma luz no fim do túnel, que faz parte de projetos criados pela Secretaria de Estado de Educação, como EJA e Professores da Família, em que será invertida a lógica da educação. Em vez de o idoso ter de procurar a escola, é a escola que irá procurá-lo, na sua residência, para levar a alfabetização. Parece que, em Arinos, isso já está funcionando muito bem. Espero que o idoso aproveite essa oportunidade para se alfabetizar, porque só assim ele vai conseguir ler a lei que foi criada para ele e exigir o cumprimento dela.

Outro desafio que me parece urgente, tendo em vista o crescimento do índice de envelhecimento populacional, é a inclusão dessa temática no currículo do ensino fundamental. O ensino fundamental é uma questão afeta ao município, mas devemos deixar aqui o registro de que essa disciplina deve ser envolvida de forma eletiva ou transversal. Esse conteúdo voltado para o envelhecimento populacional crescente, de respeito e valorização do idoso, deve ser incluído como matéria do ensino fundamental, para que as crianças já comecem a entender e a conviver com o processo de envelhecimento. Toda mudança de comportamento só é obtida com educação.

Outro desafio que já foi pontuado aqui várias vezes e que gostaria de reforçar é a questão do orçamento para a política do idoso. O art. 3º, incisos II e III, prevê que a preferência, a formulação e a execução das políticas sociais e a destinação privilegiada de recursos públicos deve ser feita para o idoso, mas isso não acontece. Procuramos sempre ressaltar esse caso e também já há uma luzinha no fundo do túnel, com o projeto do Fundo Estadual do Idoso, que está tramitando na Assembleia Legislativa e já recebeu a aprovação de três comissões e agora passará à 3ª fase.

Encerrando, pois o meu tempo já acabou, que dizer que o Estatuto do Idoso não é uma lei para ser decorada. O estatuto deve sim ser consultado constantemente para se tornar conhecido e compreendido e ter ao alcance seus preceitos. Passados 10 anos da sanção do estatuto, suas previsões ainda representam um desafio para o Estado e o País. Esperamos que, com uma participação mais ativa das entidades e dos idosos na construção da política, possamos conseguir fortalecê-la. Com a participação de todos e mais cabeças pensantes trabalhando juntas, aumentaremos as chances de se construir uma política sólida baseada nas reais necessidades da pessoa idosa. Quero agradecer a atenção de todos. Obrigada.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

O presidente - Agradeço as considerações da Sra. Ivone Luiza de Macedo Moreira Silva, conselheira estadual, e passo a palavra, neste momento, ao meu dileto, estimado e querido amigo Carlos Alberto dos Passos, o Carlão. Agora já fiz uma sugestão. Não sei se vocês sabem, mas a marca do Movimento de Luta Pró-Idoso é preta e vermelha. Já sugeri substituir o rubro-negro pelo preto e branco e espero que ele me escute.

Palavras do Sr. Carlos Alberto dos Passos

Em nome do deputado Fred Costa, cumprimento a Mesa. Peço a ele que leve o cumprimento das pessoas idosas presentes ao presidente desta Casa pela abertura. Já houve cinco encontros de idosos nesta Casa. Então com muita certeza, estamos caminhando juntos. A vocês todos, companheiros e amigos, uma boa tarde. Cumprimento a minha querida vice-coordenadora do Movimento de Luta Pró-Idoso, a Marisete, que está presente. Levante-se, Marisete, para que todos a conheçam. Ela é uma guerreira. Começarei provocando: a dinâmica que existe na Assembleia deve ser invertida. A Mesa deve ficar para o final, porque quando chegamos ao final e vamos fazer as perguntas aos palestrantes, eles precisam ir embora mais cedo e ficamos na reclamação. Temos 10 anos de aprovação da Lei nº 10.741. Iniciarei falando que o Estatuto do Idoso não foi criado por nenhum intelectual ou nenhum político ou nenhum catedrático, mas sim por idosos em 1963, como se fosse uma cartilha. Os idosos reuniam-se no Sesi, de São Paulo. Depois fizemos uma pesquisa, e houve a participação do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais. No final do ano de 1963, ele foi levado para Brasília a fim de ser aprovado e por lá ficou 20 anos. Ele ia à Mesa de votação, voltava, ia lá e voltava. Aliás, na época em que o nosso querido Aécio foi presidente, ele foi lá por duas vezes e voltou. Não foi votado. Depois surgiu a Lei nº 8.842, do dia 4 de janeiro, que reforçou muita coisa boa para nós. Isso foi até levado a nossa Constituinte. Não posso falar da criação do Estatuto do Idoso sem falar da Constituição Brasileira, como já foi dito pelo Alexandre Kalache e pela professora da PUC.

Vários artigos da Constituição Brasileira, denominada Constituição Cidadã, garantiu-nos muitos direitos, que, antes, não tínhamos. Antes da Constituição, pagávamos ônibus até os 100 anos de idade e não tínhamos prioridade em nada. Depois da Constituição, as leis que nos protegem foram surgindo.



Em Belo Horizonte, em 1992, foi criado o primeiro Conselho Municipal do Idoso. Temos obtido alguns benefícios. Foi aprovado o Estatuto do Idoso, em 2003, pelo então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Agradecemos muito à mídia e à Campanha da Fraternidade da Igreja Católica Apostólica Romana, que nos ajudaram muito na aprovação desse estatuto. Agradecemos muito ao senador Paulo Paim, que, à época, quando assumiu a Câmara e, depois, o Senado, levou isso à Mesa para ser aprovado. Muitas vezes trabalhamos até tarde da noite a fim de encaminharmos emendas que fortalecessem o Estatuto do Idoso. Infelizmente, muito ainda não foi cumprido. Às vezes isso não aconteceu por culpa minha, de vocês e de todos nós, idosos, pois não soubemos cobrar direito.

Quando o Estatuto do Idoso foi aprovado, em 2003, o Movimento Pró-Idosos criou um programa na área de educação para que o idoso aprendesse a ler, a fim de tomar conhecimento do seu estatuto. Esse programa era chamado Dedo de Prosa. O idoso, em dois ou três meses, aprendia a ler e a escrever o próprio nome. Foram alfabetizados mais de 90 mil idosos somente em Belo Horizonte, sem custo nenhum para a prefeitura. Agradecemos muito isso a uma pessoa, e tenho de citar o seu nome, que é a Vilma Araújo, da Prefeitura de Belo Horizonte, para quem peço uma salva de palmas neste momento.

Realizamos um trabalho muito importante em Belo Horizonte, e o idoso aprendeu a cobrar os seus direitos. Infelizmente, muitos daqueles idosos já não estão mais junto de nós. Com isso, foi-se perdendo esse trabalho de ler e de andar com o estatuto na bolsa, para cobrarmos os nossos direitos. Não se deve brigar e discutir com aquele que está nos recebendo no guichê. Temos de saber conversar e mostrar os nossos direitos. Quando a pessoa chega levando uma bagagem de conhecimento do Estatuto do Idoso, ela tem um outro tratamento, ou seja, um tratamento diferenciado; mas, quando a pessoa, diante do primeiro não, passa a discutir e a brigar, não resolve nada.

Peço às pessoas que trabalham nos grupos de convivência que, a cada encontro, citem pelo menos um artigo do Estatuto do Idoso e falem da sua importância. Como disse o Prof. Alexandre, temos de participar de conhecer os nossos direitos. Temos de fortalecer os conselhos, que não vieram para atrapalhar, mas para ajudar na administração do município. Está na Constituição brasileira. O objetivo dos conselhos é ajudar na administração. Um administrador e um vereador que estão ali, andando para lá e para cá, não conhecem os nossos anseios; somente nós os conhecemos. Por isso devemos levá-los até eles, como disse o deputado Fred Costa. Se não falarmos o que estamos sentindo, como vão ficar sabendo? Vocês sabiam que existia uma lei de 1991 que nos dava o direito de viajar dentro do Estado de Minas Gerais? Essa lei nunca foi cumprida e poucos sabiam dela. Para meu espanto, dizem que ela terminou em 2002. Não sei se lei acaba, mas sei que não sabíamos fazer as cobranças necessárias.

No Estatuto do Idoso está estabelecido que temos direito a uma educação diferenciada, por exemplo, para aprender a ler, ou seja, uma metodologia nova. O EJA é ótimo, é bom demais para o aluno que salta o muro durante as aulas, que mata aula, que não vai à escola, que briga com professores, que bate em professores, que foge da escola. Aí, vence o tempo dele, e ele tem de estudar no período da noite. Éramos colocados na escola, à noite, com esses alunos. Como o idoso ia aprender? Então, corremos atrás, brigamos por uma solução. Para minha surpresa, a vice-presidente do conselho estadual ao qual pertencemos disse que vai ser implantada outra metodologia de ensino nas escolas. Queremos ver essa metodologia, que ainda não foi repassada para os conselhos estadual e municipais. Ainda não tomamos conhecimento dessa nova metodologia.

O art. 24 do Estatuto do Idoso determina que as emissoras de televisão e de rádio, pelo menos durante uma semana, devem, durante 5 a 10 minutos, falar sobre envelhecimento para os jovens e também para nós, porque não sabemos muita coisa. O que será da juventude de hoje? Costumam dizer que os jovens pertencem à geração do apartamento e do hambúrguer, porque ficam somente dentro de apartamento comendo hambúrguer e navegando na internet. Como essa juventude vai viver quando chegar à nossa idade, se nem amigos conseguem fazer direito? Ficam conversando pelas redes sociais; às vezes se encontram para uma dancinha e tomam um chopinho em barezinhos. Até mesmo na periferia em que moro existem os encontros deles. Sentimos pena ao vê-los. Ficamos chocados. Isso é culpa deles? Não, eles precisam de distração. Nós nos distraímos muito em nossa época, mas era diferente. Devemos ajudar esses jovens, porque eles precisam muito de nós e nós precisamos ainda mais deles.

Para terminar - estamos com fome, porque está passando da hora do almoço -, quero dirigir-me aos assistentes sociais que trabalham nos Cras. Precisamos muito de vocês lá, mas peço o seguinte: deixem o coordenador do grupo de convivência tomar a frente. Às vezes ele não tem a oportunidade de conversar com vocês, porque vocês estão naquela correria, desempenhando suas funções.

Aqui, há vários coordenadores de grupo. Há alguém do Cras de Belo Horizonte neste encontro? Levante a mão, por favor. É isso que faz a diferença. Como conversar com os idosos no grupo que está coordenando? É isso que desejamos, queremos vocês lá, precisamos disso. Estamos numa briga com a Prefeitura, mas não na coordenação dos grupos. Infelizmente, os grupos de convivência de Belo Horizonte estão acabando. Nós, idosos, temos que assumir nossa culpa pelo não funcionamento dos grupos de idosos. Não temos que jogar culpa em ninguém. Isso funcionar é problema nosso. Não é do deputado, nem do vereador e nem da coordenadoria. Não é de ninguém. É nosso. Vemos muitos idosos dizendo que não estão nem aí se o Estatuto do Idoso não é cumprido. Não é cumprido, porque você não cobra. Para cobrar é preciso conhecer. Se você conhecer, saberá cobrar e o fará com justiça. Com certeza, seremos respeitados. Muito obrigado, vamos ao almoço.

O presidente - Agradeço ao Carlão.

Esclarecimentos sobre os Debates

O presidente - Neste instante, iniciaremos os debates. Solicitamos àqueles que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensadas as saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer sua intervenção. Lembramos que as perguntas e apresentações orais serão feitas conforme o volume de sugestões recebidas.

Debates

O presidente - O Sr. Alexandre Kalache terá de se ausentar em breve, por causa do seu voo previamente agendado. Então, solicito a ele que responda às perguntas em primeiro lugar e sane as dúvidas. Portanto, com a palavra, o Sr. Alexandre.



O Sr. Alexandre Kalache - Muito grato. Realmente tenho outro compromisso hoje no Rio de Janeiro, também relacionado à celebração dos 10 anos do estatuto, e não posso perder o voo. Peço-lhes perdão, pois terei de me ausentar em seguida. Não responderei a todas as perguntas. A algumas delas responderei por *e-mail*. Mas há uma pergunta que me deixa muito pouco confortável se sair daqui sem abordá-la, sem dar uma explicação, porque outras pessoas podem ter tido a mesma impressão. A pergunta, que está sem o nome do autor, é a seguinte: “Aposentadoria é apenas questão de nomenclatura, porque, se o cidadão prolongar o tempo de serviço, certamente ele não terá o restante da vida com saúde. Como ele enfrentará o transporte, o progresso urbano, etc? Trabalho, sim; escravidão, não”.

Contundentemente, quero deixar claro que não foi o que eu disse. Não estou apregoando a escravidão de ninguém. O que falei foi sobre a obrigatoriedade de se aposentar para quem não quer ou não pode, inclusive por razões financeiras, porque há importante perda de renda a partir do momento em que a pessoa se aposenta. Se não for o seu desejo, sou contra a obrigatoriedade da aposentadoria. Não se trata de prolongar a vida de trabalho sem respeito aos direitos adquiridos e sem a percepção de que, para muitas pessoas, isso é um castigo, porque essa vida nunca teve qualquer qualidade. Não quero sair daqui e voltar para o Rio deixando a impressão de que, por falta de sensibilidade, fica muito fácil para mim dizer que vou continuar trabalhando, como estou, aos 68 anos, porque tenho saúde, porque tenho conhecimentos - caso contrário, vocês não me convidariam -, porque tenho privilégios que a imensa maioria dos brasileiros não tem e nunca teve. Quero deixar isso claro.

Quero também refutar uma ideia que está embutida na pergunta: se o cidadão prolongar o tempo de serviço, certamente não terá o restante da vida com saúde. Desculpe-me discordar, mas acho que, se você continuar ativo, se continuar evitando essa aposentadoria precoce, que é uma das pragas no Brasil, porque muita gente se aposenta com 54, com 55, com 58 anos, isso não leva à má saúde. Prolongar a vida ativa - e, se possível, de trabalho - é um dos determinantes da saúde, e não da doença. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente - Agradeço a participação do Sr. Alexandre Kalache. Posso afirmar que todos nós, independentemente da religião, a partir da passagem do papa Francisco, que deixou sua marca indelével, acabamos por admirá-lo. E o senhor é o papa no assunto que ora discutimos, então sua participação vem abrilhantar sobremaneira este nosso encontro. Corroborando suas palavras, sem sombra de dúvida, a questão dos proventos, sobretudo após a aposentadoria, deve ser um dos assuntos que mais preocupa os idosos.

É uma relação extremamente paradoxal: no momento em que mais se precisa do amparo do poder público, já que é inerente à própria espécie, no processo de envelhecimento, estar mais suscetível à doença, o salário está mais achatado.

Quero provocar todas as senhoras e os senhores presentes. Matéria de direito trabalhista é de competência exclusiva dos deputados federais e dos senadores, ou seja, cabe ao Congresso Nacional. Como todos nós votamos em deputados federais e em senadores, é nosso dever cobrar que votem os inúmeros projetos que estão em pauta. Não sou do partido dele e não lhe faço apologia; na verdade, ele nem é daqui, e sim do Rio Grande do Sul, mas alguns projetos do senador Paulo Paim tratam da matéria e são fundamentais para os idosos. Então é importante cobrarmos, independentemente de termos votado ou não nos que lá estão, para fazermos valer o que esperamos: a aprovação desses projetos que tratam da remuneração e da aposentadoria dos idosos.

Muito obrigado. O senhor fique à vontade para ir. Esperamos recebê-lo outras tantas vezes, aqui e em toda Minas Gerais, com mais tempo para poder degustar as nossas maravilhas, conhecer os Caminhos de Minas, o queijo, o pão de queijo, a goiabada e outros tantos. Como o professor, a Sra. Ruth, por força de compromissos pré-agendados, terá de se ausentar. Gostaria de fazer uma breve despedida?

A Sra. Ruth Necha Myssior - Gostaria de pedir desculpas, mas hoje haverá a abertura de uma exposição sobre sustentabilidade montada pelos idosos na Universidade Aberta ao Idoso, de Contagem, e o caminho até lá é considerável. Agradeço a atenção de todos e o convite. Mais uma vez, peço desculpas por ter que me ausentar. Obrigada.

O presidente - Agradeço a sua presença. Esperamos também poder recebê-la outras vezes, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Chamo para tornar pública sua pergunta a Sra. Claudete Liz de Almeida, do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais. Peço que se preparem, na sequência, o Sr. Hélio Emiliano Moreira, da Associação Batista Bem Viver; e José Aparício de Sena, do Conselho Municipal do Idoso de Conselheiro Lafaiete. Com a palavra, minha querida, amada, amiga Claudete Liz de Almeida.

A Sra. Claudete Liz de Almeida - Boa tarde, represento a Nova Central Sindical do segmento de aposentados, pensionistas e idosos no Conselho Municipal de Saúde. No Conselho Estadual, represento a Federação de Aposentados, Pensionistas e Idosos. Fred, vou questionar e cobrar. Estive numa reunião com o prefeito Marcio Lacerda, na prefeitura, semana passada. Lá, estava o diretor da BHTrans. Eu ando de ônibus. Trabalho o dia inteiro como voluntária. Nós, idosos, estamos sendo discriminados dentro dos ônibus. Fred, isso está acontecendo. Como você defende o idoso e minha bandeira, meu café, meu almoço e meu jantar, quero levantar essa questão. As trocadoras pulam as roletas do ônibus. Na frente, há muitas pessoas jovens, pessoas que não vão pagar a passagem. As trocadoras batem em nosso ombro e pedem a nossa identidade. Ser idoso é ser traficante? Somos marginais?

O pessoal do Transface entra no ônibus, e a primeira coisa que pede é a nossa carteira de identidade. É muita discriminação, muita humilhação para nós. Somos idosos, não criminosos. Nos ônibus está ocorrendo muito isto: a falta de respeito com o idoso. Lido na área da saúde e sei que também não há respeito nessa área, não somos respeitados. O que valem esses 10 anos de Estatuto do Idoso? O que conseguimos, se somos desrespeitados?

Outra questão: idoso virou mercadoria de primeira nas prateleiras. Toda loja, todo banco quer o idoso. Se você tiver quatro quartos em sua residência, pode transformá-la em uma casa de longa permanência para idosos, clandestinamente, tomando 70% do salário do idoso. Isso é vício.

Faço parte das ILPIs. Dar prêmio é muito importante, mas temos de ir às casas de longa permanência e saber como estão funcionando, pois o papel aceita tudo. Na quinta-feira, estarei na Cidade Administrativa, quando serão entregues prêmios às ILPIs. Será que as ILPIs do interior ou de Belo Horizonte são adequadas? É preciso fiscalizá-las. Todos nós, que defendemos o idoso, não podemos ficar dentro de uma sala, de um escritório. Temos de procurar esses lugares. Faço esse desafio para as casas de longa permanência. A minha batalha será essa.



Tinha muito o que dizer, mas o tempo está corrido. Ser idoso não é uma doença, mas lutar para viver, como faço. Peça a vocês que lutem, que não se entreguem. Saíam de casa às 6h20min e cheguem às 20h. Assim vocês estarão vivendo. Tenho 72 anos de idade, mas 17 anos espiritualmente. Obrigada.

O presidente - Claudete, agradeço a você a participação. Vou falar, começando pelo final do que você disse, que o idoso tem de lutar pelos seus direitos. Lembro-me destas palavras: “Tenha sempre presente que a pele se enruga, o cabelo embranquece, os dias convertem-se em anos... Mas o que é importante não muda... A tua força e convicção não têm idade”. Você é exemplo disso. Há outra frase, de Cícero, que diz o seguinte: “O idoso conserva suas faculdades se mantiver vivos os seus interesses”. Hoje, aqui, houve uma demonstração inequívoca do interesse do idoso em seu futuro e nas políticas públicas. Em apenas dois anos e oito meses em que aqui estou, poucas vezes vi esse Plenário tão cheio. Vocês, idosos, e os que trabalham com os idosos estão de parabéns.

Em relação ao transporte público coletivo, é uma vergonha, é ruim, ineficaz, insuficiente e caro. Não é à toa que, durante a Copa das Confederações, o fator motivador de todas essas manifestações foi o transporte público coletivo. Pior ainda é o descaso com o idoso. Vou pedir à nossa douta assessoria que elabore um requerimento, a ser encaminhado ao consórcio que administra as empresas de ônibus de Belo Horizonte, para que, pelo menos, passem uma diretriz aos seus liderados a fim de que respeitem o idoso.

E, da mesma forma, refaço um ofício à BHTrans, que é obrigada a fiscalizar o que é desenvolvido pelas empresas de ônibus que venceram a licitação. Vou deixar a última pergunta da senhora para a tarde, porque vai ser objeto de discussão e tema em pauta. Agradeço-lhe muito a participação. Você sabe do apreço, carinho e admiração que lhe tenho. Com a palavra, o Sr. Hélio, sempre presente em todas as discussões da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Hélio Emiliano Moreira - Somos do Conselho Municipal de Assistência, Comissão de Igualdade Racial, que tem interface com o Conselho dos Idosos e também com o Conselho Estadual dos Idosos. Temos de ter essa transversalidade para defendermos todos os problemas intersetorialmente. Dentro do que a companheira disse, você está lutando pelo cartão metropolitano. Vamos ao Piauí, à divisa de Rondônia... Em Minas, é um absurdo, não temos gratuidade.

E há outra coisa, deputado Fred: fizeram aquele “fresquinho”, aquele tipo chamado padrão Fifa, ali no Buritis, em outros lugares e em Nova Lima. Outro dia fui entrar num deles e me cobraram R\$4,50. Eu falei: “Ué, o idoso neste paga? Quer dizer que o padrão Fifa é só para...”. E nós trabalhamos. A Lei nº 300 é uma escravidão. E proporcionamos... Para os europeus que vieram e para os empresários, está tudo bem. Trabalhamos para burro, 74 anos. Só na Lambertucci, trabalhei 44 anos.

Por isso quero falar sobre esse fator. O fator previdenciário faz com que a gente queira um plebiscito da reforma política, pois é algo perverso e maligno para com os aposentados. E, no empoderamento dos idosos, que já foi mencionado aqui, queremos mais justiça, paz e reconhecimento por tudo que fizemos com o nosso trabalho pelas famílias e pelo nosso país. O fator previdenciário é complicado. Trabalhei 44 anos. Quando me aposentei, pensei: agora, vou passear com a madame, levar os netos, conhecer a Amazônia, Minas, as Minas do Guimarães Rosa, que são muitas. Aí vem o fator e nos joga no buraco. Obrigada.

O presidente - Obrigado, Sr. Hélio. Quero registrar a presença entre nós, à esquerda, dos deputados Celinho do Sinttrocel e Paulo Guedes, que deve ter descido. Ele me cumprimentou agora há pouco. Ambos também se colocam à disposição dos idosos.

Sr. Hélio, o senhor falou do fator previdenciário, algo que se tem anteriormente de forma indireta. Ele também vai ser objeto de discussão e debate no turno da tarde, lembrando que essa matéria, embora nos deixe indignados, repito, é de competência exclusiva do legislador federal; logo, dos deputados federais e senadores. Somente eles podem, devem acelerar a tramitação e votar o fundo previdenciário. Lamentável é lembrarmos de quantos roubaram a Previdência Social, cometeram crime de improbidade administrativa, e agora quem paga são os aposentados, que nada têm a ver com isso e contribuíram religiosamente para que a Previdência estivesse não nesta situação, mas em outra situação que proporcionasse uma remuneração que garantisse a qualidade de vida dos idosos.

Mas, infelizmente, em nosso país, isso não ocorre. Temos a esperança de que as pessoas, independente de classe e condição financeira, ainda venham a cumprir pena pelos crimes cometidos.

Com a palavra, o Sr. José Aparício de Sena, do Conselho Municipal do Idoso de Conselheiro Lafaiete. Na sua ausência, convido a Sra. Ana Carolina Faria D'Ávila, do Lar de Idosas Santa Tereza e Santa Terezinha.

O Sr. José Aparício de Sena - Por favor.

O presidente - Sr. José Aparício, desculpe-me. O senhor veio de Conselheiro Lafaiete, pegou a famigerada BR-040, correu um risco de morte danado para chegar aqui e ainda não vou deixá-lo falar? É demais. Passo-lhe a palavra, Sr. José.

O Sr. José Aparício de Sena - Há mais de 22 anos, as pessoas acima de 65 anos e portadores de deficiências físicas, mentais e visuais têm direito a passe livre em ônibus intermunicipais em todo o Estado de Minas Gerais. A Lei nº 10.413, de 17/1/1991, regulamentada pelo Decreto nº 32.649, de 14/3/1991, garante isso.

A Assembleia Legislativa está de parabéns pela realização desta reunião. Estou falando de 22 anos atrás, mas, infelizmente, comemoramos os 10 anos do Estatuto do Idoso, que ainda está emperrado. Os governadores que passaram por aqui insistem em não cumprir esse dispositivo legal e deixam de beneficiar mais de 1.200.000 pessoas em todo o Estado. Os portadores de deficiência física já sofrem com a inadequação da arquitetura urbana, e os aposentados e pensionistas são vítimas de baixos salários e da falta de assistência médica. Essas pessoas poderiam estar usufruindo esse legítimo direito, já passados 10 anos. Acho que todos vocês entenderam que o estatuto já está regularizado, mas os governadores que por aqui passaram não tiveram essa hombridade - não sei por que motivo isso não aconteceu. Queria uma resposta da Assembleia para saber o que podemos fazer para desfrutar esse nosso direito, talvez uma audiência pública para debatermos esse assunto, já que ano que vem haverá eleições para governador também.

Complementando o que o companheiro falou, teremos de criar cotas para nós, que temos mais de 65 anos, falarem aqui na Assembleia ou nesses encontros que foram realizados para comemorar o estatuto? Vamos criar cotas, como criaram para a minha raça, de pretos, para termos direito a estudar em universidades? Não tive esse tempo, porque estava criando meus filhos. Como Paim fala, fui para os meus filhos o que eles não serão para mim, serão para os filhos deles. Tudo bem, concordo com ele. Parabéns ao Paim e ao



deputado André Quintão, que esteve conosco ontem, falando sobre mineração. O que tiram do Brasil, mandam para fora e nos deixam sem os nossos direitos, principalmente os idosos. Obrigado.

O presidente - Muito obrigado, Sr. José Aparício de Sena. Neste momento, passo a palavra à Sra. Ana Carolina Faria D'Ávila, do Lar de Idosas Santa Tereza e Santa Terezinha.

A Sra. Ana Carolina Faria D'Ávila - Boa tarde. Também estou morrendo de fome e tentarei ser breve. Quero apenas fazer algumas ressalvas, depois farei uma pergunta e não vou demorar. Quero parabenizar a genialidade do Dr. Alexandre Kalache, que não está mais aqui, mas eu o considerarei gênio. Vou procurar a referência dele também. A emoção da Viviane Café fez meus olhos se encherem de lágrimas. É necessário haver essa interlocução pessoal para buscarmos muitas outras coisas. Também foram interessantes a ênfase que o Sr. Freddy deu ao termo paciência e a ênfase do Carlão à otimização do grupo no próprio grupo.

Fui agora ao banheiro e vi muitas idosas impacientes com outras idosas que estavam demorando um pouco para utilizá-lo. É uma questão que temos de trabalhar mesmo, não é Carlão? E também a paciência entre o próprio grupo, não é Fred? Hoje orgulho-me em ver o quanto a política nas áreas federal e estadual e municipal estão atentas às questões que envolvem a pessoa idosa.

Mas há muita coisa para melhorar. Chegou um tempo em que não se pode mais dar as costas para essa nova realidade. Como já relatado pelas estatísticas apresentadas, estamos com um *boom* no número de idosos. Tendo como base o idoso como tema importante na formulação e implementação de políticas públicas, como as leis orçamentárias têm trabalhado a proposta de projeções que visem a esse público e seus direitos, tendo em vista as diversas áreas de cultura, educação, segurança? Essa é uma questão, Fred. E ainda, como vocês, deputados, têm sentido o acolhimento das propostas que visem à pessoa idosa nesta Casa ou até em outros espaços de discussão política? É a minha pergunta, e terminei antes do *bip*, como falei.

O presidente - Ana Carolina, agradeço sua participação extremamente sensata e com uma capacidade ímpar de concatenar as ideias, seguindo religiosamente o tempo, algo que a pessoa que ora preside os trabalhos não está conseguindo. Mas quero dizer a você que, nessa minha curta passagem - a mesma do Estatuto do Idoso - de 10 anos de exercício das funções legislativas, nunca vivenciei um momento tão rico e profícuo de participação do idoso numa casa legislativa, de apresentação, por consequência, de propostas e de sensibilidade da Mesa Diretora, em especial da presidência. Vocês não são obrigados a entender o processo legislativo, porque não o vivenciam diariamente como eu e o coletivo dos deputados. Mas, para que uma proposta se consolide, existe toda uma tramitação, que é morosa. Porém, há prioridades, e neste momento, graças a Deus, o deputado Dinis Pinheiro, presidente desta Casa, tem-se encontrado muito comigo, com um grupo de técnicos da Casa e com os deputados que desejam participar da discussão, para colocarmos em prática a agenda definida de políticas públicas para os idosos. Tenho convicção de que chegaremos à situação de projetos aprovados e com cobrança daquilo que já deveria estar sendo cumprido.

Quero lembrar que, quando fui vereador em Belo Horizonte, com a participação efetiva dos grupos de terceira idade e também do movimento de luta pró-idoso, conseguimos o cartão BHBUS Master, que foi a transposição; e o estacionamento preferencial, que ainda não foi citado aqui, mas que não é cumprido de jeito nenhum. A gente vai ao *shopping* domingo à noite e fica pensando que o idoso adora ir lá nesse dia, pois está sempre ocupada a vaga. Quando estou andando pelo *shopping* para ir ao cinema, nunca vejo um idoso sequer. É impressionante. Eles devem ficar escondidos lá dentro. Ou, infelizmente, não está sendo cumprida a determinação.

Lembro também que, quando a Prefeitura instalou aquele famigerado abrigo de ônibus, todos os idosos se mobilizaram e conseguimos colocar aquele assento, que não é lá grande coisa mas é melhor que aquele cilindro, sobre o qual, tenho certeza, ninguém deseja que a mãe se assente. O que não quero para a minha mãe não posso querer para absolutamente ninguém, visto que é a pessoa que mais amo nesta vida.

Espero, se Deus quiser, que possamos, aqui na Assembleia, avançar em relação a esse tema. E o exemplo claro disso é o projeto já citado, que está tramitando em regime de urgência e, se Deus quiser, será votado. Desejamos que vocês venham aqui mais vezes e tragam mais propostas.

Ainda há quatro inscritos. Tenho certeza de que vocês, assim como eu, estão com muita fome. Depois dos quatro inscritos fazerem uso da palavra, peço licença a todos para interromper os trabalhos, embora existam muitas perguntas dirigidas a cada um de nós. Porém, em respeito a todos, reiniciaremos os trabalhos com as respostas dos palestrantes, porque não adianta responder agora para as poucas pessoas que aqui permaneceram. Portanto, vamos dar as respostas logo após o reinício dos trabalhos.

Para fazer uso da palavra, na sequência, Ana Lúcia de Souza Carvalho, Edilson Pereira do Nascimento, Terezinha Andreatta e Néelson da Silva.

A Sra. Ana Lúcia de Souza - Boa tarde a todos e a todas. A minha pergunta é para o Dr. Alexandre, mas pode ser dirigida aos demais palestrantes. Fui sindicalista e desde então observo que o Brasil vem falando sobre o envelhecimento mas, no entanto, não faz políticas intersetoriais para prevenir a questão do não nascimento de pessoas. Vivenciei nos anos 80 uma política extremamente perversa, pela qual as mulheres recebiam laqueadura de trompas, de forma indiscriminada, principalmente a mulher negra, porque naquele tempo estávamos engajados nas políticas antirracistas. Em estados como o Mato Grosso, mulheres com menos de 18 anos recebiam de presente, na época das eleições, a laqueadura das trompas. Elas faziam isso achando que estavam recebendo um bem enorme. Isso foi altamente difundido. Posteriormente, veio a política de privatizações do País, que fez com que a mão de obra qualificada fosse toda aposentada simultaneamente. Eu entrei numa dessas, no programa de incentivo para você ir para casa. Eu me aposentei aos 47 anos e tive a oportunidade de me preparar para viver esses 20 anos a partir de outra escolha de vida. Mas a maioria não fez isso. A maioria ficou doente, sem fazer exercícios, com vícios - vemos que aumentou o índice de alcoolismo. Os divórcios ocorreram em grande escala no Brasil.

Então, gostaria de alertar vocês, para que tenham o cuidado de fazer uma política voltada para as mulheres, fazendo mais creches nos locais de trabalho e separando a questão da saúde da mulher e do homem no Brasil, para que essas pessoas tenham mais saúde, tenham uma vivência maior e preparação para se aposentar. Não basta achar que todo o mundo será idoso. Temos de preparar os adultos jovens para serem os idosos de amanhã. Muito obrigado.



O presidente - Muito obrigado, Ana Lúcia. Apresentei aqui a proposta de que as perguntas endereçadas sejam respondidas no retorno. Porém a Viviane terá de sair. Então vou pedir permissão a vocês para que ela possa responder às perguntas a ela dirigidas, ficando as outras para o retorno da reunião. Pois não, senhor.

Pois não. Fale somente o seu nome e a entidade que representa.

O Sr. Juscelino - Meu nome é Juscelino e represento a Pastoral da Pessoa Idosa e a Associação Bom Pastor, de Montes Claros, instituição que trabalha com evangelização através do rádio. Tenho um programa semanal de uma hora dedicado à pessoa idosa, cumprindo o art. 24 do Estatuto do Idoso.

Em Montes Claros, vivem mais de 33 mil pessoas idosas. Nas visitas que faço quase diariamente, noto principalmente pessoas aposentadas depressivas. Hoje há a chamada doença do século, a depressão. A maioria das pessoas aposentadas entram em depressão por falta de preparo para se aposentar. A Cemig é a única empresa que conheço que faz essa preparação - não conheço outra, mas pode ser que exista. É necessário trabalharmos essa prevenção, mesmo em pequenas empresas. As pessoas deveriam ser preparadas seis meses antes para a aposentadoria para não sofrerem um choque que gera um problema, a falta de referência.

Outro problema que temos é a acessibilidade urbanística e arquitetônica. Montes Claros é um desastre. Agora tem melhorado um pouco com o trabalho de conscientização que temos feito lá. Enfrentamos também outros problemas no transporte público, como em outros lugares. O transporte semiurbano consta na nossa Constituição Federal, mas lá, até hoje, não foi definido que transporte é esse.

Gostaria também de falar para a D. Ivone Luiza, que disse que o Estatuto não deve ser decorado, e sim consultado, que não temos número suficiente de cópias do estatuto para isso. Somente em Montes Claros, precisamos de pelo menos 20 mil cópias do estatuto para fazermos uma campanha de conscientização.

Encerrando a minha fala, quero dizer que recebi o folheto *Rompendo o Silêncio*. Já fizemos esse seminário em Montes Claros. É interessante motivar as pessoas que estão sofrendo algum tipo de violência a denunciar; porém, depois, elas ficam à mercê dos agressores. As visitas das equipes multidisciplinares são escassas, porque são poucas as equipes. Talvez, no futuro, tenhamos uma solução para isso. Muito obrigado.

O presidente - Agradeço a sua participação. Com a palavra, a Viviane, para responder às perguntas.

No período da tarde, teremos 10 palestrantes e será impossível iniciarmos no período pré-agendado. Infelizmente teremos prejudicado nosso momento de resposta às arguições, de tal forma que fica estabelecido que os demais componentes da Mesa procurarão esclarecer e dirimir as dúvidas por meio de *e-mails*. Peço desculpas, porque esse não é o desejo de vocês, tampouco o nosso, nem o da nossa assessoria, mas vamos ter que tomar esse procedimento para que, no turno da tarde, os trabalhos possam transcorrer da melhor forma possível. Peço desculpas e agradeço pela compreensão. Com a palavra, a Viviane.

A Sra. Viviane Café Marçal - Agradeço a presença de todos. Gostaria que anotassem o meu telefone: (31)3916-8002 ou 3916-8003. O telefone do coordenador é o (31)3916-7999. O *e-mail* é cepid@social.mg.gov.br. A Coordenadoria Especial de Políticas para o Idoso está disponível para atender a todos, principalmente as pessoas do interior de Minas Gerais, que às vezes não têm acesso a informações.

Entre as perguntas que me foram dirigidas, três se referem ao mesmo tema, mas quem sou eu para respondê-las. Perguntam: "Viviane, como envelhecer com respeito e dignidade?". Gostaria de poder respondê-la daqui a 30 anos, quando eu estiver com 68 anos. Acho que vocês estão mais aptos a responder a essa questão, mas uma palavra muito enfatizada hoje foi "educação". É impossível, inviável, impensável que haja respeito e dignidade sem haver educação. A dignidade é inerente à pessoa, ao indivíduo; é uma consciência moral. Tenho que me achar digno; isso nos é ensinado. Quem é que fala conosco que somos dignos? Nós é que temos que nos considerar dignos, e isso parte da educação.

A questão da intergeração, duas ou três famílias vivendo no mesmo núcleo familiar, é importante para o respeito e o cuidado com os idosos. Vocês, idosos, têm que ensinar a seus netos a ter respeito e carinho com pessoas idosas; não há outro jeito. Quem sou eu para dar essa resposta a vocês! Sabemos que dinheiro não é preventivo de um bom envelhecimento. Já cansei de atender a famílias que têm recursos financeiros, mas nas quais não existe amor e união, e outras que são muito carentes de recursos financeiros, mas nas quais o idoso tem um envelhecimento bem-sucedido.

Não pensem que esse tipo de situação acontece somente no Brasil. Acompanhei um caso fora do Brasil, na Suíça, em que a esposa mandou o marido idoso e com quadro de demência para uma instituição de longa permanência na Índia. Ele morreu devido a maus-tratos, e a esposa idosa está sendo processada pelo governo suíço por isso. Então, gente, quem sou eu para ensinar algo em relação a respeito? Recebi isso dos meus avós e dos meus pais. Acho que o ensinamento está relacionado à questão da educação.

Uma outra questão é a do recurso financeiro para instituições de longa permanência. Peço que entrem em contato telefônico. Existe um departamento de convênios na Sedese para essas instituições, mas é imprescindível que a documentação esteja rigorosamente em dia. Aquelas que têm pelo menos dois anos de serviços de utilidade pública podem se cadastrar. Peço, então, à pessoa que propôs essa questão que entre em contato, a fim de a direcionarmos ao departamento de assistência social dentro da Sedese. Agradeço a todos o carinho. Espero que, à tarde, vocês sejam também respondidos em suas questões internas. Boa tarde a todos. Muito obrigada. (- Palmas.)

O presidente - Agradeço à Viviane. A Dalila solicitou a palavra. Ela está sempre participando de tudo que é feito em defesa dos idosos e, além disso, tem um papel muito importante em alguns grupos, levando-lhes atividades esportivas e lúdicas.

A Sra. Dalila - Senti-me na obrigação de falar, pois a minha foi a única pergunta que o Dr. Alexandre respondeu. Foi minha a questão do trabalho sim, escravidão não. Ele discordou. Logicamente, é uma pessoa maravilhosa, fantástica, um doutor, mas considera que não haverá menos qualidade de vida para quem estender o tempo de trabalho em relação a quem para antes. Queria, porém, fazer uma ponderação: temos que ter cuidado com o tipo de trabalho. Não consigo imaginar um servente de pedreiro ou um segurança noturno trabalhando 24 horas por 36 horas, em pé, à noite, com 75 anos, ou uma professora nessa idade ainda esperando o ônibus ou indo trabalhar em um ônibus lotado. Portanto temos que ter muito cuidado. Queremos trabalho, mas de que tipo será? O Carlão fala que a educação para o idoso é necessária, mas a metodologia deve ser determinada por nós; e também nós deveremos determinar o



tipo de trabalho que queremos, e não trabalhar obrigatoriamente, estendendo a profissão por mais 20 anos. Assim, que qualidade de vida teremos? Temos muito o que fazer no lugar de trabalhar como já fizemos por muito tempo, ninguém precisa se preocupar. Nosso direito tem que ser garantido.

O presidente - Agradeço à Dalila e a todos que participaram.

Encerramento

O presidente - A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 1º/10/2013

Presidência da Deputada Rosângela Reis

Sumário: Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários - Composição da Mesa - Palavras da Presidente - Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos - Palavras da Sra. Maria Juanita Godinho Pimenta - Palavras do Sr. Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior - Palavras da Sra. Eliana Bandeira - Palavras da Sra. Cláudia de Cássia Vieira Batista Aguiar - Palavras da Sra. Janice Aparecida de Souza - Palavras da Sra. Maria Odete Souto Pereira - Palavras do Sr. Estêvão Machado de Assis Carvalho - Palavras do Major PM Cleverson Natal de Oliveira - Palavras da Sra. Margaret Freitas Assis Rocha - Esclarecimentos sobre os Debates - Debates.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

A presidente (deputada Rosângela Reis) - Destina-se esta parte da reunião à realização do ciclo de debates Dez Anos do Estatuto do Idoso: Avanços e Desafios para um Envelhecimento Digno, com os seguintes objetivos: marcar o aniversário de 10 anos do Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003; contextualizar a situação do envelhecimento no Brasil, particularmente em Minas Gerais; e debater aspectos referentes às políticas públicas para os idosos no Estado de Minas Gerais.

Composição da Mesa

A presidente - A presidência convida a tomar assento à Mesa as Exmas. Sras. Maria Juanita Godinho Pimenta, subsecretária de Estado de Assistência Social; Eliana Bandeira, coordenadora estadual de Atenção à Saúde do Idoso e presidente do Conselho Estadual do Idoso; Cláudia de Cássia Vieira Batista Aguiar, diretora de Temáticas Especiais da Secretaria de Estado de Educação; e a procuradora de justiça Maria Odete Souto Pereira, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos; os Exmos. Srs. Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior, coordenador especial de Políticas para Idosos, e o defensor público Estêvão Machado de Assis Carvalho, coordenador da Defensoria Pública do Idoso e do Deficiente; a Exma. Sra. Janice Aparecida de Souza, membro do Conselho Estadual do Idoso, representando a subsecretária de Estado de Direitos Humanos, Carmen Rocha; o Exmo. Sr. Major PM Cleverson Natal de Oliveira, chefe da Seção de Direitos Humanos da Diretoria de Apoio Operacional da Polícia Militar; e a Exma. Sra. Margaret Freitas Assis Rocha, delegada-chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, ao Idoso e ao Portador de Deficiência da Polícia Civil.

Palavras da Presidente

Quero novamente dar as boas-vindas a todos e agradecer imensamente aos convidados presentes, aos representantes de instituições e órgãos que vieram debater esse assunto de fundamental importância: os 10 anos do Estatuto do Idoso, os avanços e os desafios que temos para delinear mais conquistas e buscas para a melhora da qualidade de vida dos nossos queridos idosos.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

A presidente - Esclarecemos que, após as exposições, abriremos espaço para apresentação de perguntas aos participantes da Mesa, por escrito ou oralmente, e de outras enviadas pelo formulário disponível pela internet, no portal da Assembleia Legislativa.

Para melhor organizarmos o debate, os participantes poderão encaminhar perguntas por escrito, no formulário próprio que está sendo distribuído pela equipe de apoio. Os que desejarem fazer sua intervenção oralmente devem especificar isso no formulário, devendo, para registro, entregar o conteúdo da intervenção também por escrito.

Informamos que os telespectadores da TV Assembleia também poderão participar. Basta acessar o portal da Assembleia, www.almg.gov.br, abrir o *link* com o formulário de participação e enviar sua contribuição.

A presidência informa ainda que a publicação das atas deste ciclo de debates estará disponível na versão eletrônica do “Diário do Legislativo”, na edição do dia 26/10/2013, que poderá ser acessada pelo portal da Assembleia Legislativa, pelo *site*, www.almg.gov.br.

Daremos início ao painel “As políticas públicas para os idosos no Estado de Minas Gerais”. Com a palavra, a Sra. Maria Juanita Godinho Pimenta.

Palavras da Sra. Maria Juanita Godinho Pimenta

Boa tarde a todos e a todas. Na pessoa da presidente da comissão, deputada Rosângela, cumprimento os componentes da Mesa e agradeço o convite da Assembleia Legislativa para que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social estivesse aqui para falar de um tema de extrema importância: avanços e desafios após 10 anos do Estatuto do Idoso. Gostaria de agradecer imensamente o convite e a presença de todos os idosos e não idosos que estão participando deste seminário de tão grande importância.

Vou falar das políticas públicas para o idoso no Estado de Minas Gerais, especificamente com foco na política pública de assistência social. As políticas públicas para os idosos compõem uma rede de proteção e atenção integral à pessoa idosa. Essa proteção tem o objetivo maior de garantir os direitos dos idosos, direitos constitucionais, que foram posteriormente regulados por meio de leis infraconstitucionais. Essa rede de proteção e atenção à pessoa idosa tem como objetivo maior garantir o direito do idoso. Que direito é esse? Suas atenções e necessidades básicas. Nesse contexto, há o direito garantido na Constituição de 1988, que é a nossa Carta



Magna, à velhice. O art. 1º do Cap. III garante, como fundamento do Estado Democrático de Direito brasileiro, a dignidade humana. É um princípio que toda política pública na área social deve garantir na hora de elaborar suas ações, suas estratégias, suas atividades e suas intervenções, e pensar sempre na dignidade humana e, agora especificamente, na dignidade do idoso. Essa dignidade do idoso está garantida nos direitos fundamentais do homem na mesma lógica dos direitos fundamentais do idoso, que a Constituição garante. Quais são esses direitos dos idosos? São direitos individuais, coletivos, sociais, políticos e direitos à nacionalidade.

Os direitos individuais - na mesma lógica para o idoso, a mulher e a criança - são direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. São esses os direitos que a Constituição garante para que as pessoas tenham uma vida digna e com qualidade.

Os direitos coletivos são: direito à informação, ou seja, ter acesso a todas as informações em relação às políticas públicas para que tenha condições de acessá-las; direito à representação associativa, ou seja, participar de alguma associação; direito do consumidor, porque o idoso também o é; e direito de reunião e de associação, ou seja, à participação popular na sociedade.

Os direitos sociais, mesa da qual faço parte, são direitos constitucionais e são os direitos à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à previdência social e à assistência aos desamparados. É nessa lógica que estão garantidos na Constituição os direitos da pessoa idosa.

O direito à nacionalidade é aquele que liga o indivíduo a um determinado estado, fazendo dele um componente do Estado brasileiro; e o direito político é o direito de participação do idoso nas atividades políticas da sociedade.

É dessa forma que a Constituição garante a dignidade da pessoa humana. A partir da Constituição, o povo brasileiro desenvolveu outras legislações infraconstitucionais para regular os artigos da Constituição, que são bastante amplos. Nessa proteção infraconstitucional do idoso, temos as leis maiores: a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. Essas são as duas leis maiores infraconstitucionais, que vieram regular esse artigo da Constituição. A Lei nº 8.842, de 1994, cria a Política Nacional do Idoso, que, como toda lei que cria uma política, vem dar as diretrizes e os princípios para o gestor implantar e implementar as suas ações voltadas para aquele público específico. Todos os setores das políticas sociais, antes de criar os seus programas, projetos, serviços e benefícios, devem se ater à Política Nacional do Idoso para verificar a finalidade, o princípio e a diretriz da política, a fim de saber se está sendo coberto dentro daquela política social específica.

A finalidade maior da Política Nacional do Idoso é manter e garantir o direito do idoso de acesso às políticas sociais. Essa política considerou idosa a pessoa com 60 anos ou mais e estabeleceu a criação dos conselhos nacional, estaduais e municipais do idoso, com participação paritária. O conselho deliberativo é o órgão ou a instituição que tem a responsabilidade de fazer o controle social da política, é a sociedade controlando as ações do poder público. Entretanto, apesar de essa lei ter sido votada em 1994, somente em 2002 foram instituídos esses conselhos para a pessoa idosa. Devido a alguns processos que desencadearam alguns votos no processo da lei da Política Nacional do Idoso, tivemos uma demora na implantação do conselho. Isso significa que houve uma demora na fiscalização, pela sociedade, das políticas públicas do Estado brasileiro. Como sabemos, pela Constituição, quem é responsável por garantir os direitos da sociedade, independentemente de ser o idoso ou qualquer outro segmento, em primeiro lugar, é a família e, em segundo lugar, o Estado brasileiro, este sendo representado pela União, pelo estado e pelo município, que tem a responsabilidade de garantir essas ações para os seus municípios.

Ainda dentro da proteção infraconstitucional, temos o Estatuto do Idoso, que foi garantido por meio da Lei nº 10.741 - uma daquelas duas leis maiores que garantem a proteção e a atenção do idoso -, e nasceu dos movimentos populares, principalmente dos idosos, que não viram os seus direitos garantidos desde a implantação da política nacional e lutaram pela implantação do estatuto, com o objetivo de garantir ainda mais o que a Carta Magna já havia redigido e a política nacional já tinha garantido. Então foi necessário mais um estatuto para garantir os direitos dos idosos.

A proposta veio muito parecida com o ECA, que já tinha sido implantado na época para garantir os direitos da criança e do adolescente. Então, por analogia, o Estatuto do Idoso copiou várias coisas do ECA, entre elas o sistema de garantia para os idosos. Os dois estatutos trabalham com um sistema para garantir as políticas públicas para os idosos. Isso significa, na prática, que os idosos só vão ter seus direitos garantidos se o sistema funcionar. Se não funcionar, infelizmente ainda teremos muitos desafios pela frente. Esse sistema é composto por vários órgãos, como o Conselho do Idoso, as ouvidorias dos idosos, o SUS, o Suas, sobre o qual falarei mais especificamente, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e a Polícia Civil. Esse sistema é que tem a responsabilidade de garantir os direitos dos idosos.

E garantir de que forma? Através de ações, programas, projetos e benefícios, na lógica em que a Constituição tece essa garantia, ou seja, através das políticas sociais. Quanto a esses direitos, o sistema foi criado de uma forma, como o próprio nome indica, sistêmica, em que as partes deveriam falar entre si e compor uma rede de proteção. O sistema foi construído no papel com essa lógica. É como aquele *slide* anterior. Todas essas áreas deveriam falar entre si, com a busca e a finalidade única de garantir a proteção ao idoso.

Para garantir os direitos sociais prescritos pela Constituição, foram criadas as políticas sociais para garantia de direitos a esses segmentos. No âmbito de política pública, temos políticas que são estruturantes e políticas que são de segmentos ou de fenômenos, para trabalharmos determinados fenômenos. Saúde, assistência social, educação, cultura, lazer e esportes são políticas estruturantes, que não abrangem apenas um segmento da sociedade, trabalham com todo o contexto social. A política de segmento é como aquela dos idosos, que trabalha especificamente o segmento da pessoa idosa. Além dessa, temos a política para a criança e o adolescente e a política para a população de rua. São políticas que vêm fortalecer a política estruturante, com o objetivo único para cada segmento.

Ainda temos políticas para combater determinados fenômenos. Por exemplo, políticas para combater o trabalho infantil e a pobreza. São políticas diferentes no rol de políticas existentes, que têm objetivos diferentes, mas uma finalidade única: buscar dar proteção à sociedade.

Nessa lógica das políticas estruturantes para garantir os direitos da pessoa idosa, temos a política da saúde, à qual não vou me ater porque temos uma colega que tratará disso. O que consta na política do idoso na área da saúde? Que o estado tem de garantir ao idoso



a saúde nos diversos níveis de atendimento do SUS. O idoso não precisa pagar para ter acesso aos atendimentos, nem na proteção básica nem na proteção especial de média e alta complexidades. Isso é o que a lei garante ao idoso.

Em relação ao trabalho e à previdência social, a lei diz que o Estado deve assegurar mecanismos que impeçam a discriminação do idoso. Ele tem direito a participar do mercado de trabalho sem ser discriminado, sem ser exposto a situações vexatórias por causa da idade, da mobilidade ou de determinada fragilidade inerente à idade. A idade é uma situação de vulnerabilidade. Mesmo assim, é uma situação de vulnerabilidade que tem de ser acobertada por todas as políticas públicas. Essas são as normativas que regem as políticas públicas no Estado Democrático de Direito.

Em relação à habitação, a lei reza que o Estado deve destinar, em seus programas habitacionais, unidades específicas para o idoso, com condições diferentes das demais condições, ou seja, o idoso, por questões de vulnerabilidade da idade, passa a ter critérios diferenciados para acessar determinados programas, políticas, projetos, benefícios e serviços. Isso está garantido na lei.

Relativamente à cultura, ao esporte e ao lazer, o Estado tem de incentivar e criar programas e atividades que propiciem qualidade de vida às pessoas idosas. Na educação, com a mesma lógica, o Estado tem de desenvolver programas educacionais voltados a esse público e, pelos meios de comunicação, informar a população sobre esses programas educacionais. Há as universidades abertas para a terceira idade. Na parte da manhã, tivemos a palestra da professora da PUC, que tem um trabalho relacionado com isso. O Estado tem de desenvolver programas específicos, a distância, para se ter condições de incluir o idoso na política de educação.

Na concepção da justiça, os direitos sociais dos idosos vão no sentido de promover esses direitos e de defendê-los, zelando pela efetividade das políticas. A Justiça tem esse caráter, não executa as políticas, mas fiscaliza os órgãos executores para garantir os direitos das pessoas idosas. É dessa forma que a Constituição e as leis infraconstitucionais - política nacional do idoso e Estatuto do Idoso - inserem as políticas sociais para atendimento, proteção e atenção integral ao idoso.

A política pública de assistência social - no Estado, respondo por essa pasta - permite o acesso dos cidadãos, entre eles a pessoa idosa, a benefício, serviço, programa e projeto, de forma única, tanto no País quanto nos municípios e nos estados. Há um modelo unificado que chamamos de Sistema Único de Assistência Social, que faz parte dos sistemas de garantia de direitos. Esse sistema é hierarquizado. Seus serviços, programas e projetos são hierarquizados por proteções. Temos a proteção social básica, em que as ações para atender o público, a sociedade que precisa do poder público, são de caráter preventivo, buscam prevenir situações de vulnerabilidade por que esse público pode vir a passar. Nessa hierarquia de proteção social básica, a assistência social tem três serviços. Um deles se chama Centro de Referência de Assistência Social - Cras. É uma unidade pública, uma casa do município, da prefeitura. Ali há servidores públicos: assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, advogados e outros profissionais especialistas do sistema único de assistência para fazer atendimento e acompanhamento. A quem? A todas as pessoas que precisam do Estado brasileiro em seus mínimos sociais, entre eles o idoso. O Cras, que é o equipamento público da proteção social básica, possui três serviços a ele vinculados. O Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família - Paif - é obrigatório. Esse serviço atende às famílias, e o idoso faz parte delas. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são os grupos de convivência. Há também o Suporte Domiciliar, que é o serviço prestado quando o idoso não tem condições de ir ao Cras ou procurar o serviço: a equipe de referência vai ao domicílio prestar atendimento e acompanhamento ao idoso e à sua família. No âmbito da assistência são esses três serviços.

A proteção social especial significa que o Estado vai dar uma proteção aos cidadãos que já tiveram os seus direitos violados, entre eles o idoso. A política de assistência não tem, na sua concepção, ações específicas para o idoso. As suas ações têm foco na matricialidade sociofamiliar, que é uma diretriz da política. Entretanto, há ações polarizadas para atendimento específico ao idoso, como já mencionei no caso da proteção básica. Esses três serviços também atendem à pessoa idosa.

A proteção especial indica que o cidadão já teve seus direitos violados e precisa ainda mais do poder público para garantir sua ressocialização ou evitar as situações que permitiram essa violação. Nessa lógica, temos o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas -, que é um equipamento público municipal que conta com uma equipe específica para atender e acompanhar a sociedade, incluindo o idoso; o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias - Paef; os abrigos institucionais, com as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI. Fazemos um trabalho muito grande para que essas instituições não aumentem, pois temos de garantir a permanência do idoso no seio familiar e na comunidade. Só se pode retirar o idoso da sua família e da sociedade em casos excepcionais, ou seja, quando houver complicação e violação à situação em que o idoso se encontra. Lutamos para que haja aumento dos Cras, que fazem um trabalho preventivo, e não dos ILPIs. Não precisamos da institucionalização, que, na maioria das vezes, significa segregação, abandono, perda de contato com a família e a sociedade. As políticas públicas devem visar a esse objetivo sempre. Temos ainda as casas-lares, que recebem no máximo 10 pessoas, diferentemente dos abrigos, que recebem no máximo 20. Alguns abrigos estão com 100 pessoas.

Existem três benefícios assistenciais. O primeiro deles é o Benefício de Prestação Continuada - BPC -, que é um salário mínimo para idosos e deficientes que não têm condições de se manter. Não se trata de aposentaria, mas um benefício concedido de dois em dois anos. O segundo benefício é o eventual, apoio dado à família desprovida de condições em casos de emergência, como natalidade, funeral. O terceiro, é a carteira do idoso, a sua última conquista.

Na proteção social básica, Minas tem 1.089 Cras, com capacidade para atender a 670 mil famílias, incluindo o idoso. O serviço de convivência está presente em 673 municípios, que hoje atendem a 720 mil crianças, idosos e suas famílias. Esse mapa mostra a implantação do Cras no Estado. O ponto branco representa a ausência do centro; o ponto rosa claro representa a existência de apenas uma unidade. Quanto mais escuro, maior o número de Cras, com quatro ou mais unidades. Minas tem quase a cobertura total desses equipamentos. Quanto ao Creas, há 233 unidades no Estado, que atendem hoje a 12.160 famílias e seus idosos. Infelizmente, temos 479 abrigos que acolhem 13.725 idosos. O número de casas-lares é da ordem de 116, que acolhem 1.486 idosos, sendo que 58 são mantidas diretamente pelo Estado, por meio da Sedese.

Esse é o mapa da proteção especial em Minas Gerais. A parte branca indica a ausência de Creas. A cobertura ainda é pequena. Quanto mais escuro, maior a concentração de unidades.



Finalizo agradecendo à presidente por me conceder mais alguns minutos e ainda falando sobre o Benefício de Prestação Continuada - BPC -, garantido a 165.084 idosos, que recebem um salário mínimo mensal.

No âmbito da assistência, existe um sistema de cadastro para as pessoas que irão utilizar esse serviço, que se chama Cadastro Único. Temos cadastrado nesse grande banco de dados 2.600.000 famílias, sendo que 529 mil são idosos. Então, é para esses 529 mil idosos que a assistência pensa nas suas ações, atividades, programas e projetos a desenvolver para essa população. Temos 29 mil pessoas idosas com deficiência no Estado cadastradas no Cadastro Único. São desenvolvidos programas como esses que listei a vocês da assistência social.

Muito obrigada. Fico à disposição para responder alguma dúvida e participar do debate.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

A presidente - Agradecemos à ilustre expositora Maria Juanita as informações trazidas a este ciclo de debates. Com a palavra, o Sr. Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior, para sua exposição sobre o tema “As políticas públicas para os idosos no Estado de Minas Gerais”.

Palavras do Sr. Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior

Boa tarde. Na pessoa da deputada Rosângela Reis, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, cumprimento todos os membros da Mesa. Quero agradecer muito à Assembleia Legislativa este momento. A comissão está percorrendo todo o Estado, e estamos aí também discutindo políticas públicas para a população idosa.

O Prof. Aluísio Pimenta, de quem não posso me esquecer, dizia assim: “Recuso-me a assentar em uma mesa que não tenha uma mulher”. Então, peço às mulheres que, quando só houver mulher, alguma delas diga assim: “Recuso-me a assentar numa mesa que não tenha pelo menos um homem”. Vejam aqui a plateia.

Já me lembrando do Prof. Aluísio, para mim um visionário, ele dizia, quando ministro da Cultura, que tínhamos de criar no País uma cultura do envelhecimento - isso no governo Itamar, mais ou menos em 1994 - e que perdemos muito em educação. Acredito que um pouquinho dessa falta de cultura, que estamos precisando ainda mais de criar, e dessa falta de educação é que vem o próprio estatuto, que é um ganho, é um arcabouço de leis que já existiam e que foram colocadas no mesmo instrumento para criar penalidades ou aumentá-las.

Falamos do transporte intermunicipal - art. 230, está lá, já estava na Constituição de 1988. A maioria já estava na PNI dos artigos - depois a Dra. Promotora Maria Odete e o companheiro Estêvão falarão sobre isso. A maioria já estava no Código Civil ou no Código Penal, de alguma forma. Então, ele aumenta penalidades, mas é um ganho. É um ganho, como foi dito hoje pela manhã, que temos de conhecer, temos de nos apoderar. Nós temos de nos apoderar desse estatuto. Valdemar, tantos amigos... Carlão... Tantos aqui, se não lutarmos por ele, não lutarão por nós.

Acho este momento legal porque estamos falando na Casa do povo.

Quero até dizer, fazendo um contraponto com o que foi dito hoje de manhã, que se existe esta Casa do povo, é porque, nos anos da ditadura, estávamos lutando pela volta do Estado Democrático de Direito. E para quê? Se hoje o jovem pode votar, se hoje o jovem pode escolher seus mandatários foi porque estávamos, nos anos 1960 e 1970, construindo este país. Uma prova dessa continuidade é que 69% dos idosos que não têm obrigação de votar votam. Voto de qualidade, voto de quem é mantenedor de 64% das famílias do País. Na contramão estão os jovens de 16 anos a 18 anos, visto que menos de 5% deles votam. A nossa responsabilidade é maior ainda, e fica cada vez maior.

Venho falar sobre política pública. O estatuto todo faz referência ao lugar onde o idoso está em cada política pública, como bem disse a Juanita. Tudo o que ela disse na abertura consta no art. 5º da Constituição - são os direitos fundamentais. Se 30% deles estivessem em vigor, estaríamos pensando em outros tipos de políticas públicas.

Temos no governo do Estado - foi um ganho da primeira conferência, e acho que precisamos comentar isso - a Coordenadoria Especial de Políticas para o Idoso, da qual sou o coordenador. Com a Viviane, que estava aqui, e o Vagner, formamos uma equipe pequena e temos tentado fazer, com o apoio do secretário e do governador, mais pelos idosos de Minas.

Eu estava até fazendo um *mea culpa* ali, na mesa. Parece que não temos nada, mas temos muito. Sabe qual é o erro que vejo hoje? Falta publicizar, fazer isso tudo que temos chegar aos idosos. A Juanita disse que temos 1.089 centros de referência de assistência social. É de grande importância. Já podemos afirmar que temos no mínimo 1.089 grupos de convivência no Estado.

Quem é do interior? Qual a importância de um grupo de convivência no interior? Aqui, em Belo Horizonte, os que convivem no nosso Tancredão sabem da importância do convívio, do quanto isso é salutar, do quanto isso aumenta a autoestima, do quanto isso promove. E quando trabalhamos a promoção, teremos de proteger menos, teremos de tratar menos. Mas temos muito mais que os 1.089 grupos de convivência.

A Eliana, da área da saúde, vai falar. É muito bom, porque posso resumir. Vocês verão as ações que existem na área da saúde. Minas tem hoje o maior número de PSFs. Quem sabe o que é PSF? Programa Saúde da Família. Falamos muito em sigla, mas não fazemos sua tradução. Ela trabalha na promoção da saúde; ela entra dentro da casa, enxerga e antevê o que pode vir a ser uma violência. É por isso que políticas públicas devem ser integradas e articuladas.

O PSF pode informar para o Cras, e assim podemos, de uma forma articulada, antever a violência, um ato de violação de direito.

Falando mais um pouco da área da assistência social, temos no âmbito da Sedese o Com Licença vou à Luta, um programa que atua em municípios com índice de desenvolvimento menores, exclusivo para mulheres acima de 40 anos. Ele trata da elevação da autoestima, da escolaridade e do trabalho para geração de renda. A maior parte das mulheres que participam do programa têm acima de 60 anos e recebem a condução para ir até esses municípios. Temos um caso, aliás, de uma idosa de 87 anos que estava sendo capacitada. Sou muito organizado. A minha metodologia, quem me conhece, sabe que é zero, assim, como não segui a fórmula que havia colocado, vou ter de procurar mesmo.



Temos junto à Secretaria de Trabalho e Renda, o Programa Mineiro de Microcrédito, que é a cara do idoso, porque o idoso é um senhor de sabedoria, não precisa de capacitação; ele é quem capacita, pois foi capacitado durante uma vida inteira. Imaginem esse conhecimento, o que ele tem para passar para a geração e o que incentiva. Esse recurso é para que ele monte o seu próprio negócio, dentro da sua área de conhecimento. E que trabalhe junto à família, aos jovens, ou com outros jovens - assim estamos trabalhando geração de renda. Esse é o programa que está no âmbito da Secretaria de Trabalho e Renda. Temos, dentro dele, 720 idosos, com os seus próprios negócios, trabalhando por conta própria.

Não vou explicar como entrar no *site* nem como acessar o *site* nem como ensiná-los a mexer com informática. No âmbito da Secretaria de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, temos um curso de informática para idosos que acontece no Centro de Vocação Tecnológica - CVT - e que existe em 89 municípios e em alguns Cras que têm antena do CVT. Trata-se do curso de introdução à informática. Por que temos de entrar na tecnologia? Porque nós não morremos. Nós somos senhores de direito? Não, nós somos senhores com mais direitos. Faculdade dá conhecimento, esse conhecimento sem sabedoria ao longo dos anos não é nada. Nós mesmos temos a experiência do tanto que jogamos fora ao longo da vida. Sabedoria é somente com os anos. E por que temos de ficar de fora do mundo do conhecimento? Então, na CVT, temos esse curso de introdução à informática.

Há a história de uma senhora de 62 anos, de Ituiutaba, que não sabia mexer no computador. Fez o curso, aprendeu a mexer no computador, fez toda a parte que precisava - na época, não tinha escolaridade - e lá dentro foi estudando. Hoje, com 67 anos, ela é assistente social. Está aberto para nós, volto a falar, temos de nos apoderar, querer.

Falamos muito da alfabetização de idosos. Na Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas há um programa que se chama Travessia Nota 10, que contempla o Vale do Mucuri, o Norte e o Jequitinhonha.

Nessas regiões, 69% da população estão na área rural e, na sua grande maioria, mais de 40% são idosos. Temos um percentual de 4% acima de 80 anos - tive o prazer de entregar o prêmio a uma dessas pessoas.

Muita gente acha que fazemos campanha para trabalhar a violência. Mas a campanha tem como fundamento principal sensibilizar a sociedade sobre a temática, bem como dar instrumento de denúncia e orientação. Esse é o papel do Disque Direitos Humanos, esse é o papel da campanha.

No ano passado, criamos a campanha “Rompendo o silêncio”, quando 176 municípios aderiram espontaneamente a ela. Este ano foram 280 municípios e, hoje, ela está acontecendo em mais 186 municípios. No ano passado, mostramos as tipificações de violência, este ano focamos na violência intrafamiliar, que é maior em número de denúncias no Disque Direitos Humanos. Essa é uma questão contraditória. As políticas públicas trabalham a família, mas é nela que ocorre o maior número de violência, então vamos ter de repensar isso. Neste momento não sei se repensamos a política pública ou se repensamos a família.

Atrás do *folder* que todos receberam este ano, e que conhecem, constam os parceiros: Defensoria Pública, Ministério Público, Subsecretaria de Assistência, Sedese, Subsecretaria de Direitos Humanos, de Educação, de Saúde, Polícias Militar e Civil e o Servas. Aproveito este momento para falar uma outra coisa, e posteriormente retomarei esse ponto.

Temos uma ação no Servas, o programa Digna Idade - a Verinha está sentada ali, levantando a mão. Com ele houve uma atuação em mais de 600 instituições de longa permanência, como reforma, aquisição de equipamentos importantes para a RCC da Anvisa, o que é muito necessário, pois temos de fazer adequações, e hoje o curso de cuidador de idosos.

Junto com a Cemig, temos o Programa Energia do Bem, que vem trabalhando a diminuição do custo e a melhoria da qualidade de vida dos idosos nas instituições de longa permanência. Quem conhece uma instituição de longa permanência aqui? Conhece de ir lá? Estamos aqui para comemorar 10 anos de estatuto e lutar por direitos, então nossa responsabilidade é maior. Muitos daqueles que estão institucionalizados não podem estar aqui, seja por alguma demência, seja por outra coisa, mas a instituição de longa permanência não vai acabar.

O estudo do Ipea 1996 prova, é só olharmos. Baixa taxa de natalidade.

Hoje de manhã a Viviane estava aqui pedindo um namorado. Ela falou que tinha 38 anos, não tinha namorado, e iria para uma instituição de longa permanência. E ninguém quis namorá-la. Fiquei decepcionado com vocês. Vocês vão deixá-la ir para uma instituição de longa permanência. Uma instituição de longa permanência é uma opção também. O idoso é senhor de direito. Ninguém me institucionaliza se eu não quiser. As famílias são mantidas pelos idosos, e isso é normal hoje. Quando o filho se separa ou perde o emprego, para onde ele volta? Para a casa da mamãe. Ele fica deprimido e sem trabalhar, e o papai consegue emprego rapidinho, porque é mais uma boca para comer. Ele vai lá e consegue. Assim que fomos educados. Essa foi a nossa educação, esse é o nosso senso de cultura.

No outro contraponto, haverá uma Mesa só sobre violência, essa violência que ocorre dentro de casa e que nós mesmos não denunciemos, porque ainda trabalhamos afetividade, em que laços familiares são uma questão simples. Não vejo o meu irmão há 20 anos. E daí? Temos de trabalhar vínculos afetivos, e isso é abstrato na política pública, mas teremos de aprender.

Existe o belo trabalho do Servas, em parceria com o governo do Estado. Quero muito, Verinha, que você leve sempre o meu abraço carinhoso para a Andrea, parceira dos idosos. Em tudo que precisamos para trabalhar envelhecimento, quando falamos com ela, a sua sensibilidade cresce, e ela sempre vem acolher, até pelo carinho que tem com os idosos - meu tempo está esgotado.

Cabe à coordenação articular políticas. Este ano tivemos a Prefeitura de Belo Horizonte; o Canal Minas Saúde, na Secretaria de Saúde; foram mais de 22 parceiros; atingimos toda Minas Gerais; já fizemos um ciclo de palestras muito bacana. Quero só fortalecer: conselhos municipais, por favor, isso é uma coisa minha. Temos de ter conselhos e fortalecer conselhos. Isso é controle social. Os conselheiros hoje não vão lá só para cumprir um papel, têm de conhecer de política pública. Sabe por quê? Quando um conselheiro vem aqui pedir recurso, ele não tem de pedir para criar uma política, ele tem de alocar o recurso dentro da política que já existe - dentro da política de direitos humanos, da saúde, da assistência social, da educação, da segurança pública. Se ele não entende isso, ficamos pedindo dinheiro para criar alguma coisa e não criaremos aquilo que já existe. É perda de dinheiro.



Então temos de fortalecer conselhos, criar fundos, exercer o controle social, e, antes de tudo, temos de nos apoderar dos nossos direitos e ter os conhecimentos. Temos outras políticas públicas no Estado; temos procurado fazer mais, e faremos, com o apoio do nosso governador, do secretário, que nunca tem-nos faltado. Mas, fazendo a *mea culpa*, temos de levar esse conhecimento até vocês.

Plagiando novamente o meu amado Prof. Aluísio Pimenta, quero deixar a todas vocês, meninas - fiquei de olho num tanto ali, e ainda têm lá em cima -, o meu beijo carinhoso.

Aos marmanjos, para que não fiquem com ciúme, deixo o meu abraço fraterno. Agradeço-lhes por estarem aqui.

A presidente - Agradecemos ao ilustre expositor Felipe Willer que trouxe uma mensagem de reflexão e conscientização sobre a política pública do idoso. Felipe, aproveitou para agradecer-lhe a participação nas reuniões preparatórias. Ocorreram seis reuniões preparatórias com as 36 instituições que participaram da elaboração desse programa que hoje estamos discutindo juntamente com os temas. Foi escolhido o tema geral, os temas que estão sendo por ora debatidos, a lista de convidados e feita toda a mobilização. Além disso, com a participação da gerência técnica da nossa Casa, da Assembleia Legislativa.

Com a palavra, a Sra. Eliana Bandeira, para sua exposição sobre o tema “As políticas públicas para os idosos no Estado de Minas Gerais”.

Palavras da Sra. Eliana Bandeira

Boa tarde a todos e a todas. Quero agradecer o convite para participar deste evento e, na pessoa da deputada Rosângela Reis, cumprimentar a Mesa. Realmente esta é uma grande oportunidade de mostrarmos o nosso trabalho, confraternizarmos e comemorarmos o grande marco dos 10 anos do Estatuto do Idoso.

A Secretaria Estadual de Saúde, logo após a promulgação do Estatuto do Idoso, montou a Coordenadoria Estadual de Atenção à Saúde do Idoso na qual estou desde essa época. A partir daí vieram as outras políticas e a publicação das nossas resoluções: Resolução nº 15.083, de 19/9/2008, que criou a Rede de Atenção à Saúde do Idoso - Rede Mais Vida; e posteriormente a Resolução Estadual nº 2.603, de 7/12/2010, que consolidou essa Rede de Atenção ao Idoso no Estado de Minas Gerais.

A rede nos remete à funcionalidade e tem como *slogan* “Acrescentar anos à vida e vida aos anos vividos”. O que isso quer dizer? Que temos de viver muito sim, mas viver bem. O que é viver bem para o idoso? Não é simplesmente ter ou não saúde, mas, sim, a funcionalidade, ou seja, ser capaz de executar as atividades do dia a dia. Portanto, a grande definição de saúde na terceira idade é ser capaz de executar as atividades do cotidiano. Não importa se esse indivíduo é hipertenso ou diabético. Muitas vezes ele tem quatro ou cinco patologias concomitantemente: é hipertenso, diabético, tem uma osteoartrite ou um hipotireoidismo, no entanto, isso não o impede de exercer as atividades do cotidiano. Essa é a definição de saúde na terceira idade.

Promoção de um estado de saúde com a finalidade de se conseguir uma máxima expectativa de vida, ou seja, que vivamos muito, mas que seja na comunidade, junto à família, com altos níveis de função e autonomia. Esse é o novo olhar relativo à saúde da população idosa. Não tratamos o idoso somente em relação às doenças, mas logicamente tratamos das doenças com foco na manutenção dessa funcionalidade.

Este aqui é o perfil dos nossos idosos em Minas Gerais: são 19.597.330 habitantes, ou seja, quase 20 milhões; 10,27% da população brasileira - é um Estado grande e populoso; 11,79% da população de Minas são idosos, o que corresponde a 2.310.565 de pessoas. Há predominância do sexo feminino, com 55% em detrimento dos 45% do sexo masculino. Hoje, em Minas, temos uma esperança de vida ao nascer de 73,3 anos. Quem está nascendo hoje tem, na média, essa esperança de vida no Estado de Minas.

Esperança de vida aos 60 anos. Todo indivíduo que atingiu essa idade tem uma esperança de vida de mais 21,4 anos, uma média um pouco acima da brasileira.

Índice de envelhecimento. Temos hoje 45,5 idosos para 100 jovens. É uma população que está envelhecendo a cada dia. O que nos chama a atenção - isso já foi dito aqui inúmeras vezes - é a rapidez com que isso se deu. Pergunto: estamos preparados para isso? Lógico que não. Estamos nos adaptando a uma situação nova, diferente e urgente.

Quais os grandes desafios quando falamos de saúde do idoso? A transição demográfica muito rápida ocorreu em 50 anos, enquanto nos países desenvolvidos ela ocorreu em 100, 150 anos; aumento desproporcional das faixas etárias mais elevadas - hoje o idoso vive cada vez mais, há idosos nonagenários e acima de 100 anos, a população que mais cresce é a idosa -; elevada capacidade funcional da população idosa e indivíduos com alto índice de dependência - costumamos fazer o mutirão de demência, com identificação precoce de Alzheimer, particularmente no Norte de Minas, onde há algumas dificuldades socioeconômicas, vemos idosos jovens, sequelados de AVC, coisas que não deveriam existir, deveria haver um trabalho de promoção e de prevenção para que eles não chegassem precocemente a uma grande incapacidade; tripla carga das doenças, com 2/3 determinados com condições crônicas. O que isso quer dizer? Coexistimos com doenças infectocontagiosas e crônicas degenerativas e com causas externas aumentando cada vez mais.

Outro desafio é a prevalência elevada de mortalidade e morbidade por condições agudas, muitos morrem por doenças agudas decorrentes de causas externas ou agudizações de condições crônicas, como atropelamentos e acidentes. Por outro lado, muitas vezes há agudização de doenças crônicas, o que é mais comum. Apesar de o idoso às vezes estar com suas patologias bem controladas, ele pode ter um infarto, uma pneumonia, uma agudização de causa crônica. Há também as ações de saúde fracionadas e centradas na doença. Hoje se avalia o idoso como se ele fosse um adulto de cabelo branco. Só que a avaliação do idoso, a abordagem, o olhar que se deve ter para a saúde dele precisa de outro foco.

A importância crescente dos fatores de riscos para as doenças é outro desafio: cada vez mais temos maus hábitos alimentares, além do tabaco e do álcool, e isso tudo vai realmente ter como consequência uma doença ou incapacidade no decorrer da vida; demanda de ações preventivas em diferentes níveis - temos de trabalhar na parte preventiva porque ninguém envelhece aos 60 anos, envelhecemos intrauterinamente, a gravidez saudável vai determinar o parto saudável e o acompanhamento dessa criança, desse adolescente e desse adulto, o que vai gerar o que vamos ter em termos de sequelas, doenças e problemas na faixa etária considerada idosa, acima de 60 anos.



Temos ainda, como desafio, uma predominância relativa de condições crônicas e um sistema de saúde fragmentado, voltado para as condições agudas. Ou seja, onde acontecem as ações de saúde? Nos hospitais. Todos querem hospitais, só se fala em hospitais. Mas quando falamos de idosos, o pior lugar para ele - lógico que, em algumas circunstâncias, será necessário - é o hospital.

Precisamos cobrir esses desafios. E para lidar com condições crônicas, saímos do olhar de cura para o olhar de cuidados, saímos da doença aguda para a crônica, o que chamamos de projeto em rede, que é o Rede Mais Vida. É uma rede de atenção ao idoso, um projeto estruturador em que o idoso é prioritário nas ações de saúde e visa à qualidade de vida da pessoa idosa. O propósito é ofertar padrão de excelência na saúde, sempre visando à longevidade, com independência e autonomia. O nosso marco é a Resolução nº 2.603, de 7/12/2010.

A visão é ser padrão de excelência em saúde da população acima de 60 anos, sempre com vistas à longevidade e à qualidade de vida.

Nossa missão é estruturar essa rede de atenção à família em todo o Estado de Minas Gerais, por meio de um sistema que seja articulado, integrado, cujas ações estejam qualificadas e individualizadas, sempre assegurando os princípios do SUS de equidade, universalidade e integralidade. Sempre digo que o SUS é o melhor plano de saúde que existe. Há algum plano de saúde que cobre alta complexidade do tipo terapia renal substitutiva, o que chamamos de hemodiálise? Que plano cobre isso? Nem o melhor plano de saúde a cobre. Quem cobre é o SUS. Quanto à parte de oncologia, quem cobre? O SUS. Doenças complexas? O SUS. Qual é o plano de saúde que fornece medicamentos? O SUS fornece todos os medicamentos. A listagem do SUS é complementada com o Farmácia Popular, e somos capazes de cobrir quase 100% dos medicamentos. Há pelo menos um representante farmacológico para todos os tipos de patologia. Ou seja, há algum outro plano de saúde que cobre isso?

Qual seria o objetivo da Rede Mais Vida? Iremos descentralizar essas ações da pessoa idosa por meio de um sistema de rede, habilitar recursos humanos para ofertar ações resolutivas. Esse é um grande problema, pois em Minas há pouco mais de 40 geriatras. Então, é uma coisa muito complicada, até pela velocidade com que envelhecemos. Como os recursos humanos especializados ainda são pequenos, estamos buscando habilitar, cada vez mais, essas equipes para que deem uma resposta e um resultado de melhoria da saúde para o cidadão.

Há ainda, como objetivo, reduzir a frequência de quadros de agonia, ou seja, o idoso que está bem controlado vai agonizar menos, complicar menos e internar-se menos.

Vamos contribuir para quê? Para tornar Minas Gerais o estado para se viver mais e melhor. O nosso PMDI fala sobre isso.

Essa é a nossa Rede de Atenção ao Idoso, que mostra nossos pontos de atenção. Não vou ater-me aos casos. Há atenção primária à saúde, onde 85% dos problemas de saúde do idoso são resolvidos. Nós nos propomos, na Rede Mais Vida, em Minas, melhorar as ações de atenção primária e torná-las mais resolutivas para resolvermos essa quantidade de problemas. Na dificuldade de resolver esses problemas, muitas vezes precisaremos dos outros pontos de atenção, que vão desde atenção hospitalar, reabilitação, ILPI, que é a nossa Instituição de Longa Permanência para Idosos. Ela não é necessariamente um ponto de atenção da rede de saúde, mas ali está nosso idoso mais frágil e mais dependente, com o qual temos de ter o maior cuidado.

Além disso, há atenção domiciliar, cuidados paliativos, atenções secundárias, que são os nossos Centros Mais Vida. Há o Centro de Atenção Especializada e os Centros Mais Vida, centros de referência e atenção ao idoso, sobre os quais falarei depois. Isso aqui se refere aos nossos pontos de atenção, que, se não tivermos um sistema logístico que funcione, não serão redes. O que isso quer dizer? Temos de ter o prontuário eletrônico que nos dê acesso às patologias e aos processos desse idoso; um transporte, pois há um índice de absenteísmo muito grande no centro de referência, chegando a 30%, por causa do deslocamento desse idoso com seu acompanhante. Esse absenteísmo é grande por falta às vezes de um transporte adequado em saúde.

Há o acesso regulado, ou seja, a regulação é extremamente importante para acompanharmos as ações em saúde desse indivíduo. Por outro lado, há o apoio diagnóstico. O que é isso? Temos de disponibilizar exames. Não adianta fazer um belo diagnóstico, examinar muito bem aquele idoso, precisar de uma série de exames, mas não ter onde buscá-los. Como disse, por outro lado, há a assistência farmacêutica. Realmente fizemos uma adequação do elenco. Há pelo menos um representante em cada classe farmacológica, mas nossa lista atende à população idosa neste momento. E os sistemas informativos, que vão nos mostrar e nos redirecionar em termos das políticas. Então, na rede do idoso, não adianta termos esses pontos se estes não se falam entre eles. Esse é o nosso grande desafio quando falamos em rede. Obviamente que, junto com isso, temos de ter a intersetorialidade. A saúde não trabalha sozinha. Conversava com a Juanita sobre isso.

Precisamos conectar essas outras áreas, como assistência social e educação. Falamos muito no respeito ao idoso e na dignidade, mas onde está isso? Deve estar dentro da família. O próprio idoso deve ser protagonista da sua história, ele deve se dar dignidade junto à família e à comunidade. As leis estão aí, mas elas não obrigam que isso aconteça. Por outro lado, a violação de direitos se dá na família. Então, precisamos fazer esse trabalho intersetorial, pois a saúde é emergencial, sai na frente, mas sozinha não consegue se sustentar.

Temos também o centro de atenção secundária, que é um ponto novo da rede específico para o idoso. Tem como objetivo ofertar atenção especializada à saúde da população idosa considerada frágil ou de risco, referenciada pela unidade de Atenção Primária à Saúde. Ao nosso centro de referência não vai nenhum idoso sem que passe pela estratégia de saúde da família, para ser examinado e identificado o risco e encaminhado para o centro de referência.

O propósito do centro é estabelecer mecanismo de referência e contrarreferência para ações resolutivas sobre a saúde da pessoa idosa. É uma corresponsabilização do cuidado. Elabora-se um plano de cuidados, que passa pela equipe toda, pelo médico, enfermeiro, terapeuta ocupacional, assistente social, psicólogo e farmacêutico. Toda equipe avalia esse idoso e elabora um plano de cuidados, que é encaminhado para a atenção primária para ser implantado.

A visão do centro é buscar a excelência em atenção ambulatorial secundária, com visão multidimensional, principalmente do idoso em situação de risco, assegurando a continuidade da vida com independência e autonomia - prevenção, promoção e reabilitação da capacidade funcional perdida.



A missão do centro é disponibilizar ações especializadas à população idosa em sua área adscrita, com o propósito de oferecer abordagem global, tendo como estratégias a intervenção precoce, promoção, recuperação da saúde da população idosa e identificação de situações de vulnerabilidade.

Os critérios para encaminhamento ao centro de referência são: idoso de risco habitual e idoso de risco alto. Idosos de risco alto são todos os que tenham mais de 80 anos. Mesmo que esteja bem, pois há maior vulnerabilidade e risco muito grande de ter algum problema de uma hora para outra. Esse idoso deve ser avaliado de uma forma mais global e específica, sempre tentando evitar que eventos adversos venham a acontecer. Também os idosos acima de 60 anos, que apresentem alguma das seguintes características: mais de cinco diagnósticos firmados; utilizem por dia mais de cinco medicamentos prescritos; tenham imobilidade parcial ou total - alguma dificuldade grande para movimentação ou deambulação -; incontências urinária e fecal, que são muito negligenciadas na rede pública, mas comprometem enormemente a capacidade funcional do idoso, pois não causam morte, mas causam muita dificuldade no dia a dia dessa população; instabilidade postural - as quedas são um grande evento evitável de incapacidade, pois uma pessoa que está ótima tem uma queda e pode vir a óbito ou ficar na cama para o resto da vida; incapacidade cognitiva, desde um declínio cognitivo, síndrome demencial, depressão e delírio - chamo atenção para o delírio, pois muitos dizem que “o avô surtou”, mas não é isso, o idoso é extremamente frágil e deve ser muito bem acompanhado; e idosos dependentes nas atividades básicas da vida diária - os que não dão conta do seu autocuidado, que são extremamente frágeis, que devem ser olhados e encaminhados aos nossos centros de referência.

Qual a carteira de serviços do Centro Mais Vida? Disponibilizamos uma equipe multidisciplinar e interdisciplinar. Mais que multidisciplinar, ela é interdisciplinar no momento em que toda a equipe se reúne para elaborar um plano de cuidados. Estamos disponibilizando exames de média e alta complexidades fora da PPI - Programação Pactuada Integrada -, dentro do centro, que é pago pelo Tesouro Estadual. Por outro lado, disponibilizamos também alimentação para o idoso e usuário, enquanto ele está no centro de referência.

Além disso, há a casa de apoio ao idoso. Temos a casa de apoio em Juiz de Fora, que é maravilhosa. O centro de referência de Juiz de Fora atende a toda a população da macrorregião e, muitas vezes, o deslocamento do idoso não pode ser feito no mesmo dia. Ele vem e se submete aos vários exames e avaliações e volta. Muitas vezes ele precisa dormir em Juiz de Fora. Ele dorme nessa casa de apoio, que é extremamente bacana, com um processo extremamente humanizado e muito interessante. Belo Horizonte não tem esse tipo de casa, porque o centro daqui atende apenas à Região Metropolitana de Belo Horizonte. As distâncias não são tão maiores, de modo que o idoso tenha de se locomover.

O recurso financeiro do centro é todo do Estado, é do Tesouro Estadual. Temos aqui os Centros Mais Vida implantados. Um deles é da região Sudeste, de 2008. Refiro-me ao de Juiz de Fora. O outro, de 2009, é da macro norte, em Montes Claros. Em 2010, implantamos o de Belo Horizonte. Aqui são as três macrorregiões. A expansão da rede se dará com a implantação mínima de um centro de referência de saúde em cada macrorregião. Temos 13. Estamos ainda com três implantados. A ideia é que essa expansão venha e que implantemos não só os centros em cada macrorregião, mas também uma rede que tenha todos aqueles pontos de atenção que mostrei para vocês. Falamos em centros porque centro é o ponto novo, que está sendo custeado pelo Estado.

Resumidamente, na Rede Mais Vida, citei mais as ações realizadas, nossas entregas em 2012. Temos a produção do Centro Mais Vida. Em 2012, foram atendidos 18.576 idosos. O que significa um idoso atendido? Ele passa pelo médico, pelo enfermeiro, pelo fisioterapeuta, pelo fonoaudiólogo, pelo terapeuta ocupacional, pela assistente social, pelo psicólogo, pelo farmacêutico, ou seja, a avaliação dele é bem ampla. Foram realizados 242.538 exames ou procedimentos.

Elaboramos o Prêmio Mais Vida. Estamos na terceira edição desse prêmio, que será entregue na quinta-feira. Em 2012, o valor foi de R\$104.000,00, para as 10 melhores instituições, para aquelas que tiveram a melhor *performance*. Houve o nosso edital de avaliação. Dez instituições foram premiadas. O número de profissionais capacitados pelo Canal Minas Saúde foi de 2.073. É extremamente importante a habilitação dos profissionais da saúde para o atendimento ao idoso. Foram entregues 21.000 cadernetas de saúde. Houve uma cobertura vacinal de influenza de 88%. Aqui é a produção de 2013 - obviamente estamos considerando até julho. Foram 10.573 idosos atendidos e 135.085 procedimentos realizados. Nosso Prêmio Mais Vida será entregue na Cidade Administrativa, no prédio Minas, na próxima quinta-feira. O valor será de R\$120.000,00 para 15 instituições do Estado de Minas Gerais, segundo o edital divulgado.

Acabamos de firmar uma parceria com o Senac para o curso de cuidador de idoso. É um convênio do programa Senac Gratuidade, sem ônus para o Estado. Estão sendo disponibilizadas mil vagas. O curso terá carga horária de 180 horas. Devemos renovar esse convênio por mais uns quatro ou cinco anos. Fiquem atentos, porque é importante. Quem tiver interesse pode entrar em contato conosco. Nós os orientaremos. Quanto ao número de profissionais capacitados via Canal Minas Saúde, foram disponibilizadas 2 mil vagas. O curso deve começar em breve.

Em termos de metas, não entrarei em maiores detalhes. Vamos expandir nossa rede para outras macrorregiões, implantando centros, e capacitar nossos profissionais acerca das coisas mais importantes que temos. O valor do prêmio, em 2011, era de R\$520.000; em 2012, foi de R\$1.040.000,00; este ano estamos disponibilizando R\$1.800.000,00 para as 15 ILPIs do Estado.

Agradeço a todos e me coloco à disposição para esclarecimentos. Nossos contatos estão aqui. Realmente, foi muito bom estar aqui e falar das nossas ações de saúde. Obrigada.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

A presidente - Agradecemos à ilustre expositora Eliana Bandeira as informações importantes que trouxe a este ciclo de debates. Com a palavra, a Sra. Cláudia de Cássia Vieira Batista Aguiar, para exposição do tema “As políticas públicas para os idosos no Estado de Minas Gerais”.



Palavras da Sra. Cláudia de Cássia Vieira Batista Aguiar

Boa tarde. Cara deputada Rosângela Reis, na sua pessoa cumprimento os demais componentes da Mesa e, de antemão, agradeço o convite para participar deste ciclo. Espero contribuir para o debate e levar daqui contribuições para as políticas de educação.

Esta é uma foto que está disponível no *blog* da educação. Vou falar desta foto mais à frente. “O idoso é a nossa joia mais rara. Foi dele que nascemos e com ele aprendemos a viver. Ele é o nosso suporte e a garantia de que ainda somos um pouco crianças” - esse é um projeto de escola.

A educação é um direito fundamental. Como direito fundamental, deve estar disponível a todos os cidadãos. Fiz um recorte na política nacional do idoso. O art. 10 trata das competências de órgãos e entidades públicos na área de educação. As Secretarias Municipais e de Estado de Educação têm como obrigação adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso; inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e produzir conhecimentos sobre o assunto; incluir a gerontologia e a geriatria, que, por serem cursos de pós-graduação e graduação, estão afetos às universidades, mas não estão fora do sistema de educação geral, pois são de competência do MEC, já os estados e os municípios são responsáveis pela educação básica; desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação - é uma articulação que tem de ser feita com as áreas de comunicação dos governos -; desenvolver programas que adotem modalidades de ensino a distância - vamos conversar um pouco sobre isso à frente -; e apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber. A Profa. Ruth já nos trouxe essas informações. Em Minas Gerais já temos algumas universidades. Desde que comecei a trabalhar com essa temática, nos idos de 1991, fazemos o acompanhamento das universidades que trabalham com a terceira idade nas instituições.

Vou falar um pouco da legislação educacional brasileira. Como disse, a atribuição de estados e municípios é a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Modalidades da educação básica. A educação básica tem o ensino regular, que são os nove anos de ensino fundamental mais os três anos de médio. Há também as modalidades que são atendimentos especiais: educação de jovens e adultos - EJA -; educação especial voltada a pessoas com deficiência; educação profissional e tecnológica; educação do campo; e educação escolar indígena e educação quilombola.

As pessoas de 60 anos ou mais estão atendidas em todas as modalidades de educação. Mostrarei alguns dados indicando que o idoso foi mais especialmente contemplado pela idade na Educação de Jovens e Adultos - EJA -, que estabelece idade mínima para ingresso.

O art. 2º da Resolução nº 3, de 2010, do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica, estabelece: “Art. 2º – Para o melhor desenvolvimento da EJA, cabe a institucionalização de um sistema educacional público de educação básica de jovens e adultos, como política pública de Estado e não apenas de governo, assumindo a gestão democrática, contemplando a diversidade de sujeitos aprendizes, proporcionando a conjugação de políticas públicas setoriais e fortalecendo sua vocação como instrumento para a educação ao longo da vida”. Essas são algumas conquistas. A EJA não pode ser uma política pública de governo, mas de estado, devendo ser garantida independentemente de governo. É preciso incluir a diversidade dos sujeitos aprendizes, independentemente de estarem no campo, serem indígenas, quilombolas, idosos ou meninos com mais de 15 anos de idade.

Proporcionar a conjugação de políticas públicas setoriais é uma necessidade, devido à diversidade das pessoas. É isso o que estamos fazendo aqui. Para atender determinado segmento, as políticas setoriais devem estar articuladas. Então, é articular a assistência social à saúde, à educação, aos direitos humanos, à segurança pública. A educação, a assistência e a saúde são políticas bem desenhadas e têm estruturas internas, diferentemente das políticas de segmento. Então, como todos somos diversos e complexos, essas políticas têm de ser articuladas. Garantir a educação ao longo da vida é fundamental, tendo em vista que é condição para o exercício da cidadania, para que a pessoa continue ativa e lute por seus direitos. A educação também tem essa missão.

Trouxe alguns dados sobre o atendimento educacional em Minas Gerais no ano de 2013. Trabalhamos através de sistemas de atendimentos presencial, semipresencial e a distância. A política nacional do idoso traz a competência dos entes públicos, que é oferecer educação a distância, adequando-se à situação das pessoas. Vemos aqui diversas dificuldades. Uma delas se refere ao idoso que mora no campo. Deixo isso como reflexão. De qualquer forma, essa modalidade de educação está disponibilizada, não para a educação básica, mas para o ensino superior.

A Resolução nº 2.197, de 2012, dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas escolas estaduais de educação básica. O art. 38 estabelece que a Educação de Jovens e Adultos - EJA - destina-se aos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

No art. 39 ela trata exatamente de como esse sistema de atendimento é oferecido em Minas Gerais: curso presencial, curso semipresencial - com momentos presenciais e não presenciais -, curso de educação profissional, exames supletivos para certificação de conclusão do ensino fundamental - no ensino médio já é o Enem -, exames especiais para certificação de conclusão dos ensinos fundamental e médio, em bancas permanentes de avaliação implantadas em Centros Estaduais de Educação Continuada - Cesecs -, que são grandes parceiros.

Então, para termos ideia do atendimento em Minas Gerais, fizemos levantamento das escolas em áreas urbanas e em áreas rurais que oferecem a EJA: 921 escolas oferecem EJA nível fundamental, anos iniciais. É importante dizermos aqui que esse levantamento se refere a toda a rede de ensino. Isso significa municipal, estadual e privada; 1.245 escolas oferecem EJA nível fundamental, anos finais. Digo anos finais e anos iniciais no nível fundamental porque são dois ciclos: do 1º ao 5º é o primeiro ciclo - que chamamos de anos iniciais - e do 6º ao 9º anos são os anos finais; 1.273 escolas oferecem EJA nível médio; 332 oferecem EJA nível médio integrado ao ensino profissionalizante.



Nas áreas rurais a oferta é menor porque temos uma população muito menor. Então, 262 escolas oferecerem EJA nível fundamental anos iniciais; 117 oferecem EJA nível fundamental anos finais; 43 oferecem EJA nível médio; e 7 escolas oferecem EJA nível médio integrado ao ensino profissionalizante.

Fizemos ainda levantamento das escolas que oferecem EJA no sistema semipresencial: 2 escolas ofertam EJA nível fundamental anos iniciais; 152 ofertam EJA nível fundamental anos finais; 125 ofertam EJA nível médio; e 59 ofertam EJA preparatórios para exames. Preparatórios para exames porque a pessoa interessada pode concluir alguns níveis fazendo provas no Cesecs. Elas podem se preparar para os exames, ir ao Cesec acertar uma data em que será avaliada pelos conteúdos que já estudou e organizado por áreas de conhecimento. Então, ao longo do tempo, a pessoa vai obtendo o nível que ela deseja. Por exemplo, ela pode fazer matemática, obter aprovação, partir para português, e por aí vai.

Fizemos levantamento sobre matrículas de idosos nas redes de ensino, novamente redes pública, estadual e municipal e privada também. Esses dados são de 2013. Temos 92% das matrículas de alunos acima de 60 anos nas redes de ensino em 2013 vinculadas à EJA. Por isso é que trouxe mais um pouco de informação sobre a EJA. Temos 5% das matrículas no ensino regular. Aí, desde fundamental em anos iniciais até o médio profissionalizante e também cursos técnicos, e 3% a educação especial.

Onde se localizam essas matrículas? A grande maioria dos idosos está matriculada na EJA ensino fundamental anos iniciais, seguida de EJA ensino fundamental anos finais - 12,5%. Todos eles, 86% das matrículas, ocorrem no sistema presencial, 5% no ensino regular - que não é EJA - e na educação profissional. Então, vemos aqui que a preferência se dá pelo sistema presencial.

Por que temos uma concentração muito grande de matrículas no EJA - ensino fundamental, nos anos iniciais? Porque temos também, como disse o Felipe, um número grande de idosos analfabetos. As pessoas estão vencendo suas dificuldades, suas retrações e indo buscar o ensino, a escolaridade. Por que isso é importante? Porque sabemos que a educação perpassa toda a sociedade. Ela não é uma atribuição simplesmente da escola, assim como o cuidado com a família não é uma atribuição que se restringe a determinada pessoa. A elevação de escolaridade dos idosos é importante para a elevação da escolaridade dos demais membros da família. As crianças que veem seus avós estudando, por exemplo, têm uma chance maior de ter sucesso, de agregar mais valor à sua vida escolar, pela importância que atribuirão a isso. Então, compreendemos que essa concentração está-se dando em razão desse sair do lugar do analfabetismo, e os idosos têm-se conscientizado dessa necessidade.

O que mais, além do atendimento educacional, a secretaria valoriza? Por meio das superintendências regionais de ensino e da superintendência de modalidades sistemáticas especiais de ensino, mobilizamos as escolas estaduais para desenvolvimento nos currículos dos temas transversais, dentre eles, “Direitos dos Idosos”.

A Resolução nº 2.197, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da educação básica das escolas estaduais, traz em seu art. 58: “Além da base nacional comum e da parte diversificada, devem ser incluídos, permeando todo o currículo, temas transversais relativos à saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, direitos das crianças e adolescentes, direitos dos idosos, educação em direitos humanos(...)” - e há outros, como a educação ambiental, educação no trânsito, combate a drogas, alimentação saudável, segurança nutricional -, “tratados transversal e integradamente, determinados ou não por leis específicas. Parágrafo único - Na implementação do currículo, os temas transversais devem ser desenvolvidos de forma interdisciplinar assegurando, assim, articulação com a base nacional comum e a parte diversificada”. A base nacional comum são os conteúdos de português, de matemática, de ciências que todos os alunos, independentemente de estarem no campo ou na cidade, se são indígenas ou quilombolas, devem saber.

Por que eu trouxe essa informação? Porque foi sugerido até pela Ivone que se criasse uma matéria, um conteúdo específico, uma disciplina a respeito do direito dos idosos e do envelhecimento. Por que trabalhamos com matemática transversal? Porque isso permeará todo o currículo. Então, isso deverá ser desenvolvido por meio de um projeto que será trabalhado pelos professores de matemática, de ciências, de sociologia, de filosofia, de geografia, de história. Permeando o currículo, entendemos que conseguimos atingir essa interdisciplinaridade. Por isso temos insistido - e aí estou puxando a sardinha um pouco para o meu lado, porque sou diretora de temáticas especiais. Entendemos que é muito mais adequado a essa diversidade que temos, a essa complexidade do ser humano quando se trabalha de forma transversal, de forma que o tema permeie todo o currículo.

Aquela foto que mostrei no segundo *slide*, em que se dizia que o idoso é uma joia rara, trouxe uma matéria que está disponível no *blog* da educação sobre a escola que produziu essa atividade específica.

Conforme a notícia, a escola comemora o Dia Mundial de Combate à Violência contra o Idoso. Essa escola é do Município de São Roque de Minas, Escola Estadual Professora Izaura de Oliveira Vilela. Os alunos entrevistaram os idosos e realizaram o que chamamos de devolutiva de projeto na presença da comunidade, inclusive os idosos entrevistados e seus familiares. Percebemos que a escola, trabalhando dessa forma, vai conseguir atingir seu objetivo: levar os alunos a refletirem a respeito dos seus estereótipos e preconceitos em relação ao idoso, além de sensibilizá-los para que eles criem a noção de que o envelhecimento é um processo natural da vida.

Como diz o defensor Fred, que estava aqui na parte da manhã, todos nós esperamos envelhecer. Os alunos precisam trabalhar com essa noção, criando essa noção, para que eles possam estabelecer relações mais saudáveis. Isso é importante, por quê? Porque trabalhar de forma segregada - vamos colocar o idoso aqui, de lado - é uma das críticas às instituições de longa permanência. Esse idoso, ao longo do tempo, vai sentindo falta exatamente dessas relações que estabelecia com a família, com os amigos, com a comunidade. Então, essa relação intergeracional é extremamente importante, porque a educação tem de aliar a teoria à prática. Não adianta encher o menino de teoria, ele tem de partir para a sua experiência e para a experiência dos demais. E quem tem essa experiência na nossa sociedade, esse acúmulo de experiência, como foi dito aqui, uma enciclopédia de experiência, é o idoso. Então, estimulamos essa convivência intergeracional e acreditamos nela. Trouxe alguns dados que estamos cansados de saber: Minas Gerais é o segundo Estado da Federação com o maior número de população idosa. A Pnad 2013 trouxe esses dados, que foram divulgados na sexta-feira.

É importante tratarmos o envelhecimento, enquanto temática transversal, na escola. Precisamos começar a ter essa noção de que o envelhecimento é um processo pelo qual a população brasileira está passando, e ele já está consolidado. Temos, desde a década de



1970, uma queda significativa da taxa de natalidade - ela é crescente -, e há também um aumento da expectativa de vida. Isso implica o envelhecimento da população. Isso já está consolidado, e não esperamos que seja alterado em curto ou médio prazo.

É missão da Secretaria de Estado de Educação garantir acesso às escolas, à educação básica a todos os cidadãos, tanto aos que se encontram na idade certa quanto aos que não puderam frequentar a escola no momento correto. Sabemos que ainda há muito para se fazer. Precisamos não somente garantir o direito à escola, como também o direito ao conhecimento e à cultura, que são consolidados, como já disse, a partir da realidade vivida pelos sujeitos no seu processo de socialização. É necessário assegurar que a escola está comprometida com essa realidade na qual está inserida e com a melhoria das condições de vida.

Espero ter contribuído para este debate, com essas informações. Agradeço à Assembleia a oportunidade de participar deste debate e a paciência de vocês por terem me ouvido. Desejo também que façamos um excelente trabalho.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

A presidente - Agradecemos à ilustre expositora Cláudia de Cássia Vieira. Agradecemos a todos as perguntas recebidas até agora.

Passaremos agora para o painel “Crimes contra os idosos”. Com a palavra, a Sra. Janice Aparecida de Souza, para sua exposição sobre o tema.

Palavras da Sra. Janice Aparecida de Souza

Boa tarde a todas as idosas presentes; às mulheres; as minhas colegas de Mesa; aos idosos - esse evento é para prestarmos conta e apresentar as políticas -; aos homens presentes na plateia e aos da Mesa. Às vezes as nossas falas ficam um pouco cansativas, mas também qualificam. Vimos aqui para dizer o que foi feito, o que está sendo feito e o que o governo tem conseguido fazer nesses 10 anos de Estatuto de Idoso. A Prof. Carmem Rocha, subsecretaria de Direitos Humanos viria hoje para falar, mas teve de ir a Brasília. Porém, trago um abraço dela a todos os presentes.

Meu tema, violência contra a pessoa idosa, não é muito fácil, é muito doído. Trago dados de um serviço do governo, que certamente são subnotificados, mas vou falar sobre eles. A visibilidade social e política que a população idosa vem ganhando acaba pressionando os gestores de políticas públicas a avançar, a fazer cada vez mais serviços para essa população.

O deputado e secretário Cássio Soares esteve aqui, de manhã, e falou um pouco sobre o Disque Direitos Humanos, que é um serviço que o governo presta ao Estado como um todo. Foi uma ideia muito boa da Coordenadoria do Idoso fazer constar esse número no estatuto que receberam. Ninguém precisa anotá-lo, mas acabamos saindo daqui com o “para casa” de divulgar esse telefone para que os números do governo não sejam subnotificados.

O Disque Direitos Humanos é um serviço que recebe, monitora e encaminha todas as denúncias de violação dos direitos humanos. Hoje vou falar especificamente sobre a população idosa. A partir do momento em que o cidadão liga para esse serviço, as denúncias são encaminhadas aos órgãos competentes, que devem apurá-las e atuar. O cidadão que ligou para fazer a denúncia recebe um número para acompanhá-la. Essas denúncias também são encaminhadas aos conselhos de direitos humanos.

Hoje, na parte da manhã, o Dr. Freddy, da defensoria, falou um pouco do Disque 100, que é um serviço sensacional do governo federal. Mas quando as denúncias são feitas pelo Disque 100, vão primeiramente a Brasília, para serem trabalhadas, e posteriormente retornam ao Estado de Minas Gerais para que possamos atuar. Para encurtar caminho e evitar que essas violações permaneçam, o ideal é que façam a denúncia diretamente. Sei que o número não é muito bom, não é fácil. Quando era superintendente de políticas de promoção de direitos humanos tentei por várias vezes transformá-lo em um tridígito. Fica o desafio de conseguir isso de uma outra forma, aos meus colegas de governo.

Trouxe dados desse serviço de 2003 até o dia 29 de agosto de 2013 - conforme apurei ontem. A Profa. Ruth falou no painel da manhã que menos de 15% das pessoas denunciam os crimes de violação de direitos humanos. Já falamos sobre a subnotificação e dos desafios que temos pela frente.

Esse serviço disponibilizado para toda Minas Gerais vem mantendo uma certa estabilidade em relação a violações de direitos humanos. As crianças e os adolescentes sempre estão recebendo maior número de denúncias ou demandando maior número de orientação. O serviço não serve somente para fazermos denúncia, também serve para recebermos algumas orientações sobre questões que não sabemos. De repente não sabemos lidar com uma demanda no lar, e eles nos orientam. Infelizmente os idosos - para quem ainda não chegou lá, é para onde todos estamos indo - estão em 2º lugar no *ranking* de denúncias. As pessoas com deficiência estão em 3º lugar, e as mulheres, em 4º.

Total de denúncias que recebemos só em relação à pessoa idosa, de 2003 a 2007. Veremos que, em 2003, a coisa começava ainda muito timidamente: 38 denúncias num Estado deste tamanho, com uma população bastante envelhecida, como no resto do Brasil. Então percebemos que, de certa forma, as pessoas estão tendo o poder de denunciar um pouco mais. De 38 denúncias em 2003, saltamos para 256 em 2007. De 2009 para frente veremos um crescimento ainda mais expressivo, e isso tem a ver com as campanhas que têm sido feitas. O Felipe Willer, que esteve no painel anterior, falou da campanha “Rompendo o silêncio”. À medida que fazemos alguma campanha, as pessoas vão tomando conhecimento, tendo coragem e divulgando; e, à medida que as violações vão acontecendo, elas se reportam ao poder público. Nossa primeira campanha foi em 2009. Saímos da casa das 100 denúncias e passamos para a casa das 400. Veremos que, em 2013, chegamos a 1.089 denúncias recebidas. Eu só trouxe o número de denúncias de violação de direitos humanos, mas há também o número de pessoas que ligam para receber orientações.

As denúncias mais comuns se referem a maus-tratos familiares. Aí acho que todos levaremos deveres para casa, os que temos filhos, os que temos netos. Afinal, que educação é essa que demos a essas crianças que hoje são adultas e colocam os idosos, muitas vezes dentro do próprio lar, em situação de maus-tratos? Acho que precisamos repensar um pouco isso.

O segundo lugar no *ranking* é abandono, que, de 2003 para 2007, saltou de 3 para 42 denúncias; depois vem lesão financeira. Temos encarado um fenômeno atualmente muito sério, que é o abuso tanto do cartão de aposentadoria dessas pessoas quanto da oferta de empréstimos, que não cessa - o tempo inteiro oferecem empréstimos aos idosos. Na lesão financeira há esse fenômeno, e muitas vezes o das drogas, que nos acompanham. Às vezes o filho ou o neto é drogado. Estou no cargo de coordenadora da Casa de Direitos



Humanos, que abordarei quando for falar sobre o conselho, e lá podemos ver a demanda dessa população idosa sofrendo, muito endividada ou sendo maltratada em casa.

A quarta causa de maior denúncia é o abandono material, seguido de maus-tratos de terceiros e outros. Em outros há uma gama de situações. De 2008 a 2013 percebemos uma elevação, e as campanhas têm colaborado muito para isso. Mas continuamos com a mesma colocação: primeiro, maus-tratos familiares, depois abandono, lesão financeira, abandono material, maus-tratos de terceiros. Em 2008, a causa maus-tratos de familiares, campeã de denúncias, saltou de 127 para 688, o que é demais. Se fosse uma, já seria um absurdo. Considerando que esse número está subnotificado, é realmente um absurdo. Abandono, saltamos de 20 denúncias em 2008 para 91 em 2013.

Por tipo de violência total, no período de 2003 a 2013 computamos quase 3 mil denúncias de maus-tratos familiares, quase 800 de abandono, 472 de lesão financeira - esse número tem crescido muito -, 160 de abandono material e 285 de maus-tratos de terceiros.

Na Casa de Direitos Humanos temos o Conselho Estadual do Idoso e todos os conselhos de direitos humanos que já estão implantados. O Conselho da Diversidade Sexual está para ser ainda legalizado na casa, mas há os conselhos da assistência social, do idoso, da criança, da pessoa com deficiência.

O conselho do idoso é o que tem sido mais procurado. Algumas mulheres nos procuram, às vezes, machucadas. Só trabalhamos com casos... A Dra. Margaret está aqui e falará daqui a pouco. Temos uma delegacia especializada, mas que trabalha basicamente com os casos de violência doméstica intrafamiliar, ou seja, aquela violência que a Lei Maria da Penha cobre no seu escopo; e o Instituto Médico Legal que faz exame de corpo de delito. Tudo isso na Casa de Direitos Humanos.

Normalmente algumas idosas nos procuram para registrar uma queixa, e não temos condições de atender a sua demanda. No entanto, temos a Delegacia Especializada do Idoso, que fica na Avenida Augusto de Lima. Recentemente recebemos um veículo, para que tenhamos condições de dar a essas mulheres idosas que nos procuram muito machucadas ou com dificuldade de locomoção um tratamento mais humanizado. Caso não possamos atender essa mulher idosa, iremos levá-la ao serviço de que precisa, para facilitar um pouco o que já está tão difícil.

No dia 21 de fevereiro deste ano, inauguramos a Casa de Direitos Humanos. Então, a casa tem seis meses e, portanto, é um espaço novo com uma demanda absurdamente crescente. Das 22 pessoas que o Conselho Estadual do Idoso recebeu em fevereiro, passamos para 32 em junho, 28 em julho e, em agosto, já atendemos 50 pessoas.

Creio que estamos todos muito conscientes da importância de criarmos os conselhos municipais. O conselho estadual está lá preparado para dar apoio à criação desses conselhos, orientar quanto ao encaminhamento e aos passos a serem seguidos. Se queremos fortalecer a política do idoso, é muito importante que peguemos essa bandeira. Precisamos de um conselho no interior. Principalmente num Estado com 853 municípios isso fica quase inviável. Às vezes, o idoso está num lugar onde há uma rede muito fraca de proteção, mas há algum equipamento que pode dar conta disso. Então, o nosso desafio é criar conselhos. Termos cerca de 200 conselhos é muito pouco.

Trouxe uma fala curta e até acabei cortando algumas falas porque sei que estamos todos bastante cansados, já que chegamos aqui muito cedo e o tema também não ajuda muito. Fica aqui o convite para que os senhores conheçam a Casa de Direitos Humanos, na Avenida Amazonas, nº 558, num prédio lindo, que é tombado pelo patrimônio histórico. Além disso, busquem principalmente o conselho do idoso, para que os ajude e, assim, nos ajudem a criar esses conselhos no interior.

Não estava previsto que viria à Assembleia hoje. Tenho um compromisso, que, aliás, me custou muito para conseguir, às 17h20min. Por acaso é aqui por perto. Quero agradecer à equipe de assessoria de comunicação, que fez a gentileza de trocar o horário do meu painel, porque preciso sair às 17 horas. Gostaria muito de ficar para as perguntas. Se vocês deixarem, eles podem entregá-las a mim. Tenho uma interlocução fácil com a Assembleia pela natureza do trabalho que desenvolvo. Deixo aqui meu e-mail, que é muito simples: CDH, ou seja, C de casa, D de direitos e H de humanos. Os senhores podem encaminhá-las também diretamente, que as responderei com muito prazer. Considero a causa bastante nobre. Dentro de dois anos me aposentarei e, daqui a pouco, estarei ao lado de vocês militando por uma velhice mais saudável e digna para todos nós.

Foi um prazer estar aqui. Tenho esses dados de forma mais detalhada. Se alguém precisar deles ou quiser levá-los para o município, a fim de ter uma fala mais qualificada e dizer da importância disso, estou à disposição. Só poderei ficar nesta reunião até às 17 horas. Espero não tê-los cansados muito com esses números. Tentei ser breve. Muito obrigada.

Por favor, um último ponto. Vocês receberam o material e o Estatuto do Idoso na pasta. Só gostaria de dizer-lhes que o endereço do Conselho do Idoso, na pág. 79, é o de quando ainda estava na Rua da Bahia. Como mudamos em fevereiro, o endereço agora é aquele que citei: Avenida Amazonas, nº 558. Muito obrigada.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

A presidente - Agradecemos à ilustre expositora Janice. Gostaria também de visitar a casa dos conselhos, a Casa dos Direitos Humanos. Elaboraremos aqui um requerimento por meio da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social para fazermos essa visita.

Com a palavra, a procuradora de justiça Maria Odete Souto Pereira, para a sua exposição sobre o tema "Crimes contra os idosos".

Palavras da Sra. Maria Odete Souto Pereira

Exma. Sra. Deputada Rosângela, na pessoa de quem cumprimento os deputados desta Casa Legislativa e as autoridades civis e militares que se encontram presentes. Boa tarde a todos.

O meu tema é meio insípido: crimes contra os idosos. A televisão mostra esses crimes a toda hora, já estamos cansados de tanto vê-los. Mas o tema é esse. Antes de entrar nesse assunto da violência contra as pessoas idosas e os meios que as autoridades têm para coibir esses crimes, gostaria de falar um pouco sobre o que estamos comemorando.

Hoje se comemoram os 10 anos do Estatuto do Idoso e também o Dia Nacional do Idoso e o Dia Internacional do Idoso - essas duas comemorações são no mesmo dia. No Japão se comemora, no dia 15 de setembro, o Dia Nacional de Respeito ao Idoso. Bom seria



que, nos países ocidentais, usassem o modelo dos países orientais, a sapiência dos povos orientais, onde os seus idosos são mestres, são respeitados. No Japão as pessoas idosas falam, e os seus descendentes ouvem e aplicam o que eles dizem. Não é à toa que no Japão se valoriza muito também os professores. Os professores japoneses são os que melhor ganham, são os que têm os salários mais altos. E por quê? O mundo caminha pelos pés das crianças. A criança de hoje é o homem, o adulto e o idoso de amanhã. Se ensinarmos o caminho pelo qual a criança deve andar, ela jamais se afastará dele, porque foi esse que ela aprendeu.

O que vemos hoje? O excesso de consumismo, em que o “ter” vale mais que o “ser”, daí o alto índice de criminalidade, falta de amor e famílias desagregadas. É uma questão de educação e formação. As leis existem, e os crimes serão punidos, mas virão mais crimes, mais crimes e mais crimes, e tudo isso é o produto de uma família desestabilizada.

Temos de investir na educação, lá longe, no princípio de tudo. É na educação que temos de investir para que o adulto não venha a praticar crimes. Nesse estatuto, por exemplo, há 14 crimes praticados contra idosos, o que é uma pena, uma lástima. Nesse estatuto, juntaram-se todas as leis esparsas num só texto, o que é muito importante até para o próprio manuseio. O estatuto contempla direitos e benefícios que são fundamentais.

Temos também de nos prevenir, investindo em políticas públicas, pois a população está envelhecendo. É bom que vivamos sempre mais e melhor. No tempo dos nossos poetas, como Castro Alves e outros, as pessoas morriam aos 25 anos. Por quê? Não existia a penicilina. Depois que a inventaram, passamos a viver mais. Hoje, com os avanços da medicina, estamos vivendo cada vez mais e melhor. E é bom que isso aconteça, que façamos planos e que tenhamos objetivos, porque o que nos move e o que nos faz viver mais são os planos, os objetivos. Nunca desistam de viver. Como exemplo, há Oscar Niemeyer, que morreu com cento e poucos anos fazendo projetos arquitetônicos. Então, se não forem projetos arquitetônicos, temos de ter projetos em nossa vida para vivermos mais e melhor.

Hoje, antes de vir a esta Casa Legislativa, consultei a internet e tive a oportunidade de ver apenas uma estrofe, composta de quatro versos, feita pelo escritor J. Simões, presidente da Associação dos Amigos da Melhor Idade de Taguatinga, Distrito Federal, que fala: “Que a solidão não me mate e que eu mesmo não me isole, pois seres de toda parte se aproximam e me acolhem”. Ditas essas palavras, voltarei ao nosso tema. Meu compromisso é breve, porque a plateia está aqui desde cedo e um pouco cansada. Então rapidamente descreverei as penas e os artigos previstos para essas infrações. É preciso que as autoridades tomem conhecimento dos maus-tratos contra idosos, porque raramente o idoso maltratado as procura para denunciar o agressor. Por quê? Porque é no seio da família que as agressões mais acontecem. Ele fica atemorizado, vai lá ao promotor, ao delegado e à autoridade policial denunciar, mas, à tarde, tem de voltar para casa. Quando o agressor toma conhecimento, a situação fica ainda pior. Então o que acontece? Ele se cala. É o silêncio dos inocentes. Mas a população não pode se calar. O vizinho que souber de algum ato infracional contra idosos, por amor, denuncie, procure a autoridade, o promotor de justiça em cada comarca do Estado. É o promotor de justiça que cuida da defesa das pessoas com deficiência e dos idosos.

Se a pessoa que souber de uma infração não quiser se identificar, ligue para o 127 da ouvidoria do Ministério Público, envie um *e-mail*, mas, por amor, denuncie. Não vamos compactuar com agressões e violência contra pessoas que deram o melhor de si para o seu familiar. O ser humano, entre os seres vivos, é o ser mais dependente da face da terra. Um médico, um advogado, um cirurgião-dentista, quando nasceu teve a proteção de um avô, da mãe, do pai, de um tio. Ele jamais poderia chegar aonde chegou por esforço próprio, por seu próprio mérito. Então, por favor, não se calem, denunciem.

O Estatuto do Idoso menciona 14 tipos penais, listados nos arts. 96 a 109. Vou falar brevemente a respeito deles. Todos esses crimes são de ação penal pública incondicionada, não havendo necessidade de autorização da vítima, independentemente, assim, da vontade do idoso agredido. Ainda que a vítima não queira e peça, apesar de ser maltratada, que se não leve o fato à autoridade, por favor, façam-no.

O estatuto apresentou uma novidade quanto aos crimes cuja pena máxima privativa de liberdade não supere quatro anos. Esses crimes são julgados pelos juizados especiais criminais, que dão uma resposta mais célere ao infrator, apenando-o com maior velocidade.

O art. 94 fala sobre os crimes previstos nessa lei, cuja pena máxima privativa de liberdade não ultrapasse quatro anos, que são da competência do juizado especial. O art. 95 fala que esses crimes independem da autorização da vítima.

O art. 96 fala que discriminar pessoa idosa impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, a meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade, é crime que incorrerá em pena de reclusão de seis meses a um ano e multa. Depois fala da discriminação contra a pessoa idosa, que abrange qualquer tipo de discriminação por motivo de idade. Discriminar significa tratar desigualmente, estabelecer critérios injustos. O agente visa, com isso, dificultar ou restringir o acesso a meios de transporte, operações bancárias, estabelecimento de contratos e instrumentos ao exercício da cidadania de pessoa idosa determinada, ou mesmo de forma generalizada a tais pessoas. Esse delito exige um dolo específico, uma vontade consciente de discriminar por motivo de idade. Como, por exemplo, excessivo número de passageiros em um coletivo, ou restrições não abusivas dirigidas a qualquer pessoa.

Em relação ao § 1º, este é mais abrangente que o principal, não importando se a discriminação ocorreu por motivo de idade, sendo punida se ocasionada por qualquer fator. Nesse parágrafo ainda há os atos de desdenhar, humilhar e menosprezar pessoa idosa, protegendo, dessa forma, a honra de tais indivíduos.

“Art. 97 - Deixar de prestar assistência ao idoso, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, em situação de iminente perigo, ou recusar, retardar ou dificultar sua assistência à saúde, sem justa causa, ou não pedir, nesses casos, o socorro de autoridade pública: pena - detenção de seis meses a um ano.

Art. 98 - Abandonar o idoso em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência, ou congêneres, ou não prover suas necessidades básicas, quando obrigado por lei ou mandado.”

Isso ocorre diuturnamente. É muito comum que os idosos sejam abandonados nessas casas de longa permanência, em abrigos e hospitais. Os seus descendentes, as pessoas responsáveis, seus familiares, desaparecem. Nenhum é encontrado para dar assistência



física ou psíquica a esses idosos. A detenção é de seis meses a três anos e multa. Abandono do idoso, ventilado nesse art. 98. Comete o crime aquele que abandona o idoso em hospitais, casas de saúde, entidade de longa permanência, ou semelhantes, ou não provê suas necessidades básicas.

“Art. 99 - Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado: pena - detenção de dois meses a um ano e multa.”

Mas, se desse fato, dessa exposição ao perigo, desse abandono, resulta lesão corporal de natureza grave, a pena de reclusão é de um a quatro anos. Se desse abandono resulta a morte, a pena é de 4 a 12 anos de reclusão.

O que são maus-tratos? A exposição da integridade e da saúde, física ou psíquica, do idoso por pessoa obrigada a prestar cuidados - parentes, cuidador de idosos, entidade asilar - configura crime de maus-tratos.

“Art. 100 - Constitui crime punível com reclusão de seis meses a um ano.” Trata-se de crime de menor potencial ofensivo, quando: “obstar o acesso de alguém a qualquer cargo público por motivo de idade; negar a alguém, por motivo de idade, emprego ou trabalho; recusar, retardar ou dificultar atendimento ou deixar de prestar assistência à saúde, sem justa causa, à pessoa idosa; deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução de ordem judicial expedida na ação civil a que alude esta lei; recusar, retardar ou omitir dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil objeto desta lei, quando requisitados pelo Ministério Público.

“Art. 101 - Deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução de ordem judicial expedida nas ações em que for parte ou interveniente o idoso. Pena de detenção de seis meses a um ano.”

O que é deixar de cumprir? É descumprir, desobedecer, não realizar o ato ou a omissão determinada na ordem judicial. A ordem tem de ser judicial e o que se almeja é proteger a eficácia e a eficiência dos processos judiciais envolvendo pessoas idosas.

O que ocorre com o art. 102 é muito intrafamiliar. Na maioria dos casos, são os membros da família que o praticam.

“Art. 102 - Apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, dando-lhes aplicação diversa da de sua finalidade: pena - reclusão de um a quatro anos de reclusão.

Art. 103 - Negar o acolhimento ou a permanência do idoso, como abrigado, por recusa deste em outorgar procuração à entidade de atendimento. Pena: detenção de seis meses a um ano e multa.”

Negativa de acolhimento: o agente objetiva nesse caso a obtenção de procuração do idoso como condição para acolhimento deste em abrigo. Muitas entidades valem-se dessa prática criminosa a fim de obrigar o idoso a lhes outorgar procuração e, com isso, passam a praticar atos diversos sem o conhecimento do outorgante, tais como saques de dinheiro em estabelecimentos bancários, recebimento de valores pertencentes aos abrigados, entre outros, quase sempre de cunho patrimonial.

“Art. 104 - Reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão do idoso, bem como qualquer outro documento com objetivo de assegurar recebimento ou ressarcimento de dívida. Pena: detenção de seis meses a dois anos e multa.”

Retenção de documentos: o legislador visa nesse caso à punição de quem, tendo dívida contra idoso, em vez de recorrer à Justiça, arbitrariamente retém o cartão magnético de conta bancária, seja relativo a conta corrente, benefícios, pensão, etc., ou qualquer outro documento, a fim de satisfazer sua pretensão.

Há o art. 105.

“Art. 106 - Induzir pessoa idosa sem discernimento de seus atos a outorgar procuração para fins de administração de bens ou deles dispor livremente.”

Vimos que todos esses artigos são para proteger a pessoa idosa. No entanto, não podemos nos silenciar, compactuar com agressões e maus-tratos aos idosos. Vamos agir. Por amor, denunciem. Muito obrigada.

A presidente - Agradecemos a ilustre exposição da procuradora de justiça Maria Odete. O idoso está amparado por lei, pelo Estatuto do Idoso. Há órgãos em que o idoso pode denunciar a violação dos seus direitos. A violência quase sempre acontece no ambiente intrafamiliar. Se o idoso não denunciar, outra pessoa também pode denunciar. Em todas as audiências que realizamos no interior, a violência contra o idoso foi destaque. Então, realmente este assunto é importante. Parabéns ao grupo organizador pelo trabalho realizado, pois as instituições destacaram que era muito importante discutir esse assunto. Você está de parabéns. Agradeço-lhe as considerações feitas.

Com a palavra, o Sr. Estêvão Machado de Assis Carvalho, para sua exposição sobre o tema “Crimes contra os idosos”.

Palavras do Sr. Estêvão Machado de Assis Carvalho

Boa tarde a todos. Cumprimento a deputada Rosângela Reis, presidente desta reunião, na pessoa de quem cumprimento os demais componentes da Mesa.

Pretendo ser rápido. Muito do que vou falar já foi dito, mas quero me aprofundar um pouco mais em algumas questões. O tema que me foi proposto era “Crime contra a pessoa idosa”, mas mudei para “Violência contra a pessoa idosa”, porque muitos dos atos contra a pessoa idosa não são tipificados como crime, mesmo assim não deixam de ser uma violência. Quero falar de um tipo de violência que não aparece nas estatísticas: a violência estatal contra o idoso.

Mostraremos alguns dados do IBGE. Existem hoje no Brasil 21 milhões de idosos. É importante destacar que atualmente, para cada grupo de 100 crianças e jovens, existem 24 idosos. Em 2050, isso se inverterá, ou seja, para cada grupo de 100 crianças e jovens, existirão 172 idosos. O País terá mais idosos do que jovens. Portanto, cada vez mais conviveremos com a situação de violência contra o idoso. Precisamos saber enfrentá-la.

Em 53% das casas, o idoso ainda responde por mais da metade da renda, o que é fácil de ser observado no dia a dia. Geralmente, o idoso tem renda certa, decorrente de aposentadoria ou de outro benefício. Muitas vezes, ele é arrimo de família. O número de idosas é superior ao número de idosos, o que se explica pela violência. O homem idoso é muito mais vítima de violência do que a mulher idosa. Ao longo da vida, o homem também é a maior vítima de violência. Esse fator reforça a estatística.



A violência contra o idoso é um fenômeno mundial. Temos o costume de pensar que isso ocorre mais no Brasil, mas na grande maioria dos países também existe esse tipo de violência. O que diferencia o Brasil é a forma como a sociedade e o Estado enfrentam essa situação. Isso é o que faz com que a violência diminua ou aumente de país para país. Dentre os tipos de violência contra a pessoa idosa destacamos a violência física, a psicológica, a sexual, a econômica e a negligência. A violência pode ocorrer de forma interpessoal, interfamiliar, comunitária, social e institucional, sendo esta a praticada pelo Estado. Então, a violência ocorre em casa, na comunidade, nas ruas, por parte da sociedade e dos poderes públicos.

A violência é a sexta causa de morte de idosos no País e representa 3,5% da mortalidade. Fiz questão de grifar esses dados aqui de baixo, porque são muito importantes. Cerca de 15 mil idosos morrem anualmente no Brasil em decorrência da violência, ou seja, a cada dia, 41 idosos perdem a vida no Brasil devido à violência. Na maioria dos casos a violência é praticada contra homens na faixa de 60 a 69 anos de idade.

Características dos agressores e dos agredidos. Na imensa maioria dos casos, as vítimas vivem na mesma casa do agressor. Cerca de 90% dos casos de violência contra o idoso dizem respeito à violência familiar. Isso ocorre quando os filhos são dependentes dos pais, que possuem renda fixa. É comum um idoso, avô, ser detentor da única renda da família, com filho ou até neto dependentes. É essa a estrutura familiar que vemos principalmente nas classes mais baixas. Algumas vezes, ocorre o contrário, ou seja, o idoso é que depende de seus familiares.

Outro fator que contribui muito para esse tipo de violência é o uso de drogas, como o *crack*, no ambiente familiar, por filho ou neto, o que causa furtos e agressões físicas quando o idoso se nega a manter o vício deles.

Esses casos são típicos de violência contra o idoso, e nós, da defensoria pública, vemos isso diariamente.

Outra questão que influencia na violência são famílias com vínculos frouxos, pouco comunicativas e pouco afetivas ao longo da vida. Como se falou aqui mais cedo, são parentes distantes que não mantêm contato com idoso, não convivem com ele. Isso influencia principalmente na questão da negligência contra o idoso. Outra questão é o isolamento social do idoso, da família ou do cuidador.

Sempre gosto de falar que temos o costume de colocar o idoso na posição de vítima. Na maioria dos casos, ele é, de fato, vítima da violência mesmo. Porém, na defensoria tenho visto alguns casos em que se dá o contrário: no fim da vida, na fase idosa, ele acaba sendo abandonado pela família por não ter sido um bom parente, ou seja, um bom pai, um bom irmão ao longo da vida. Só para vocês terem ideia, já fiz mediações de conflito envolvendo familiares de idoso e por várias vezes vi filhas falando: “Abandonei meu pai. Não cuido dele porque fui vítima de violência sexual ao longo da vida”. É o que sempre falamos: a pessoa acaba colhendo o que planta na vida.

Então, temos de pensar nisso também. É uma lição para todos - para quem é idoso e para quem não é - que os laços familiares e sociais são construídos ao longo da vida. Então, temos de construir de forma adequada para que, quando formos idosos também, tenhamos o apoio que precisamos. Trata-se do histórico de violência na família.

Outra questão muito importante para tratarmos diz respeito ao cuidador do idoso. Temos de ter sempre muito cuidado na contratação desse profissional, levando muito em conta a indicação. Aqui em Belo Horizonte há associações de cuidadores de idosos, então procurem referências, verifiquem quem é esse cuidador, entrem em contato com outras famílias às quais ele já tenha prestado serviço. Afinal, é também um fator de violência. Vemos isso na televisão, imagens de cuidador agredindo idoso, então temos sempre de tomar cuidado com isso.

Como já disse aqui, 90% dos casos de violência contra o idoso ocorrem no âmbito familiar. Tal violência pode ser física, psicológica, sexual, etc. E, na maioria dos casos - isso também já foi dito aqui -, a denúncia parte de terceiros. Na maioria das vezes o idoso não denuncia a violência que está ocorrendo em seu âmbito familiar por vários motivos: medo, vergonha, receio de ficar sozinho ou de essa violência aumentar. Então, familiares, vizinhos, amigos têm sempre de estar atentos ao que estiver acontecendo.

Mais uma vez ressalto a necessidade e a obrigação de denunciar os casos de violência contra o idoso. Isso está aqui no art. 6º do Estatuto do Idoso, que é importantíssimo, pois traz a obrigação da sociedade de denunciar casos de violência contra o idoso.

Então, mais do que o direito de todo cidadão, toda pessoa que tiver ciência ou que estiver achando que há algum caso de violência contra o idoso tem a obrigação de denunciar isso. É necessário mesmo que seja feita a denúncia para que a rede de proteção ao idoso seja articulada e comece a atuar.

Abordarei muito rapidamente a questão da violência física, muito relacionada atualmente ao uso de drogas pelos familiares do idoso. Muitas vezes acontecem furtos dentro de casa, ameaças contra o idoso porque ele não financia o vício do filho. Coloquei embaixo as medidas que devem ser adotadas por quem souber disso. Além das medidas criminais que já foram enunciadas aqui pela promotora, é possível ajuizamento de medidas protetivas, que são medidas de urgência para afastar a violência contra o idoso. Então, a própria defensoria onde atuo faz isso. Ajuizamos uma ação na Justiça para que o juiz determine o afastamento imediato do agressor. Além disso, esse agressor também, no caso de uso de drogas, pode ser encaminhado a tratamento, internação compulsória etc.

Renovando o que foi dito aqui, há necessidade de denunciar isso. Negligência ou abandono. Abandono do idoso acamado, incapaz ou impossibilitado de se manter sozinho. Mais uma vez, as medidas a serem tomadas: denunciar o caso ao Ministério Público ou à delegacia para que tomem as medidas criminais cabíveis. A possibilidade, na defensoria, de mediação de conflitos com os familiares do idoso. Isso é muito comum. Às vezes há discordância entre os familiares quanto aos cuidados com o idoso. Chamamos os familiares, explicamos o que pode ser feito, o que pode ser melhorado, quais atitudes devem ser tomadas e fazemos um acordo por escrito, em que constam as obrigações de cada um. Esse documento, caso a pessoa o descumpra, poderá ser exigido judicialmente.

Violência financeira, que talvez seja uma das mais comuns atualmente. Isso foi muito agravado por causa da questão do empréstimo consignado na renda do idoso. É muito comum parente abusar dessa renda, fazer empréstimo e usar o dinheiro para si, e não em favor do idoso. É muito comum o idoso cair em golpe do empréstimo consignado.

Já vi vários tipos de golpe. Contarei um caso aqui muito rapidamente. Uma idosa nos procurou uma vez dizendo que havia recebido a ligação de um agente de um banco, que alegou que o banco havia feito um empréstimo erroneamente e havia caído R\$4.500,00 na conta dela. Ele disse que ela poderia verificar e que ela deveria procurá-lo para devolver os R\$4.500,00. Ela entrou na conta e, de fato,



estavam lá os R\$4.500,00. Ela procurou o agente, sacou o dinheiro e devolveu a ele. O que era isso, no fim das contas? Esse agente fez um empréstimo em nome da idosa. O banco, de fato, emprestou dinheiro para a idosa e, no mês seguinte, começou a chegar no pagamento dela o desconto das parcelas do banco. Essa idosa me disse: “Se o empréstimo foi errado, quero cancelá-lo”. Eu disse: “Tudo bem, a senhora pode cancelar, mas o banco pedirá os R\$4.500,00 de volta.” E ela já havia passado o valor para esse suposto agente.

Precisamos tomar muito cuidado com empréstimo consignado. Vou até falar sobre algumas orientações que sempre passamos para quem nos procura na defensoria. Orientações financeiras a serem passadas para o idoso: se houver qualquer dúvida ou qualquer dificuldade sobre o contrato, procure a defensoria antes para se orientar, para que o defensor veja se o contrato está adequado, se não há juros abusivos, se o contrato preenche o que deve preencher. Antes de assiná-lo, faça isso, para que não seja surpreendido depois. Jamais assine um documento incompleto - isso é básico, não se pode fazer isso -; evite fazer empréstimo consignado fora da sede do banco; não faça empréstimo consignado nas financeiras; procure o agente do banco, dentro da agência; não entregue o cartão a terceiros, e esse terceiro aqui engloba também os parentes; não anote a senha do cartão no cartão - isso é muito comum. São orientações que sempre passamos no dia a dia da defensoria, para evitar essa violência financeira.

Violência psicológica, que também é muito comum: discriminar, desprezar o idoso, xingar, ameaçar. Mais uma vez, o idoso deve comunicar os fatos às autoridades, para que sejam tomadas as medidas criminais cabíveis, e também à defensoria, se achar que deve, para que se tomem as medidas cíveis cabíveis. Pode caber uma ação de indenização contra o agressor. A defensoria também pode chamar o agressor para prestar esclarecimentos, dar orientações e, caso isso continue acontecendo, tomar as devidas medidas.

Violência comunitária, que não foi abordada aqui até agora, mas que é muito comum também. É a violência da sociedade e da comunidade contra o idoso.

O que é isso? Desrespeito ao idoso por parte da sociedade: estacionar em vaga reservada para o idoso, não respeitar o atendimento prioritário ao idoso. Quanto ao atendimento, é sempre muito bom falarmos que atendimento prioritário não é caixa prioritário. Isso não é atendimento prioritário, por uma razão muito simples: se no banco há um caixa prioritário, mas chegam, ao mesmo tempo, 10 idosos, esse atendimento deixa de ser prioritário. Então atendimento prioritário em banco deve ser por meio de senha prioritária: se chegar um idoso, ele deve receber uma senha prioritária e, no primeiro caixa que vagar, ele tem de ser atendido. Isso é atendimento prioritário.

Não respeitar assento prioritário reservado em ônibus, não fornecimento de passe livre para o idoso, tudo isso é violência da sociedade contra o idoso. Esses tipos de violência muitas vezes não entram nas estatísticas. A última que também é muito importante: o maior agressor contra o idoso atualmente é o Estado. Esse tipo de violência também não entra na estatística. A Assembleia Legislativa exerce um papel fundamental, como Poder Legislativo, de fiscalizar as ações do Poder Executivo; e, nesse caso especificamente, em relação ao idoso.

Violência praticada diariamente por parte do Estado: falta de acessibilidade em prédios públicos. Isso é extremamente comum, apesar de haver uma previsão em lei de que deve ser adotada, nos prédios públicos, a acessibilidade plena ao idoso, à pessoa com deficiência, à pessoa com mobilidade reduzida. Mas isso ainda não acontece.

Más condições e falta de vagas nas ILPIs públicas. Como já foi falado aqui, a ideia é diminuir as vagas nas ILPIs. Isso tem a sua razão de ser, o idoso tem de ser prioritariamente cuidado e precisa de um convívio familiar. Há casos em que o idoso não tem convívio familiar, não tem vínculo familiar, logo precisa das ILPIs, mas sabemos que faltam vagas nas ILPIs públicas.

Nós, na defensoria, muitas vezes somos obrigados a ajuizar uma ação para que o poder público disponibilize essas vagas. Muitas vezes o Poder Judiciário determina abertura da vaga, mas mesmo assim o poder público não cumpre. Foi dito que um dos crimes previstos, no Estatuto do Idoso, é negar cumprimento à ordem judicial que favorece o idoso. Isso vem acontecendo no município. A defensoria mesmo promove ações para disponibilização de vagas; saem decisões favoráveis, mas muitas vezes o poder público não as cumpre. É muito bom poder falar aqui, ter essa oportunidade na Casa Legislativa, que tem a função de fiscalizar, porque isso, de fato, ainda acontece.

Outra questão que também é importante ser falada é que o Estatuto do Idoso coloca dois entes como responsáveis pelos idosos: a família e o poder público. Ou seja, no caso da falta da família, quando o idoso não tem o vínculo familiar, ele deve procurar as autoridades públicas para que o Estado seja responsável pelos seus cuidados. Então é o que estamos dizendo aqui: vagas em ILPIs, disponibilizar cuidador de idoso, fornecimento de remédios, de tratamentos médicos, de cirurgia. Isso tudo deve ser buscado pelo idoso, em face do Estado.

Esse título está errado. Quando isso acontece, quando o poder público não cumpre o seu dever legal, o que deve ser feito? Lavrar boletim de ocorrência, possibilidade de responsabilização cível do agressor particular ou público, possibilidade de ajuizamento de ações individuais ou coletivas, em face do Estado, pela defensoria e pelo Ministério Público, para que o poder público cumpra o que está estabelecido no Estatuto do Idoso. Ou seja, se procurou um tratamento de saúde, mas não conseguiu, procure a defensoria para que seja ajuizada uma ação contra o Estado; se procurou uma vaga na ILPI, mas não conseguiu, procure o poder público, a defensoria, para que seja ajuizada uma ação contra o Estado e este seja responsabilizado por isso.

Sempre digo que mudamos o País por meio de mobilização, então cada um, quando tiver o próprio direito desrespeitado, deve procurar os poderes e as autoridades para que isso não passe em branco.

Para finalizar, sempre gosto de falar o que é defensoria pública, pois é uma instituição nova e as pessoas não a conhecem tanto. A defensoria pública existe, com previsão na Constituição, para defender judicialmente ou extrajudicialmente a pessoa que não tem condição de pagar um advogado. Qualquer pessoa que não tenha condições de pagar um advogado e tenha seus direitos desrespeitados deve procurar a defensoria pública. Em Belo Horizonte foi criada uma defensoria especializada na defesa do idoso e da pessoa com deficiência, em que atuo.



Procurem a defensoria pública, o endereço e o telefone estão aqui. Denunciem o que está acontecendo, se você é idoso ou se tem conhecimento de algo acontecendo contra um idoso. Coloquei aqui os vários telefones para denúncias, mas isso já foi dito e consta no material que receberam.

Para finalizar, quero deixar duas sugestões para que sejam pautadas, pois são temas que ajudariam muito na questão do idoso. O Estatuto do Idoso prevê a criação de uma vara judicial específica para o idoso, mas o Tribunal de Justiça de Minas ainda não criou essa vara. Isso é de suma importância, pois centraliza as decisões, no que se refere ao direito do idoso, em um único juiz. Essa medida vai facilitar muito a defesa das pessoas idosas. Fica essa sugestão para que a Assembleia faça essa intermediação junto ao Poder Judiciário. Vamos tentar criar essa vara do idoso.

Outra sugestão, agora junto ao Poder Executivo, já foi levada por mim à Sedese, para centralizarmos os órgãos de defesa do idoso em uma única estrutura física, em um único prédio, como acontece atualmente com a defesa da mulher vítima de violência. Neste caso, a delegacia, a defensoria e a promotoria ficam no mesmo lugar. Se fizéssemos isso na área do idoso, facilitaria muito. O idoso procuraria seus direitos em um mesmo prédio. Ele poderia procurar a defensoria, a delegacia e a promotoria especializada na sua defesa. Para trabalharmos nesse sentido, deixo essas duas sugestões. Quero agradecer mais uma vez a oportunidade e o convite. A defensoria está à disposição para ajudar no que for preciso.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

A presidente - Agradecemos ao ilustre expositor Dr. Estêvão Machado, defensor público, que trouxe importantes sugestões para esta comissão e para nós, como a luta e o trabalho. Quero ainda lembrar, Dr. Estêvão, que outros casos de violência que estão acontecendo no Estado de Minas Gerais são os de associações que representam o idoso e que se prestam a enviar cartinhas que prometem a revisão de aposentadorias, fazendo promessa de que a aposentadoria vai ser acrescida. Isso está acontecendo em Belo Horizonte. Temos de descobrir e denunciar essas associações.

E há também o caso dos planos de saúde, que é outro problema. Muitas vezes, com o interesse de vender esses planos, fazem ofertas, e o idoso é induzido a fazer compromissos que depois não pode cumprir, não pode continuar pagando. O senhor mencionou as más condições das instituições de longa permanência; isso foi detectado também nas audiências públicas que fizemos no interior.

Encontramos idosos em diversas situações: os que realmente precisam do cuidado, os que são deficientes físicos ou deficientes mentais e estão nas instituições de longa permanência, que estão superlotadas. São situações em que cabe a nós cobrar a atuação do Estado. Há uma defesa da tese de se acabar com essas instituições, e elas não acabam. Elas podem ser diminuídas e filtradas, mas nunca acabarão. Então é preciso dar condições para que esses idosos que não têm nenhuma estrutura familiar sejam acolhidos, com qualidade e dignidade. Concordo plenamente com o senhor.

Com a palavra, o Maj. PM Cleverson Natal de Oliveira, para sua exposição sobre o tema “Crimes contra idosos”.

Palavras do Major PM Cleverson Natal de Oliveira

Boa tarde a todos e a todas. Neste horário é complicado falar, mas tentaremos abordar um tema de grande importância para todos os senhores e senhoras que estão neste Plenário. Quero agradecer a esta Casa, na pessoa da Exma. Sra. Deputada Rosângela Reis, o convite feito ao Exmo. Sr. Cel. Sant'Ana, comandante-geral, para falarmos sobre delitos praticados contra idosos.

Antes de iniciar minha fala, queria fazer um preâmbulo e lembrar a todos os senhores e senhoras o que são direitos humanos, que todos nós, cidadãos e cidadãs, brasileiros e mineiros, esquecemos. Como diz João Baptista Herkenhoff em sua *Teologia dos direitos humanos*, direitos humanos são direitos fundamentais inerentes a todo ser humano, pelo simples fato de sermos seres humanos. Ou seja, são direitos de todos nós. Ele vai além e fala que esses direitos não são uma concessão, devem ser garantidos por todos, e não violados como estão sendo agora. Os direitos fundamentais, como disseram Herkenhoff e Comparato, estão esquecidos nas leis, e essas leis têm de ser cumpridas, pois lá estão garantidos todos os nossos direitos, especialmente dos senhores idosos, como no dia de hoje, Dia Internacional dos Idosos, ou Dia Mundial dos Idosos, ou Dia do Estatuto do Idoso.

O pessoal acha estranho vir um major da Polícia Militar falar sobre direitos humanos, mas esta é a nova polícia, é a visão moderna da Polícia Militar, que é justamente a missão nobre de garantir, proteger, defender e promover todos os direitos humanos de todo cidadão, brasileiro e mineiro. Um poder que nos foi dado por vocês, sociedade mineira, que está inscrito nas leis e que temos de garantir. Se há algum policial fazendo diferente, ele está descumprindo tudo que está escrito nas nossas leis.

Dando sequência, gostaria de lembrar a *Declaração universal dos direitos humanos*, o principal documento de direitos humanos do mundo, que fala que todos são iguais em direitos e em dignidade. Não é para mim, Maj. Natal; não é para você; é para todos, e especialmente os idosos. Como dito aqui hoje, dois estatutos têm prioridade absoluta, o ECA e o Estatuto do Idoso. Isso é porque o idoso será criança novamente? Não, é porque a estes tem de se dar preferência de atendimento; a eles e a crianças e adolescentes. Então a nobre missão nossa é garantir esses direitos a todos os senhores idosos.

A violência é um fator de preocupação dos diversos ramos da sociedade e requer uma atuação especializada por parte da PMMG. É por isso que estamos aqui falando e mostraremos aos senhores um serviço que está sendo implantado e planejado para justamente atender não só a criança e o adolescente, mas também o idoso. Falo novamente que não é porque o idoso é criança, mas porque a lei prevê que eles tenham absoluta prioridade. Então a Polícia Militar tem de dar absoluta prioridade ao atendimento a essas pessoas.

O programa Polícia para a Cidadania tem uma diretriz escrita do comando para ser cumprida. Esse programa está inscrito em um programa maior do governo, que é o Gestão para a Cidadania, e vem para colocar nossos policiais militares junto a todos os senhores, nas localidades onde moram, justamente para buscar os problemas que os senhores possuem, os delitos que estão sendo cometidos contra os senhores, principalmente os idosos.

Esse é o programa que a Polícia Militar implantou. Além disso, ela está criando um serviço justamente para atender os idosos. Por quê? Esse programa foi criado porque, como foi dito aqui, os delitos praticados contra idosos - mostraremos alguns dados de atendimento da Polícia Militar - estão ocorrendo praticamente dentro das residências, descumprindo-se dois artigos simples do Estatuto do Idoso: arts. 3º e 4º, § 1º. De acordo com esses artigos, é obrigação da família, da sociedade, da comunidade e do poder



público assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais de todo idoso. Então não é porque quero ou se eu quiser. Isso é obrigação. O art. 4º, § 1º, prevê como dever de todos zelar pela garantia desses direitos.

O Comando da Polícia Militar, visando focalizar essa questão em relação a esses problemas que têm ocorrido na família, resolveu implantar, dentro do programa de polícia para a cidadania, o serviço chamado Grupo Especial para Atendimento à Criança, ao Adolescente e ao Idoso - Geacar -, justamente para fazer cumprir o que está escrito nos estatutos, que colocam como prioridade absoluta esses cidadãos, esses seres humanos.

Aqui está a nobre missão dentro desse programa da Polícia Militar. Aqui estão alguns serviços, porque hoje muitos delitos estão ocorrendo nas residências, e a violência doméstica se dá não só contra a mulher, mas também contra a criança e o adolescente, especialmente contra o idoso. Vejamos: proteção à criança, ao adolescente e ao idoso; prevenção contra o uso de drogas, um mal que está na sociedade e, muitas vezes, leva à violação dos direitos do idoso; e a prevenção contra a violência escolar.

Diante disso, é muito importante a gestão em rede, porque, senhores, só a Polícia Militar não conseguirá coibir e garantir esse direito a todos os senhores. É preciso haver, sim, um trabalho em rede, que certamente nos ajudará a minimizar - não eliminar - esses danos causados aos idosos e às idosas.

Cenário motivador do programa Polícia e Família. O legislador brasileiro atribui à família o *status* de estrutura-base sobre a qual se assenta a sociedade. Esse é mais um motivo para trabalharmos, na Polícia Militar, dentro dessa família, a fim de tentarmos minimizar esses problemas que têm acontecido.

O fortalecimento dos laços familiares possibilita a coesão e a estabilidade social, menor propensão à violência, à desordem e à criminalidade. A Polícia Militar de Minas Gerais propõe a construção de uma política pública com intervenção e proximidade social, atuando não só com foco no infrator, como antes era visto. O policial militar só via o infrator; esquecia-se da vítima. A Polícia Militar tem de dar maior atenção à vítima, que já tem seu direito violado, para justamente minimizar o delito e, antes disso, preveni-lo.

O objetivo, então, desse serviço é justamente regular a atuação dos integrantes da Polícia Militar, com o fim de atuar no âmbito da família por meio de ações de polícia de proximidade, como agentes de transformação e fortalecimento da coesão social para o aumento do capital social no Estado de Minas Gerais. Foi sobre isso que o Dr. Kalache falou hoje, pela manhã, ou seja, sobre o aumento do capital social. Todas as pessoas como protetoras dos direitos dos idosos.

Para terminar esta fala, quero mostrar alguns dados relativos à atuação da Polícia Militar em delitos contra idosos, nos quais acredito que os senhores estão interessados. Hoje a Polícia Militar, com a criação desse programa - e até antes dele -, tem em todos os seus cursos de formação uma disciplina que trata da proteção dos idosos, seja ele vítima ou autor. Sabemos também que há idosos que são autores de delitos. Então, treinamos os nossos policiais militares com a finalidade de fazê-los tratarem com respeito todos os idosos, tanto vítimas quanto autores de um delito.

Vamos demonstrar alguns dados de extrema importância referentes à prática de delitos contra idosos. Não colocamos aqui todos os delitos, apenas alguns: furto, que está em primeiro lugar, 14.166 em 2012, 11.339 até agosto de 2013, 54,82% dos delitos; estelionato, 2.479 em 2012, 1.863 até agosto de 2013; ameaça, 4.636 em 2012, 3.586 em 2013; lesão corporal, 1.877 em 2012, 1.454 até agosto de 2013. Há ainda os delitos de extorsão, de abandono de incapaz e exposição a perigo, privação de comida e de cuidado do idoso, consumado - o cuidador do idoso comete delitos contra ele - e vários outros citados.

É importante demonstrar os dados referentes à relação entre vítima e autor: 13.639 sem relacionamento - esse dado tem de ser mais bem trabalhado pelos policiais que lidam com a estatística, porque não quer dizer que não há familiares envolvidos. Muitas vezes há, sim, mas, em virtude de a ocorrência não ter marcado o vínculo com o idoso, foi registrada como sem relacionamento. O número de familiares que praticou delito contra o idoso vai aparecer nesses dados. Pais, responsável legal pelo idoso, 2.078, está em segundo lugar. Amigos, vizinhos, filhos, enteados, avós, bisavós, tataravós, cônjuge, companheiro, enfim, várias pessoas que possuem vínculos familiares com idosos têm cometido delitos contra eles. Os que têm, segundo o Estatuto do Idoso, obrigação de assegurar os direitos fundamentais dos idosos estão violando a obrigação.

Com essa estatística, o comando da Polícia Militar, como disse anteriormente, se viu obrigado a criar um grupo para trabalhar a questão dos delitos praticados contra idosos nas residências destes.

Locais da prática de delitos: em casa, 1.725 em 2013; em via de acesso público, 1.281. Portanto, depois do preenchimento opcional do policial militar, ficou demonstrado que o maior índice de prática de delitos contra os idosos é na casa deles. Existem outros locais, como bancos, casa de câmbio, sítios, fazendas etc.

Como vocês sabem, a Polícia Militar está nos 853 municípios de Minas Gerais. Relacionamos os principais, onde ocorrem os maiores índices de violação dos direitos dos idosos: Belo Horizonte está em primeiro lugar, 6.772 em 2012, 5.145 até agosto de 2013; depois vem Juiz de Fora, 1.577 em 2012, 1.232 em 2013; Uberlândia, 1.142 em 2012, 939 em 2013; seguidos por Contagem, Uberaba, Montes Claros, Governador Valadares, Sete Lagoas, Divinópolis, Patos de Minas e outros.

No geoprocessamento da Polícia Militar, mostramos Belo Horizonte, Contagem, Juiz de Fora, Governador Valadares, Divinópolis, Uberaba, Uberlândia, Patos de Minas, Sete Lagoas e Montes Claros. Com base nisso, podemos criar e implantar políticas públicas para minimizar ou diminuir os delitos praticados contra idosos e idosas. Como demonstrado nos *slides* anteriores pela Polícia Militar, foram 36 mil ocorrências contra idosos em 2012 e 28.900 em 2013. Delitos praticados por idosos: 2.213 em 2012 e 1.835 em 2013. Então a prática de delitos cometida por idosos é infinitamente menor que a violência que sofrem.

Nesse sentido, quero apenas agradecer a paciência e encerrar minha fala mostrando aos senhores a nova missão da instituição Polícia Militar, que é justamente promover a segurança pública por intermédio do policiamento ostensivo, com respeito aos direitos humanos e participação social, ou seja, participação de todos os senhores em Minas Gerais. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

A presidente - Agradecemos ao ilustre expositor, Major Cleverson. Quero parabenizá-lo pela exposição, atuação e apresentação desses dados que são importantes para que a Assembleia Legislativa faça um estudo sobre eles. Com a palavra, a Sra. Margaret de Freitas Assis Rocha.



Palavras da Sra. Margaret Freitas Assis Rocha

Boa tarde a todos e a todas. Na pessoa da deputada Rosângela, cumprimento os componentes da Mesa. Gostaria de agradecer o convite de estar aqui representando a Polícia Civil e falando para vocês, queridos idosos.

É ruim falar por último, porque todos passaram pelo tema e alguma coisa, aliás, muitas coisas já foram ditas. Então acho que sobrou pouca coisa para falar. Prometo que não vou cansá-los. Minha fala será breve, pelo menos acho que sim, pois, quando pego o microfone, costumo falar um pouco mais. Quando vejo esse símbolo aí, o da Polícia Civil, empolgo-me muito, porque sou delegada há muito tempo, tenho 19 anos de profissão. Amo ser delegada de polícia, luto pela minha classe e falo isso com muita honra.

Há 3 anos, abracei também a causa do idoso, pois antes trabalhava somente com a causa da mulher. Hoje sou chefe. Falo “sou”, porque realmente sou e não estou. Sou chefe da Divisão Especializada ao Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência e também do Núcleo de Atendimento e Cidadania à População LGBT, um núcleo voltado para o atendimento humanizado dessa população. Agora vamos receber também o Navicrin, que é um núcleo que se especializará no atendimento aos crimes raciais e de intolerância. Então a abrangência das minorias sociais é grande.

Quando vejo o símbolo da Polícia Civil, lembro muito da frase de Olga Prestes, porque é meu trabalho, faço-o com muita dedicação e ao encontro da frase dela: “Lutei pelo justo, pelo bom e pelo melhor do mundo”. Isso é o que faço todos os dias. Fazendo isso todo dia, faço com que as pessoas que estão ao meu lado também o façam todos os dias, principalmente para vocês, queridos idosos. Ainda num preâmbulo, queria contar-lhes uma historinha. Domingo, estava no *shopping* DiamondMall, aqui perto, com minha filha. Sempre, ou melhor, muitas vezes, via uma senhora de idade lá no *shopping* sentada sozinha numa cadeira. Então o que aconteceu nesse domingo? Estava esperando minha filha que tinha ido ao supermercado e, por coincidência, sentei-me ao seu lado e comecei a conversar com ela, pois parecia triste. Conversamos por um bom tempo, uns 10 minutos. Contou da sua vida, que tinha quatro filhos e morava sozinha. Então perguntei-lhe: “Por que a senhora vem aqui todos os dias?”- ela vai lá todos os dias - e ela me disse: “É porque fico sozinha em casa e não tenho para onde ir”.

Então, é triste. E o que falta para os idosos é justamente o respeito, o amor, o diálogo na família. Se esses filhos pudessem cuidar mais do idoso... Penso na minha mãe, que faleceu há um ano e meio, e cada dia um filho cuidava dela. Com certeza, hoje ela estaria aqui comigo, porque eu sempre a levava a minhas palestras, inaugurações, e ela tinha muito orgulho de mim.

Isso foi apenas um treinamento para vocês acordarem. Passarei as transparências rapidamente e, se faltar alguma coisa, vocês poderão perguntar depois. Existe, em Belo Horizonte, uma delegacia especializada de atendimento ao idoso e à pessoa com deficiência, cuja titular é a Dra. Danúbia, que está de férias, por isso vim substituí-la. E comentando a fala do defensor, também acho muito interessante haver um local somente para cuidar das causas do idoso, porque ele tem prioridade. Seria interessante haver a delegacia, a defensoria, o Ministério Público e o Poder Judiciário juntos. Vamos caminhando para isso. Com relação à mulher, também só existe o plantão da delegacia de mulheres ou a defensoria, que funciona no 2º andar. Nem Ministério Público, nem o Poder Judiciário estão presentes. A delegacia funciona 24 horas.

Vim para falar sobre a violência contra os idosos. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Isso já foi visto e falado várias vezes. É dever de todos nós, sociedade e Estado, cuidar dos nossos idosos.

Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei. Já foi bem exposto todo tipo de delito que deve ser denunciado. O silêncio deve ser rompido, mas às vezes isso é duro, porque o agressor muitas vezes é a pessoa que está ao seu lado, um ente da família. Mas deve haver o rompimento do silêncio.

O perfil do agressor: o perpetrador da violência dentro do seio familiar é, com maior frequência, o filho homem, seguido de noras, genros e esposos. Característica notável é o fato de os filhos serem dependentes financeiramente dos pais idosos. Muitas vezes o idoso é que arca com todas as despesas da família, e os netos moram juntos. Ou, inversamente, os idosos dependem da família ou dos filhos. Na maioria dos casos, constata-se abuso de álcool e drogas, ambiente familiar pouco comunicativo e afetivo e histórico de agressividade nas relações com seus familiares. É como foi falado: a vítima permeou violência dentro da família, e isso vai acontecer ao inverso. Observa-se, em algumas famílias, história progressiva de violência na qual o idoso mantinha uma personalidade dominadora e controladora sobre os filhos, tornando-se tendência a inversão dessas posições quando o pai ou a mãe envelhecem e se tornam dependentes. É quando o filho fala que não vai cuidar do pai ou da mãe, porque sempre o maltrataram.

O que a delegacia pode fazer nesse caso? Vocês têm uma mediação de conflitos. Também temos na delegacia o Mediar. Chamamos à responsabilização moral esses filhos. Além disso, podem ser responsabilizados criminalmente.

Perfil da vítima: percebe-se que ocorre uma coincidência de fatores de risco nos perfis de agressor e de vítima. As proposições anteriormente expostas para os agressores são igualmente consideradas para as vítimas. Quanto ao perfil da vítima, há predominância do sexo feminino, idade de 65 anos ou mais, viúvas, dependentes física ou emocionalmente, com residência junto aos familiares, histórico familiar de violência, alcoolismo e distúrbios psiquiátricos e com doenças crônicas.

É importante enfatizar o perfil de indivíduos solitários, que não buscam ajuda de um suporte social na ocorrência de violência. Sempre existe aquele idoso que é sozinho, que não busca ajuda porque não quer. Cabe a nós ajudá-lo, fazendo com que ele vá para uma instituição. Temos vários órgãos que não só trabalham a violência, mas também dão suporte aos idosos.

Há o medo de represália do agressor e da quebra dos laços familiares, o que foi muito falado aqui, e da perda de autonomia e do local onde reside, já que a maioria vive com o agressor. Isso faz com que a vítima não procure medidas legais ou suporte social, pactuando com o agressor na manutenção da violência.

Já trabalhei na delegacia de plantão. Vários casos aportavam lá de filho agredindo a mãe. Isso no caso de lesão corporal, antes da decisão do Supremo Tribunal em que a lesão corporal dependia da manifestação da vontade da vítima. A ocorrência da Polícia Militar



aportava na delegacia de plantão. Qual era a função do delegado de polícia? Questionar a vítima. Ele perguntava o que aconteceu e qual providência queria com relação ao agressor, seu filho. A vítima respondia: “Eu não quero que ele seja preso. Não quero que seja feito nada com ele”. O agressor voltava com o agredido para dentro da família. Esse é um problema muito sério. Há pactuação com o agressor na manutenção da violência.

Já falaram sobre os principais locais de maus-tratos. O principal é o seio familiar. Também ocorre em instituições de longa permanência. Temos muitas denúncias do 181 com relação a esses locais de longa permanência. A denúncia chega à delegacia. A delegada titular expede uma ordem de serviço aos investigadores para que eles se dirijam àquela casa e verifiquem realmente se há essa violência. Eles verificam se a denúncia é verdadeira ou não. Às vezes um funcionário, que fica insatisfeito porque foi demitido da casa de longa permanência, faz uma denúncia, que é inverídica. Muitas vezes a casa se mantém legal, atende a todos os requisitos legais para se manter, mas é denunciada por uma pessoa demitida. Cabe à polícia judiciária checar essa denúncia.

Do ponto de vista do idoso, a instituição de longa permanência, da qual estou falando agora, é considerada um lugar ameaçador, considerando-se as numerosas denúncias de maus-tratos. Então, como já disse, a delegada vai expedir uma ordem de serviço para que os policiais se dirijam ao local e investiguem a denúncia. Muitas vezes, fazemos operações para verificar todas as denúncias em um mesmo dia, conjuntamente. Fazemos uma operação padrão diversas vezes ao ano. Nesse ambiente, que deveria representar apoio ao idoso e a seu familiar, podem ocorrer atos ou omissões na forma de violência física, sexual, humilhações e desumanização, levando ao agravamento do quadro de saúde física e mental.

Diversos indícios caracterizam maus-tratos nas instituições de longa permanência, como cuidados insuficientes, falta de higiene, qualidade de vida precária, pouca privacidade, condições de trabalho ruins, configuradas no esgotamento da equipe de enfermagem e dos cuidadores e no uso de medicamentos sedativos, desnutrição, desidratação, tortura, contenção, manutenção em cárcere, suicídio e assassinato. Por isso é importante a denúncia. Portanto, se vocês souberem de alguma casa de longa permanência que pratica qualquer um desses atos, devem, sim, denunciar. Se não quiserem aparecer, ir à delegacia, denunciem, mesmo sendo pelo 181. A denúncia chegará até a delegacia e será investigada.

Não vou comentar os aspectos mais relevantes do estatuto, porque isso já foi falado pelos palestrantes que me antecederam, e o tempo já se excedeu. Vocês devem estar cansados. Quero apenas reforçar que todo o cidadão tem o dever de comunicar às autoridades competentes qualquer forma de violação à lei, ao Estatuto do Idoso, que está fazendo 10 anos, que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos previstos no Estatuto do Idoso.

É ruim falar por último, pois já falaram tudo. Há várias formas de cometer agressão contra a pessoa idosa - agressão física, financeira, psicológica, sexual, valendo acrescentar a negligência e o abandono como mais um item de abuso em relação aos idosos. Desse modo, elencam-se e definem-se maus-tratos e violência como violência física e financeira.

Quero destacar o abuso financeiro, que é um dos delitos que mais ocorrem, além das ameaças e dos maus-tratos. É muito praticado no meio familiar, em que os parentes e os cuidadores do idoso se apropriam da poupança ou do rendimento do idoso para consumo próprio, enquanto o idoso não utiliza seu benefício material como de direito. Isso realmente ocorre. Diariamente recebemos denúncias desses casos. O que dificulta a denúncia para o idoso? A dificuldade está na pessoa que abusa financeiramente dele, que é o seu cuidador: o filho, a filha, a nora, o neto. Essa pessoa se utiliza do dinheiro para outros fins, e o idoso fica sem ele, sem remédio, sem o mínimo necessário para ter uma velhice com qualidade.

De modo geral, o abandono acontece muito. Os filhos não querem mais saber do idoso e acabam por abandoná-lo. Essa violência é parecida com a negligência, porém, resulta na ausência de ajuda e socorro ao idoso por parte do seu familiar, que deveria cuidar dele e protegê-lo.

A violência psicológica é praticada por meio de humilhação, insulto, chantagem, agressões verbais ou gestuais, que provocam no idoso sentimento de raiva, de desvalorização, choro ou até medo. Tudo isso causa problemas de saúde, como depressão, sendo necessário o uso de remédios. A qualidade de vida fica comprometida. Eles trabalharam a vida inteira para depois terem seus direitos básicos negados. Infelizmente, também ocorre violência sexual ou abuso sexual. Os crimes praticados contra os idosos já foram muito bem explicados pela promotora.

O estatuto só transformará a realidade vivida pelo idoso quando houver a participação de todos os segmentos da sociedade. Deve-se repensar e valorizar a importância, bem como o aproveitamento da pessoa idosa na vida social, com o intuito de desenvolvimento e de garantia do pleno exercício da cidadania. O Estado contribui com esse processo quando impõe certas normas de conduta à sociedade em relação às pessoas de melhor idade. Compete à família, à sociedade e ao Estado amparar e proteger a pessoa idosa, assegurando o seu bem-estar, a sua participação na comunidade, defendendo a sua dignidade, preservando o seu direito à vida, prevenindo e punindo os crimes contra ela praticados.

Agradeço a atenção de todos e a oportunidade por estar aqui falando para vocês, queridos idosos e idosas. A delegacia tem endereço no Facebook: Delegacia Especializada de Atendimento à Pessoa Idosa. Vocês podem acessá-lo, fazer denúncias e receber informações. É muito importante interagir, já que vocês gostam de informática, não é? Verificamos o Facebook todos os dias. O endereço da delegacia é: Avenida Augusto de Lima, 1.845. Convido todos a conhecê-la. Também precisamos de ajuda, viu deputada? Vamos nos despedir lendo uma poesia: “A velhice pede desculpas. Tão velho estou como árvore no inverno/ vulcão sufocado, pássaro sonolento./ Tão velho estou, de pálpebras baixas./ Acostumado apenas ao som das músicas/ à forma das letras./ Fere-me a luz das lâmpadas, o grito frenético/ dos provisórios dias do mundo:/ mas há um sol eterno, eterno e branco/ e uma voz que não me canso, muito longe, de ouvir./ Desculpai-me esta face, que se fez resignada:/ já não é a minha, mas a do tempo, com seus muitos episódios./ Desculpai-me não ser bem eu:/ mas um fantasma de tudo./ Recebereis em mim muitos mil anos, é certo/ com suas sombras, porém, suas intermináveis sombras./ Desculpai-me viver ainda:/ que os destroços, mesmo os da maior glória/ são na verdade só destroços, destroços”. Muito obrigada. Boa noite.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.



A presidente - Agradecemos à ilustre expositora Dra. Margaret, profissional abnegada, dedicada à causa do idoso e, principalmente, à causa da mulher. Dra. Margaret, encanta-nos ouvi-la defendendo a causa dos idosos. Está aí uma sugestão importante, que é acessar o Facebook. Hoje todos estão nessa rede social, podem ter acesso a como chegar mais perto das autoridades.

Esclarecimentos sobre os Debates

A presidente - Neste instante daremos início aos debates. Solicitamos aos que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensadas as saudações pessoais. Cada participante disporá de até 2 minutos para fazer sua intervenção. Lembramos que a leitura e a apresentação oral de perguntas serão feitas de acordo com o volume de sugestões recebidas.

Debates

A presidente - Temos aqui já várias inscrições feitas. Com a palavra, a Sra. Telma Lacerda, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Lima.

A Sra. Telma Lacerda - Gostaria de colocar a seguinte questão. Por exemplo, essas casas de *shows* já estão sendo controladas e fechadas, por causa do incômodo da altura do som, tanto pelos bombeiros quanto pela segurança. No entanto, esses grupos que tocam nessas casas de *shows* agora estão tocando em garagens, em ambientes abertos, barezinhos, onde montam área para esse fim. Eles tocam com o som alto sem olhar no entorno se há idosos acamados ou até mesmo deficientes. Então, encontramos várias situações de pessoas com 88, 89 anos bem próximos de lugares assim, e não existe nenhuma legislação que dê ao idoso o direito de dormir sossegadamente. Às 2 horas da madrugada o som está alto, e não adianta falar porque os órgãos do meio ambiente só verificam a altura do som, que, em certos casos, está dentro do permitido.

Gostaria de saber se há possibilidade de colocar também em algum artigo, entre o 99 e o 110, alguma emenda ou algo também relacionado com isso, para que os idosos tenham dignidade. Afinal, eles são pessoas doentes, e alguns têm Alzheimer. Há como colocar no estatuto alguma emenda?

A presidente - Olha, Telma, o Estatuto do Idoso é uma lei nacional, portanto não podemos interferir nele, porque aqui estamos no Estado. O que se pode fazer é uma proposta de lei na Assembleia Legislativa, mas, para isso, tem de ser feito um estudo. Também pergunto ao Major Cleverson o que tem sido feito mediante as ligações para a Polícia Militar. Tem dado resultado? Não tem? O que pode se buscar através da legislação estadual? Esse é o caminho que vejo.

O Sr. Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior - Se não me engano, existe uma lei estadual de silêncio sobre decibéis. O meu aconselhamento é que, nesse momento, a Polícia Militar seja chamada para intervenção. Cabe a ela nesse primeiro momento a intervenção. Depois o estabelecimento será autuado, podendo até ser fechado. Há uma série de regras, mas acredito que a primeira coisa a ser feita é o pedido de ocorrência através da Polícia Militar no momento em que isso estiver acontecendo.

Estou falando por experiência, também tenho um pai idoso. Eram 4 horas da tarde, havia um som alto dentro do carro no bar ao lado. Chamei a Polícia Militar e, na mesma hora, eles fizeram a ocorrência. Eles saíram, mas aumentaram o som de novo. Liguei novamente. Eles foram lá e fecharam o bar, porque o dono é responsável pelo estabelecimento.

A Sra. Telma Lacerda - Normalmente o idoso acha que ele está incomodando. E não é assim, precisamos lutar por ele. Se fizessem a lei ou alguma emenda, seria uma coisa para o Brasil inteiro.

A presidente - O que foi exposto: já há uma legislação que protege. Vamos fazer um estudo para ver se há alguma proposta a ser feita.

A Sra. Telma Lacerda - Posso falar sobre as outras perguntas de uma vez? Porque abordei sobre o EJA também. Então, já falo de uma vez?

A presidente - Já está repassado aqui para os expositores responderem.

A Sra. Telma Lacerda - Muito obrigada.

A presidente - Obrigada, Telma. Com a palavra, a Sra. Vânia Conceição Ferreira, representando o Conselho Municipal do Idoso de Contagem. Está aí a Vânia? Sr. Néelson Geraldo da Silva, da comunidade de Funilândia.

O Sr. Néelson Geraldo da Silva - Primeiro, quero pedir desculpas por não me levantar, mas sou deficiente e tenho problemas de locomoção, principalmente para ficar em pé.

Nós, de Funilândia, nos fizemos presentes. Sou da comunidade de Funilândia. Sou cidadão de meio humilde, sou negro, deficiente e idoso. Sou cidadão brasileiro. Conheço meus direitos, conheço os preconceitos, porém o abatimento não me toma, tenho vigor para lutar, por isso estou aqui. Tenho a capacidade de discernir, por isso estou aqui.

Convido os idosos presentes a não se intimidarem e a se expressarem pela mudança real. Divulguem nossos direitos, debatam e exijam. Nem a lei, nem os recursos, nem a vontade política pode mudar a situação do idoso. Nós podemos.

Obrigado a todos os parlamentares e profissionais que se dedicaram aqui pela causa. Muito obrigado.

A presidente - Agradecemos ao Sr. Néelson Geraldo o posicionamento firme e contundente aqui exposto. Parabéns. Que outros idosos estejam aqui nesta Casa participando e dando sua contribuição, que tenhamos outros, para fazermos um grande movimento. Tem um ditado que diz que o povo não sabe a força que tem, e ele tem uma grande força. A classe unida tem condição de romper muitas barreiras, de avançar, de buscar as melhorias para que haja maiores investimentos na nossa política pública, nas esferas municipal, estadual e federal. Parabéns, Sr. Néelson.

Com a palavra, a Sra. Claudete Liz de Almeida, aqui representando o Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais.

A Sra. Claudete Liz de Almeida - Não vou me identificar, porque já o fiz. Quero parabenizar o Estêvão, da Promotoria Pública, que me disse muita coisa - e eu trabalho com idosos - que eu não sabia.

Dra. Eliane, a senhora falou a nossa língua e muito nos esclareceu sobre doenças e direitos que, muitas das vezes, nós, idosos, não sabemos; por isso, em nome de todos os presentes, lhe agradecemos. Quero lhe fazer um pedido. Pediria à senhora que, se possível, acompanhe as ILPIs de Minas Gerais, assim como a senhora e a sua equipe selecionam os escritos para os prêmios. Sei que será



difícil, porque hoje existem muitas dessas casas, mas, se pelo menos uma, em cada município, for ajudada, os idosos internos agradeceriam e eu também, em nome dos idosos. Obrigada.

A presidente - Agradecemos à Claudete Liz de Almeida pela pergunta e pela sugestão que foi colocada. Agora, passo a palavra, ao Sr. Hélio Emiliano Moreira, representando a Associação Batista Bem Viver.

O Sr. Hélio Emiliano Moreira - Sou do Recanto Vida, de Confins. Parabênizo a todos os que estão aqui. Este momento é memorável, com a presença dos idosos, das entidades, das representatividades e desta Casa, que abriu as portas para o idoso. Parabéns a nós todos.

Quando presencio situações de abuso social, constrangimento, violência contra os idosos, penso em ações de conscientização da sociedade, por meio de intervenções rápidas em ônibus, nas ruas e em praças, além da distribuição de material educativo.

Devíamos filmar as ações, as situações, as pessoas que estão presentes. Isso dá muito impacto. E, no ônibus, filmar as pessoas que ficam fingindo que estão dormindo no lugar do idoso.

Precisamos fazer isso mais vezes. Algumas coisas estão sendo feitas, mas seria interessante fazermos mais coisas junto ao Ministério Público, aos conselhos, a outros atores, a esta Casa e a nós, participantes. É muito importante a presença do conselho municipal, do estadual, das entidades afins, do movimento de luta por creche, desta Casa, das ONGs e das igrejas. As igrejas... Vamos esquecer a questão espiritual, remetendo-nos a Madre Tereza, Irmã Dulce, Luther King, Patrice Lumumba, Nelson Mandela - a espiritualidade tem muito a ver com a conscientização e o aspecto pessoal.

Assim sendo, quero deixar alguma coisa para nós: saio daqui acreditando que, de mãos dadas fraternamente, podemos fazer ainda mais para conscientizar o povo.

Eu, há pouco tempo, estava assistindo ao discurso do Luther King, "Eu tive um sonho", e olha como as coisas mudaram: hoje, nos Estados Unidos, há um presidente negro. Luther King pagou com a vida. Fiz uma oficina, no Isabela Hendrix, com a Marina Monte, e assisti a um clipe interessante, "Vilarejo" - todos deviam ver esse clipe -, que nos remete a questões como sentimentos de ternura, paz, perdão, quietude, afeto, amor, vislumbrando Jesus. É disso que também precisamos: muito amor no trato com os idosos, muita paz, e que as pessoas se voltem para Jesus e se amem.

A presidente - Muito bem, Sr. Hélio. Quero agradecer a sua grande participação. É realmente o amor no coração das pessoas que vai mudar a nossa sociedade e as famílias. Essa intervenção religiosa tem contribuído muito.

As instituições de longa permanência têm desenvolvido um trabalho belíssimo e dado uma contribuição importante ao nosso Estado. A duras penas e e em condições precárias, elas têm dado uma contribuição importante ao nosso Estado. Não tenhamos dúvida disso. Concedo a palavra, ao Sr. Juscelino Manso, da Pastoral da Pessoa Idosa.

O Sr. Juscelino Manso - Gostaria de falar sobre uma afirmação feita pelo Dr. Estêvão, quando ele disse que em 2050, teremos 170 idosos para cada 100 jovens. Estamos no momento de preparar a juventude de hoje para a velhice de amanhã. Quem sabe a nossa educadora não pensa em inserir o processo de envelhecimento no currículo escolar. Isso seria muito interessante.

A minha pergunta é para a promotora Janice Aparecida de Souza, que falou sobre a violência. Em Montes Claros não temos uma delegacia nem uma promotoria do idoso. Lá os trabalhos andam de maneira muito lenta. Talvez isso contribua de certa forma para o aumento da violência contra a pessoa idosa. Montes Claros hoje, com 33 mil idosos, poderia ter uma delegacia exclusiva do idoso bem como uma promotoria exclusiva do idoso, já que os trabalhos estão acumulados, e muitas vezes as medidas demoram de 90 a 120 dias, ou até seis meses para serem tomadas.

A presidente - Agradecemos ao Sr. Juscelino Manso pelas sugestões trazidas bem como pela sua grande participação. Estou anotando a questão do currículo escolar, para que tenhamos condições de fazer proposições como deputada estadual nesta Casa Legislativa. Convido a Sra. Letícia Lopes Caetano, representando o Centro de Referência de Assistência Social - Cras -, de Tarumirim.

A Sra. Letícia Lopes Caetano - Boa noite. Minha pergunta é direcionada ao representante da saúde, também creio que a Sra. Juanita possa responder. Estamos enfrentando um problema no Cras. Nosso antigo grupo da terceira idade, agora somos grupo de convivência e fortalecimento de vínculos, tem recebido vários encaminhamentos da área da saúde, buscando tratamento de saúde. Os médicos estão encaminhando os nossos idosos. Já recebi vários encaminhamentos da seguinte maneira: "Encaminho para a terceira idade, grupo da melhor idade de Tarumirim, para tratamento". Mas não estou recebendo esses pacientes. Sou fisioterapeuta, e sei que eles estavam encaminhando para fazerem a fisioterapia pelo SUS.

Como profissional, sei da possibilidade dos grupos operativos de tratamento. Não posso falar pelos outros profissionais, mas pelos fisioterapeutas, eu posso. O fisioterapeuta tem capacidade para montar seus grupos operativos e trabalhar o atendimento em grupo, por patologias, separadamente, dando agilidade ao atendimento no SUS. Nosso grupo tem aceitado as demandas provenientes de psiquiatras e psicólogos relativos a pessoas que necessitam de convivência para, de certa forma, receberem o tratamento. O grupo de convivência é voltado para isso. Gostaria de saber dessa interação, o que poderia ser feito, como uma capacitação ou um maior esclarecimento sobre isso.

Não sei se na capital acontecem esses casos, mas em Tarumirim está havendo reincidência com esse problema de pessoas idosas que vão para a saúde procurar atendimento fisioterapêutico e são encaminhadas para os grupos de convivência. Não recebem o atendimento lá para receberem aqui. Infelizmente, não podemos aceitar essa demanda, pois sai do foco do Cras.

A presidente - Para responder ao questionamento da Letícia, passo a palavra à Juanita, e depois à Eliana Bandeira.

A Sra. Maria Juanita Godinho Pimenta - Letícia, você é meu par, por isso pedi para responder-lhe. Na verdade o serviço de convivência, independentemente do segmento, idoso, criança, jovem, tem que ser constituído na lógica de uma matriz intersetorial, com os atores afetos àquele segmento. No caso do idoso, entendo que a saúde tem de compor essa matriz intersetorial no atendimento, entretanto tem de compor com ações preventivas, até mesmo com o objetivo de levar informação em relação a questões de doenças afetas aos idosos, para as quais não temos a competência. Por exemplo, num grupo de convivência que funciona uma vez por semana, numa terça-feira é o médico que vai, na outra terça-feira é o professor, alguma coisa nesse sentido. Aí entendo a intersetorialidade.



Entendo também que a assistência tem um papel de articulador maior que qualquer outra política - saúde, educação. Então, uma sugestão é você se sentar com a rede do município, também com a referência da saúde no município, e colocar o que está acontecendo, porque não é uma situação normal. O Cras não trata, e tratamento é saúde. Como você mesmo disse, trabalhamos a convivência. Falar que essa é uma situação atípica, que a assistência não tem essa responsabilidade, e como a rede municipal pode chegar a um consenso com o objetivo de atender melhor o idoso. Essa sua lógica também do grupo operativo da saúde é muito bacana, e você pode até contribuir com a saúde. Trabalhar em rede é assim.

Falarei de uma experiência, quando eu estava na gerência de trabalho com idosos no Sesc. Muitos geriatras e psiquiatras encaminhavam um atestado para o Sesc receber o idoso, porque o centro de convivência do Sesc era um excelente tratamento para ele. Então, eu entendia o "tratamento" como se naquele lugar o idoso se sentisse bem. Aí aceitávamos, até no sentido de melhorar a qualidade de vida dele, mas tratamento, no *lato sensu* da palavra, sem chance de fazermos.

Não sei se a Dra. Eliana gostaria de responder nesse sentido e se você ficou satisfeita. No âmbito do Estado, isso certamente não é uma diretriz do SUS para os profissionais. É uma intervenção no próprio município - não é, doutora?

A Sra. Eliana Bandeira - Perfeito. Acho que a intersetorialidade é extremamente importante, mas o tratamento de doença não é nesse local. Realmente é o caso de esclarecer isso. Às vezes há uma confusão dos centros de referência da saúde e da assistência social ao idoso. Aliás, a assistência social e a saúde estão muito grudadas, de mãos dadas. Então, é fantástico que vocês tenham esse trabalho lá, mas realmente, para o tratamento de doenças, será um tratamento coadjuvante, mas não é o local para isso. Acho que é o caso de esclarecimento mesmo. Para qualquer coisa que precisar, pode entrar em contato, porque podemos dar suporte.

A Sra. Letícia Lopes Caetano - Quero deixar registrada essa ideia dos grupos operativos para todos os âmbitos, porque o objetivo, até mesmo além do tratamento na saúde, é o atendimento primário para evitar as patologias.

A Sra. Eliana Bandeira - Essa ideia é muito boa.

A Sra. Letícia Lopes Caetano - Num município pequeno como Tarumirim, teríamos dois grupos de convivência, só que um trataria a doença física e o outro trataria os problemas trazidos da sociedade para aquele idoso.

A Sra. Eliana Bandeira - A prevenção da doença. Perfeito, parabéns pelo trabalho.

A Sra. Letícia Lopes Caetano - Obrigada.

A presidente - Muito bem, Letícia. Agradecemos sua sugestão e colocação. Com a palavra, a Sra. Juliana Rosa, da comunidade de Funilândia, para apresentar o seu questionamento ou sua sugestão.

A Sra. Juliana Rosa - Boa noite. Na verdade, não é nem um nem outro. Só preparei um pequeno texto. Sou Juliana Rosa, da comunidade do Município de Funilândia. Estou idosa hoje. Aqui estamos todos, alguns de fato, outros em potencial ou pela absorção das informações e pela reflexão a que nos dispusemos vindo até aqui.

Velhice não adoce. Quero aqui dizer que falta de amor adoce, discrimina, rouba, exclui, abate, maltrata, agride e mata. Onde houver amor haverá amparo, atenção, respeito, justiça e perdão, lembrando os casos dos idosos abandonados por familiares que outrora foram por eles agredidos.

Conscientes e orientados, levemos o amor à pessoa idosa para as nossas casas, comunidades e o nosso cotidiano. Divulguemos enquanto pudermos toda informação que absorvermos sobre a temática do idoso, pois as nossas maiores barreiras são culturais e de educação. Obrigada. Parabenizo os idosos presentes e todos do nosso país.

A presidente - Agradecemos à Sra. Juliana Rosa a mensagem apresentada. Por último, convido o Sr. Ivan Geraldo Cassemiro, da Igreja Católica.

O Sr. Ivan Geraldo Cassemiro - Boa noite a todos. Sou do Juizado da Infância e Juventude de Nova Lima, da Comarca de Raposos, Rio Acima e da nossa cidade de Nova Lima. Além disso, represento também a Igreja Católica juntamente com a colega Telma, que falou no início. Sabemos que é difícil. Repito a minha pergunta que foi dirigida ao defensor. O juiz cumpre e estipula a sentença, em qualquer parte do crime que seria executado. Só que hoje os trâmites e as brechas da lei favorecem que esses infratores não cumpram totalmente as penas. Penas de 12, 15 anos vão caindo em razão da facilidade que a lei favorece. Não é culpa do defensor nem das Polícias Militar e Civil, que cumprem o trabalho deles em campo, na rua. Só que o sistema da lei favorece isso. O que podemos fazer para que toda a pena ou sentença seja cumprida oficialmente? Mudar o Código Penal brasileiro? O que fazer para que tenhamos todo o cumprimento da lei?

O Sr. Estêvão Machado de Assis Carvalho - Essa questão importante, mas, além disso, é preciso chegar a uma punição. Quando chega a punição, a gente já tem muitas vezes de se dar por satisfeito. A questão é chegar, de fato, a ocorrer a punição. Passa-se por várias coisas sobre as quais já falamos aqui: denúncia, morosidade, muitas vezes, do Poder Judiciário. No meu ponto de vista, a questão não é nem tanto a pessoa não cumprir integralmente a pena. Se cumpri-la da forma como está na lei, da forma que o ressocialize e o faça voltar à sociedade de forma diferente, está ótimo; porém, o que acontece é que muitas vezes não há a denúncia. Quando há, não se chega a uma punição célere. Quando se chega, a execução da pena não é da forma que deveria ser. Portanto, são vários problemas. É o que estamos dizendo aqui: mais uma vez, uma violência do Estado contra o cidadão. O Estado tem de estar dotado de um Poder Judiciário célere, de presídios que, de fato, ressocializem o preso. Então são várias as violências que o Estado comete diariamente contra o cidadão. Reiteramos que o que é mais importante para começarmos a mudar isso é denunciar e ficar "no pé" de quem está tomando frente às questões, para que, de fato, as coisas aconteçam. Penso que seja por aí.

A presidente - Agradecemos ao Dr. Estêvão. Vou passar a palavra aos palestrantes para que respondam às perguntas dirigidas à Mesa. Solicito às senhoras e aos senhores que sejam objetivos, em razão do tempo. Concedo a palavra à Maria Juanita.

A Sra. Maria Juanita Godinho Pimenta - São várias as perguntas. Vou tentar organizá-las por bloco para facilitar a resposta e tentar atender a todos.

Há um participante que pergunta se existe, no estatuto ou na Constituição, a isenção de IPTU. O IPTU é um imposto predial, urbano, regulado na Constituição. Entretanto a sua normatização é no âmbito do município. É uma política pública municipal que



regula a alíquota, inclusive a isenção para idosos. Em muitas cidades, já há a política que isenta ou dá um valor diferenciado para idosos. Belo Horizonte é uma delas. Existem critérios para os idosos entrarem nesse valor menor, ou mesmo na isenção do IPTU.

Há outra pergunta em relação ao transporte público na região metropolitana, se já existe cartão metropolitano. Em relação ao cartão metropolitano especificamente, não sei dar essa informação. Só sei que, relativamente ao transporte na região metropolitana, há uma articulação entre Setop, PBH e BHTrans, que é do Município de Belo Horizonte. A gratuidade já é garantida nos ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Garante como? Dez por cento dos assentos da parte frontal dos ônibus são destinados à pessoa idosa, independentemente se ela tem cartão ou não. O cartão Ótimo, do Município de Belo Horizonte, não dá a gratuidade nos ônibus da região metropolitana. Entretanto o idoso, com sua Carteira de Identidade ou com a Carteira do Idoso, garante a gratuidade e se senta nos bancos que são concedidos a ele. Mas sei que existe articulação entre a Setop e o município para se fazer o cartão metropolitano. Mas não sei se já está pronto.

Há duas perguntas em relação ao fundo do idoso, qual é a lógica dele e se vai haver uma concorrência com o fundo da infância. Não. Na proposta do projeto de lei do Executivo que veio para esta Casa, ele não concorre com o fundo da infância porque são segmentos diferentes. O fundo é uma instituição que tem objetivo de captar recursos para aquele segmento, para aquela política específica. Então o fundo vai ser instituído para serem captados recursos que voltem em benefício do idoso, para ações e políticas públicas para idosos. Existem também outros fundos das políticas estruturantes, como o Fundo Estadual da Assistência e o Fundo Estadual da Saúde, que têm recursos para políticas voltadas para esse segmento, mas dentro da sua política social. O fundo especial para o idoso vai ser específico para captar recursos para idosos. Ele vai estar vinculado a qual ministério? Não fica vinculado a nenhum ministério, porque é um fundo estadual, então tem de estar vinculado a um órgão do Estado. Provavelmente - quase com certeza - ficará vinculado à Sedese, porque é nessa secretaria que está a política do idoso no âmbito do Estado.

Há outras perguntas em relação aos serviços da assistência social para os idosos. Em minha exposição, tentei falar dos serviços específicos para a pessoa idosa. No âmbito da assistência, os serviços são tipificados.

Existe uma cartela com 12 serviços. Os programas e projetos têm flexibilidade para que o próprio município crie seus programas e projetos específicos. O Conselho Municipal do Idoso pode fazer uma proposta ao município para criar um projeto específico que atenda a comunidade idosa daquela localidade. O município tem autonomia federativa para fazer isso sempre que for necessário. É preciso haver uma mobilização da sociedade, caso os serviços existentes no âmbito da assistência do município não sejam suficientes. É preciso haver uma necessidade da sociedade em fazer a articulação ou o próprio poder público criar o seu projeto.

Na minha fala, mencionei o Creas para coibir a violação de direitos. Questionaram para que serve o Conselho do Idoso. São papéis diferenciados. O Conselho do Idoso vai fiscalizar a execução da política pública, entre elas a da assistência. O conselho tem o caráter de identificar a violação. Quando o sistema de justiça a identifica, faz o seu encaminhamento para a finalística, para as áreas de políticas públicas, que requisitam o serviço. Se identificaram um idoso que está segregado sem o benefício, requisitam ou determinam a assistência, como falou o defensor aqui, no caso do sistema de justiça, para que o poder público atenda. São competências diferenciadas: o conselho vai manter seu papel de fiscalizador e de requisitador de ações específicas para o idoso. O Creas tem ação finalística, ou seja, vai atender às ações na assistência ao idoso.

Outra questão que foi posta aqui é quanto do recurso do Estado disponibilizado para assistência é destinado aos serviços, programas, projetos e benefícios? Hoje os recursos da assistência ficam dentro do Feas, que é o Fundo Estadual da Assistência Social. Neste ano, 2013, temos R\$64.000.000,00 para repassarmos aos municípios para prestar o serviço. O Estado executa muito pouco. A competência maior de execução das políticas públicas é feita pelo município.

Em relação aos questionamentos das ILPIs, realmente a assistência ainda está muito tímida com a ação interventiva nelas. Estamos conversando com os representantes, pois precisamos nos articular para criarmos uma proposta conjunta entre a assistência e a saúde. Acho que esse momento foi ímpar para termos esse diálogo e já marcamos agenda para a semana que vem, de forma que o SUS e o Suas entrem nas ILPIs.

Espero ter respondido todas as questões. Se tiver ficado algum questionamento, fico à disposição para respondê-lo.

A presidente - Agradecemos a Juanita pelas informações e respostas a todos questionamentos feitos. Com a palavra, o Sr. Felipe Willer para responder aos questionamentos.

O Sr. Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior - A pergunta do Jamir foi direcionada à Janice, mas vou responder por ela. "As denúncias do Disque Direitos Humanos são encaminhadas para qual órgão? As pessoas que vão apurá-las são capacitadas para verificar as violações? Existe capacitação para os apuradores?". Quando a denúncia chega, ela é encaminhada a uma rede de proteção e promoção, e sempre ao Ministério Público. O Estatuto do Idoso, a partir de seu art. 72, coloca o Ministério Público como nosso grande parceiro, pois temos o direito de ter atendimento direto no Ministério Público. As denúncias vão sempre para o Ministério Público, com cópia para o Call. Dependendo da denúncia, ou seja, se ela for relacionada com a saúde, vai para o técnico responsável pela saúde. Dependendo do caso, para o técnico do Cras.

Gostaria muito de lembrar que, se a violência está acontecendo, não temos de ligar para o Disque Denúncia, mas para o 181 da Polícia Militar. Depois vem o papel da Polícia Civil na apuração e detecção.

Então, onde há defensoria pública no Estado é encaminhado. A rede toda trabalha de forma articulada. A capacitação está em cada política específica junto com o Disque-Denúncia. Então, há toda uma articulação nas políticas e na forma de averiguar e comprovar uma violação de direitos.

Há uma pergunta da representante do Conselho Municipal de Itaúna: "Só as instituições terem à mão o Estatuto do Idoso e conhecerem os direitos do idoso é pouco. Cada idoso tem o direito de ter o estatuto. Como fazer isso?". A grande diferença do Estatuto do Idoso para o da criança é que é para o idoso. Ele deve ter o estatuto e lê-lo. Ao longo destes anos temos distribuído, mas reconhecemos que ainda é insuficiente. É interessante que, quando perguntamos quem conhece o estatuto, apenas meia dúzia respondem positivamente. Então, sugiro que as instituições trabalhem para levar ao conhecimento e discutir o estatuto. Não basta tê-lo à mão, é preciso querer participar.



A Catarina Soares pergunta como fazer para a grande maioria dos idosos tomarem consciência das políticas públicas. Penso que esse é o papel do empoderamento: é preciso querer conhecer. E o melhor local para isso é o conselho municipal, porque é lá que todas as políticas públicas estão de forma paritária. É onde exercemos o controle social. O que é isso? É pensar na política pública e perguntar quanto há de recurso lá dentro; é pensar no Legislativo e perguntar quanto vamos colocar no orçamento. Precisamos entender de orçamento, e não só de política.

Este é o momento do PPAG no Estado. Quando falamos que vamos criar um programa novo, isso está dentro de um sistema. Precisamos pedir para colocar recurso específico dentro daquela área específica do sistema. Por isso é preciso conhecer e exercer o controle social, cobrando a execução daquele recurso. E me desculpem, pois vou falar como militante: no monitoramento do PPAG, pouquíssimas pessoas da sociedade civil estavam aqui para cobrar essa execução. É uma crítica que faço como militante com mais de 20 anos trabalhando com o idoso e duas vezes presidente do conselho estadual. É preciso conhecer.

Por último, o Hélio, meu caro amigo, pergunta se existem parcerias do Estado como Sistema S. Há uma parceria na saúde para o curso de cuidador de idosos, outra com a Secretaria de Estado do Trabalho, em que depois que a pessoa pega o recurso passa por uma capacitação pelo Sebrae. Poderia haver mais, sempre se pode mais.

Ele pergunta também o que precisa avançar para se atingirem as metas dos objetivos do milênio no que se refere à qualidade de vida, empoderamento, educação e saúde. Quando as 14 ODMs que vencem em 2015 foram construídas, o foco era o jovem, o trabalho infantil, a exploração sexual de criança e adolescente, violência nessa área. A proposição de se incluir a questão do idoso nasce da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e será encaminhada. Aí, sim, estamos partindo para uma visão nova. Falamos em 2050, mas, se tomarmos os dados do IBGE, em 2035 a 2038 teremos a total inversão.

O dado de hoje é de 26 milhões de idosos no Brasil, valor esperado para 2025, e não estamos em 2015. O envelhecimento é um fenômeno que tem de ser cuidado, e a Organização Mundial da Saúde, em 1998, já alertava para isso. Estamos caminhando. Esse é um grande passo que estamos dando. Vocês são fundamentais, todos nós, juntos com vocês. Muito obrigado.

A presidente - Agradecemos ao Felipe Willer. Com a palavra, a Eliana Bandeira.

A Sra. Eliana Bandeira - Como são muitas questões, responderei por bloco. Uma que acho extremamente importante é da Laís, que pergunta sobre a prioridade que pode ser proporcionada ao idoso, após 60 anos, a respeito da saúde. Na saúde, a prioridade é a gravidade da doença. É muito importante sabermos que, se chegar uma pessoa com 40 anos infartando, ela passará na frente de todo o mundo. Em casos de urgência, temos aquela classificação de Manchester, o vermelho, o amarelo, o laranja e o azul. Aquilo é para verificar qual é a necessidade de atendimento em tempo X. Certas pessoas têm de ser atendidas em 1 minuto; outras em 10 minutos; algumas em meia hora; outras podem ir para um centro de saúde.

A grande verdade é que incomoda ao leigo o critério dor e sangramento, o que muitas vezes não denota a gravidade da doença. Prioridade na saúde é a doença. Lógico que, entre os idosos, quem tem doenças mais graves será atendido primeiro. Isso tem de ficar muito claro. O idoso não pode passar na frente de uma pessoa mais jovem que está infartando. Falo muito sobre isso porque é fundamental entendermos a questão.

Muitas outras perguntas estão direcionadas a dificuldades em cirurgias, dificuldades para realização de exames e deslocamentos a outros centros para realização de exames ou cirurgias. A saúde é municipalizada. Existem graus de densidades tecnológicas diferentes em municípios, ou municípios das regionais, os chamados municípios-polos. Muitos procedimentos mais sofisticados não vão existir em uma pequena cidade. Deverá haver uma migração. Existe todo um processo fora do domicílio para aquele idoso pelo PSF. Na atenção primária, ele será encaminhado para centros que têm aquele exame.

É uma questão de economia de escala. Certos procedimentos, certos aparelhos não podem ser colocados em todas as cidades, porque são de custo muito alto e pouco usados. Então, migram os pacientes para cidades maiores para que a economia de escala fique maior. É questão de custo de saúde pública, para manutenção de profissionais, etc. Em saúde pública, o bolo é um só, temos de otimizar os recursos para que haja a universalização do cuidado e das ações de saúde, com custo-benefício efetivo. Tanto no caso de procedimentos cirúrgicos como no de exames, às vezes é necessário migrar para uma cidade maior, em busca do tratamento fora do domicílio, que às vezes é custoso para o idoso. Essa é a solução que temos no momento.

Em relação à falta de médico, estamos enfrentando esse problema em todo o Brasil, haja vista o programa proposto, que não questionarei. Não entrarei em detalhes sobre o programa. O que não fixa médico são as condições de trabalho. Essa é a grande verdade. Não adianta trazer médico de fora. O médico tem de ter condições de trabalho mais que salário. Todas as pesquisas de opinião, assim como os médicos, informam que o que fixa o médico não é, em primeiro lugar, o salário, mas as condições de trabalho.

O PSF enfrenta o grande problema de alta rotatividade das equipes. Tão logo acaba de capacitar um profissional, não só médico, ele já está migrando e, em seguida, vem outro. É um problema que temos. É necessária uma política mais ampla de fixação desse profissional na rede.

Essa é uma ação que precisa ser feita, e a Assembleia pode até nos ajudar, pois realmente temos de buscar esse caminho.

Quanto aos medicamentos, reclamaram que os caros não têm no SUS ou que se gastam muitos recursos com medicamentos. Na minha exposição, falei que existe um representante em cada grupo farmacológico. O idoso tem de chegar até o médico e pedir a ele que o receite um medicamento disponível na rede pública. Ressalto que 98% dos medicamentos são fornecidos na rede, não apenas na atenção básica, medicamentos de prescrição especial. Há vários componentes da assistência farmacêutica que fornecem todos os medicamentos ou 98% deles. Então, é importante que cada um de vocês converse com seu médico: "Gostaria que fosse prescrito algum medicamento que eu possa pegar na rede pública, porque não tenho condições". Muitas vezes, a pessoa se sente inibida de falar isso, mas tem de ser mencionado. As vezes, é o mesmo medicamento com nome diferente ou pequenas diferenças cujo custo-benefício não vai fazer diferença. Conversem com seus médicos e tentem priorizar medicamentos não só da Rede Farmácia de Minas, mas também do programa Farmácia Popular, que está se expandindo cada vez mais.

Em linhas gerais, respondi às perguntas em bloco. Se precisarem de alguma coisa, estarei à disposição. Obrigada.



A presidente - Agradeço à Eliana Bandeira. Essa questão dos medicamentos é um grande avanço e uma grande conquista do Estatuto do Idoso. Os medicamentos de uso contínuo têm na rede, portanto temos de buscar os nossos direitos. Com a palavra, a Sra. Cláudia de Cássia Vieira, para responder às perguntas.

A Sra. Cláudia de Cássia Vieira Batista Aguiar - A Cristiane Barbosa pergunta por que a Lei nº 15.476, de 2005, não inclui o estudo do Estatuto do Idoso nas grades escolares. Essa lei trata da inclusão de conteúdos referentes à cidadania nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio. Eu já tinha abordado isso na minha exposição. Vou voltar a ela.

A cidadania é exercício dos direitos. Para efetivarmos os nossos direitos, temos de exercitar nossa cidadania. Então, o Estatuto do Idoso já é um direito positivado, portanto cabe-nos exercitá-lo e fazer valer os nossos direitos. A cidadania, como conteúdo, tem de entrar no currículo da escola dentro de uma disciplina específica. Ela já é tratada em sociologia, filosofia e, eventualmente, em história. Consideramos interessante que se trabalhe transversalmente para que se perpassem todas as demais matérias, mas isso é trabalhado das duas formas. Não sei se a Cristiane está aqui.

Tenho duas perguntas da Telma. Elas são referentes ao EJA. Uma é até subsequente. Ela afirma que, no EJA, os adolescentes são colocados junto com os idosos nas mesmas turmas. Os idosos são ridicularizados e acabam abandonando o curso. Ela sugere que seja criado um EJA específico para o idoso. Até com relação à referência que você faz ao Mobral, ressalto que acho isso um retrocesso. Podemos avançar nessa questão.

Ela também pergunta se tenho dados que mostram quantos idosos se matriculam no EJA e quantos chegam ao final do curso. Não tenho esse dado aqui. Trouxe dados de 2013. Você deixou o seu *e-mail* e vou encaminhá-lo à diretoria responsável pelo EJA, para que lhe encaminhe uma resposta. Provavelmente eles têm dados de 2011 e de 2012.

Conversei com uma pessoa da Prefeitura de Ouro Branco, que me contou que, numa turma, há 15 idosos e 5 adolescentes, cuja trajetória escolar não é adequada. Por isso, foram direcionados ao EJA. Os idosos não estão se sentindo bem adaptados. Não sou muito experiente na área de educação. Atuava em desenvolvimento social até o final do ano passado. Eu acredito que as escolas têm liberdade para montar turmas de forma mais apropriada, com alunos de idade diferenciada. Se eu estiver falando alguma bobagem, comprometo-me a responder mais detalhadamente por *e-mail*, com dados referentes à autorização de funcionamento de turma. Peço desculpas por não ter os dados aqui.

A presidente - Agradecemos a contribuição da Cláudia e passamos a palavra à Sra. Maria Odete Souto Pereira.

A Sra. Maria Odete Souto Pereira - Tenho seis perguntas, sendo quatro delas provenientes de conselhos municipais. Como são extensas e constam telefone e *e-mail* dos participantes nas fichas, usarei *e-mail* para responder a elas.

A outra pergunta é: “A violência contra o idoso é uma constante. Como abordar a proteção e a conciliação no ambiente doméstico, para protegê-lo de parentes traficantes?”. Nesse caso, quem pode ser afastado do lar é o traficante. Trata-se de medidas protetivas. Basta comparecer ao Ministério Público e fazer a denúncia, que será requerida a imediata desocupação do imóvel pelo traficante. Aliás, ali não é o seu lugar. Não podemos conceber a sua permanência na residência e a saída dos familiares.

A outra pergunta é: “Não tenho informação sobre a aplicação de pena a familiares que abandonam idosos em hospitais. As ações da promotoria, na maioria das vezes, restringem-se a determinar que o poder público realize acolhimento do idoso em instituições públicas.” A pessoa põe o idoso no hospital e desaparece, mudando até de endereço e cidade. Dessa forma, ao sair do hospital, o idoso vai para as instituições de longa permanência. A vítima do abandono nem sequer sabe o paradeiro dos familiares. Daí, a nossa grande dificuldade para puni-los. Pelo menos as pessoas que estão nos hospitais são encaminhadas a instituições de longa permanência.

A presidente - Agradecemos à Dra. Maria Odete e passamos a palavra ao Dr. Estêvão Machado.

O Sr. Estêvão Machado de Assis Carvalho - Também serei breve. Temos três perguntas. A primeira delas é: “Quais são as sanções penais aplicadas a quem comete violência financeira e psicológica contra o idoso e como prová-la?”. Essas sanções estão previstas nos arts. 102 e 104 do Estatuto do Idoso, dependendo do caso. O art. 102 estabelece: “Apropriar-se ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso. Aplicações diversas e finalidades. Reclusão de um a quatro anos e multa”. O art. 104 estabelece: “Reter o cartão magnético do idoso. Detenção de seis meses a dois anos e multa”.

Além dessa questão penal, o idoso pode ajuizar uma ação de indenização contra essa pessoa: ação de cobrança, ação de indenização por danos morais, etc. O meio de provar vai variar de caso a caso. Na maioria das vezes, é prova testemunhal mesmo. Sei que é complicado provar esse tipo de crime, principalmente a violência psicológica, mas, no caso da violência financeira, pode ser prova testemunhal, prova pericial, porque, muitas vezes, a pessoa falsifica a assinatura do idoso para contrair o empréstimo. Então, você pede um exame grafotécnico e consegue descobrir que não foi o idoso que assinou. Prova documental varia de caso a caso.

Outra questão: “Quem deveria apurar as denúncias contra o direito do idoso? Não deveriam ser as Polícias Militar e Civil? Por que as denúncias são encaminhadas para a prefeitura, principalmente para assistência social?”. De fato, a atribuição de investigação é da Polícia Civil. E, no caso, a Polícia Militar tem uma atuação mais ostensiva quando a violência está acontecendo para evitar que se perpetue. Muitas vezes a denúncia é encaminhada para a assistência social para um atendimento, de fato, social da questão, para que a assistência social vá ao local, mapeie exatamente o que está acontecendo e veja se há uma intervenção social que possa ser tomada naquela situação. Muitas vezes é feito um estudo social do caso que serve como prova para uma investigação criminal ou para medidas cíveis. Então, muitas vezes é encaminhado por esse motivo.

A última questão: “As demandas em relação aos maus-tratos contra o idoso encaminhados ao Ministério Público, às vezes, não têm o retorno imediato mediante sua gravidade. Esses casos devem ser encaminhados pelo Cras da Defensoria Pública?”. Podem ser encaminhados à defensoria também, pois ela tem condições de acionar essa rede de proteção ao idoso. Mas, como eu disse aqui, a atribuição de investigar o fato para aplicação de eventuais medidas criminais é da Polícia Civil, então, pode ser encaminhado - não é, doutores? - para a delegacia para que o caso seja investigado. Pode ser encaminhado também para a Polícia Militar numa atuação mais ostensiva para que aquela violência que está acontecendo cesse. É isso. Acho que respondi às perguntas que me foram encaminhadas.

A presidente - Agradeço ao Dr. Estêvão e concedo a palavra ao Major Cleverson Natal de Oliveira.



O Maj. Cleverson Natal de Oliveira - Respondendo à senhora em relação às questões do som alto, basta acionar a Polícia Militar, que ela irá ao local. Apesar de que, às vezes, precisamos medir o decibéis para encaminhamento dessas pessoas que estão colocando o som alto. Mas a polícia vai até o local e orienta as pessoas a baixar o som. Se eles não baixarem mesmo assim, encaminharemos todos para a delegacia. Então, no caso de estar acontecendo o fato, é só acionar a Polícia Militar, que ela vai ao local.

A outra pergunta aqui: “Existem parcerias ou ações voltadas para a prevenção de acidentes com idosos nas diferentes áreas de atuação da PM?”. Se a Polícia Militar tem algum serviço, geralmente é no interior, mas não só para essa questão. Trata-se de uma questão de orientação pela segurança do idoso. “Mas a questão do portfólio seria da Polícia Militar?” Isso faz parte do que falei na minha palestra em relação à atuação direta com o idoso. Uma dessas atribuições será essa, constante na pergunta do Sr. Hélio.

A presidente - Agradeço ao Major Cleverson. Com a palavra, a Sra. Margaret.

A Sra. Margaret de Freitas Assis Rocha - Como fui a última a falar, só há uma pergunta aqui da Sra. Ivone Luísa, do Conselho Estadual do Idoso: “Como está o percentual de reincidência, de um agressor voltar a agredir um idoso após já ter sido autuado na delegacia?”. A questão da reincidência é muito alta na delegacia. Nesses casos, o que a pessoa deve fazer? Ela deve denunciar a reincidência, principalmente se for a violência doméstica, familiar. No caso, se houver medida protetiva pelo Poder Judiciário, cabe aí à delegada, autoridade policial, representar pela prisão preventiva. Então, o índice é muito alto, como é alto também em relação à violência contra a mulher.

Só queria responder sobre a criação de delegacias no interior. Isso fica a cargo da chefia de polícia. Acho que é um pleito que deve ser levado à chefia de polícia, como ocorreu com as delegacias de mulheres em todo o Estado.

A presidente - Agradecemos à Sra. Margaret.

A mim foram dirigidas duas perguntas e três sugestões. A primeira sugestão é de unificar, em todas as legislações estadual, federal e municipal, a idade para gratuidade no transporte de pessoas com 60 anos. Essa questão da gratuidade já existe no Estatuto do Idoso, a idade de 60 anos. Mas a legislação precisa ser proposta nas esferas municipal, estadual, que é o nosso caso, e federal. Essas proposições podem ser buscadas. Faremos um estudo na Casa. Temos aqui a gratuidade para o transporte, mas não com a idade de 60 anos. Isso ainda precisa avançar, não é isso, Willer?

O Sr. Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior - Está na Constituição que para transporte coletivo são 65 anos. Os direitos de quem tem entre 60 e 65 dependem de legislação municipal. Belo Horizonte parece que aceita com 60, mas é uma concessão. Há interesse de mudar a Constituição para ela ficar dentro do art. 1º do estatuto, que diz: “Considera-se, para efeito dessa lei, todas as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos”. Na Constituição diz que para concessão de transporte - até em interestadual ela fala - serão beneficiadas pessoas a partir de 65 anos. Então, é uma questão constitucional. Não adianta haver estatuto, ele não vai além da Constituição. Isso também para os benefícios de prestação continuada, que também são só para as pessoas... Já houve um ganho, era a partir de 72, passou para 69 e hoje chegamos a 65. Mas também poderia chegar-se a 60.

A presidente - Agradeço ao Felipe a contribuição.

Outra sugestão é “a criação do fundo regional estadual, até nacional, do idoso. Criar casas específicas do idoso, centros de referência do idoso, atendendo às ações articuladas voltadas para o idoso, capacitar servidores de saúde. O maior desrespeito aos idosos é fazê-los ficar em corredores hospitalares, despidos e tendo de fazer suas necessidades publicamente. Isso causa indignação”. Essa foi a observação do representante da Associação Irmã Meire de Fátima Francisco - AME.

Outra sugestão é “aprovar, neste evento, uma moção de repúdio pelo fator previdenciário”. Faremos aqui uma proposição na Comissão do Trabalho.

Uma pergunta: “A Assembleia não poderia criar uma comissão permanente do idoso?”. A Comissão do Trabalho é a comissão que trata do tema do idoso. Então, podemos fazer as propostas nessa comissão.

Outro questionamento: “Quais são seus projetos de lei voltados para os idosos, projetos sociais já existentes na cidades do Vale do Aço para a terceira idade?”.

Fui relatora do projeto de lei que cria o Fundo Estadual do Idoso. Com isso, beneficiamos a nossa região, o nosso Vale do Aço. Estamos apoiando as instituições de longa permanência não somente em nossa região, mas também no Estado de Minas Gerais. Há uma proposta em estudo para gratuidade no transporte intermunicipal metropolitano. Ressalto que ainda está em estudo porque é preciso avaliar e analisar essas questões com muito cuidado. Então, está sendo feito o estudo da proposta de lei. A questão maior é que participemos e fiscalizemos o órgão executivo, trabalhe essa fiscalização, o orçamento, o monitoramento das políticas públicas e elaborem as leis num parâmetro que nos é imposto.

A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL INDICAÇÃO DO NOME DE FERNANDO ANTÔNIO COSTA IANNOTTI PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO DEOP, EM 3/9/2013

Às 15h1min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Luiz Humberto Carneiro, Adalclever Lopes e Bonifácio Mourão (substituindo o deputado Zé Maia, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Luiz Humberto Carneiro, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Bonifácio Mourão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública do indicado. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti para o cargo de diretor-geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais -Deop - e para proceder à sua arguição pública, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é

aprovado o parecer pela aprovação, em turno único da Indicação nº 79/2013, do Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti para o cargo de diretor-geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais -Deop (relator: deputado Adalclever Lopes, em virtude de redistribuição). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2013.

Luiz Humberto Carneiro, presidente - Bonifácio Mourão - Adalclever Lopes.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CPI DA TELEFONIA, EM 9/10/2013

Às 10h2min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, João Leite, Adalclever Lopes, Romel Anízio e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Adalclever Lopes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos a respeito do objeto da comissão e comunica o recebimento de correspondência do deputado Ulysses Gomes, justificando a sua ausência na reunião, e do Sr. Guilherme Rabelo Côrtes, advogado da empresa CTBC S.A., em resposta ao Ofício nº 016/2013, desta comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Gláucio Lima Siqueira, professor e coordenador do Ciclo Básico do Centro Técnico Científico da PUC-Rio; Fernando Antônio Pereira Cançado, coordenador-geral do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Minas Gerais - Sinttel - , representando também o presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações; e Ítalo Márcio Alves Rodrigues, diretor de Pesquisa e Tecnologia do Sinttel, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado João Leite, um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos da deputada Liza Prado em que solicita sejam arquivadas as reclamações que anexa ao documento, para subsidiar a elaboração do relatório final da CPI da Telefonia; e dos deputados João Leite (2) em que solicita seja encaminhado à operadora de telefonia Oi pedido de informações sobre impedimentos para o regular fornecimento de internet no Município de São José da Lapa; e seja encaminhado à operadora de telefonia Oi pedido de informações sobre o motivo pelo qual o consumidor Manoel Gonçalves de Freitas, mesmo não possuindo qualquer pendência com a operadora, não consegue mudar seu plano de telefonia após inúmeras tentativas; e Sargento Rodrigues (2) em que solicita seja encaminhado ao presidente da Agência Nacional de Telecomunicações pedido de providências para, em reunião com a Comissão Especial da Telefonia da Câmara Municipal de Juiz de Fora, promover debate sobre melhorias nos serviços de telefonia móvel no município; e seja realizada visita desta comissão aos *call centers* - centros de atendimento telefônico - das operadoras de telefonia móvel, para apurar possíveis irregularidades. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2013.

Romel Anízio, presidente - João Leite - Gustavo Valadares - Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/10/2013

Às 14h34min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Maria Tereza Lara e os deputados André Quintão e Duarte Bechir (substituindo o deputado Fabiano Tolentino, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos do deputado André Quintão (9) em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a implantação de uma creche para crianças de até 6 anos na Cidade Administrativa; seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para discutir a cobrança de taxa de esgoto determinada pela Arsae-MG, no Município de São Sebastião do Paraíso; seja realizado debate público, por solicitação da Federação Estadual Quilombola de Minas Gerais N'agola e do Centro de Documentação Eloy Ferreira, para debater o tema "A regularização fundiária das comunidades quilombolas: entre direitos e conflitos"; seja encaminhado ao prefeito municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que retome a nomeação dos analistas de políticas públicas - serviço social aprovados no concurso nº 2/2012; seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para declarar como área de preservação ambiental - APP - toda a área drenada pela nascente onde ocorre a captação de água para o Distrito de Monsenhor Horta, no Município de Mariana; seja realizada audiência pública para debater o tema "Dez anos de Recid: a educação popular e a construção do projeto popular para o Brasil", por solicitação da Rede de Educação Cidadã; seja encaminhado ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que realize fiscalização no entorno da captação de água no Distrito de Monsenhor Horta, no Município de Mariana, com vistas a averiguar o cumprimento da legislação ambiental relativa às APPs e o cumprimento das normas de recursos hídricos no que toca à garantia da qualidade e da quantidade das águas que se destinam ao abastecimento público; seja realizada audiência pública para debater a criação do fundo e a implementação da política estadual de fomento à economia popular solidária, em comemoração aos 10 anos do Fórum Brasileiro de



Economia Popular Solidária; seja encaminhado ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que as compensações ambientais estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos no Município de Mariana sejam destinados, prioritariamente, a ações de proteção e recuperação ambiental de áreas de mananciais usados para o abastecimento público; da deputada Rosângela Reis e dos deputados André Quintão e Zé Maia em que solicitam seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para debater a proposta de revisão do PPAG 2012-2015, no âmbito da Rede de Desenvolvimento Social e Proteção, no Município de Araçuaí; dos deputados Antônio Carlos Arantes, André Quintão e Zé Maia em que solicitam seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para debater a proposta de revisão do PPAG 2012-2015, no exercício 2014, no âmbito da Rede de Desenvolvimento Rural e do programa Cultivar, Nutrir e Educar, no Município de Paraguaçu; dos deputados João Leite, André Quintão e Zé Maia em que solicitam seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Segurança Pública e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para debater a proposta de revisão do PPAG 2012-2015, no exercício 2014, no âmbito da Rede de Defesa e Segurança, no Município de Uberlândia; dos deputados Carlos Mosconi, André Quintão e Zé Maia em que solicitam seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Saúde e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para debater a proposta de revisão do PPAG 2012-2015, no exercício 2014, no âmbito da rede Atenção à Saúde, no Município de Montes Claros; dos deputados Duarte Bechir, André Quintão e Zé Maia em que solicitam seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para, em audiência pública, debater a proposta de revisão do PPAG 2012-2015, no exercício 2014, no âmbito da rede Educação e Desenvolvimento, no Município de Ubá. A Presidência recebe o documento final do Parlamento Jovem Minas 2013. Registra-se a presença dos seguintes convidados: Dagma Martins, gerente da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH; Heliane Aparecida de Moraes Tereza, chefe da Seção de Formação da Cidadania da CMBH; Rosemary de Souza Silva, Coordenadora do projeto Parlamento Jovem BH; Lúcia Lima Rodrigues, subcoordenadora do projeto Parlamento Jovem BH; Isaías da Silva Brandino, coordenador do referido projeto; Juliana Proença Simão Piló, professora; e os estudantes Lucas Otávio Lopes dos Reis, Raiara Alli Carneiro, Thaís Lopes Martins, Gabriella Mares Duro e Mateus Ribeiro de Oliveira Gonçalves. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2013.

André Quintão, presidente - Duarte Bechir - Rômulo Viegas.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS, EM 14/10/2013

Às 10h15min, comparece na Câmara Municipal de Juiz de Fora o deputado Almir Paraca, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Almir Paraca, declara aberta a reunião e, com base no art.120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos e a discutir e votar proposições da comissão. Em seguida, comunica o recebimento de ofício do Sr. Hitler Vagner Cândido de Oliveira, vereador, justificando sua ausência na audiência; e de correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, na data mencionada entre parênteses: dos Srs. Hélio Sydol, chefe do Gabinete da Presidência do Ibama (21/9/13); Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes, secretário de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas Gerais (21/9/13); Marcelo Jorge Medeiros, secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (substituto) do Ministério do Meio Ambiente (3/10/13); e da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Maria Magaly Bucci, supervisora de Controle Ambiental, representando a Secretaria de Meio Ambiente de Juiz de Fora; e Naiara Miranda Jácome, gerente da Divisão de Acompanhamento, Programação e Gestão Sudeste, e o Sr. Narcizo Lanini Filho, gerente do Distrito Médio Rio Pomba, representando o presidente da Copasa; e os Srs. André Borges de Souza, diretor-presidente da Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora - Cesama - representando o prefeito municipal de Juiz de Fora; e Matheus Machado Cremonese, presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária a ser realizada no dia 23/10, em Frutal, com a finalidade de ouvir os comitês de bacia de forma regionalizada, discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos e a discutir e votar proposições da comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2013.

Almir Paraca, presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Zé Maia - Adelmo Carneiro Leão.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 15/10/2013

Às 9h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Sargento Rodrigues, Cabo Júlio e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria



constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: cartilha do juiz Cel. BM Osmar Duarte Marcelino, presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais; e ofício do Jeferson Botelho Pereira, superintendente de Investigações e Polícia Judiciária da Polícia Civil, publicadas no *Diário do Legislativo* (10/10/2013). O presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou como relator o deputado mencionado entre parênteses: Projeto de Lei nº 4.495/2013, no 1º turno (deputado Lafayette de Andrada). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.852, 5.853, 5.854, 5.855, 5.856, 5.857, 5.862 e 5.876/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do deputado Duarte Bechir em que solicita seja realizada em audiência pública para debater as condições da segurança pública no Município de Monte Sião; do deputado Sargento Rodrigues (5) em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais civis lotados na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, pela participação em operação que culminou na prisão de um homem em flagrante por tráfico de drogas em uma *lan house* em Juiz de Fora; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais, pela participação em operação que culminou na prisão de um casal e apreensão de 25 tabletes de maconha ao atender a ocorrência de acidente na BR-381 no Município de Antônio Dias; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais policiais militares lotados na 19ª CIA. PM IND/7º RPM, pela participação em operação que culminou na prisão de um homem com três armas de fogo, que pretendia vingar a morte do irmão, no Município de Pará de Minas; seja encaminhado ao prefeito e aos vereadores do Município de Bonfim pedido de providências para fazer reverter a revogação da doação de imóvel destinado à construção do quartel da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, objeto da Lei Municipal nº 762/1999; e seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados na 3ª CIA. M ESP, pela participação em operação que culminou na prisão em flagrante de Pablo Victor de Almeida e Maycon Carlos Pereira por tráfico de drogas no Município de Juiz de Fora. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2013.

João Leite, presidente - Sargento Rodrigues - Leonardo Moreira.

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 15/10/2013

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sebastião Costa, André Quintão, Dalmo Ribeiro Silva, Duílio de Castro e Luiz Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.585 e 4.590/2013 (deputado Dalmo Ribeiro Silva); 4.584 e 4.591/2013 (deputado Luiz Henrique); 4.586 e 4.594/2013 (deputado Duílio de Castro); 4.583, 4.588, 4.589, 4.592, 4.593 e 4.595/2013 (deputado André Quintão); e 4.582 e 4.587/2013 (deputado Gustavo Perrella). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.535 e 3.960/2013, este na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado André Quintão). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/2012 (relator: deputado Luiz Henrique); e dos Projetos de Lei nºs 4.226 e 4.489/2013 (relator: deputado Sebastião Costa, o último em virtude de redistribuição). São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Defesa Social, à Advocacia Geral do Estado e ao Comando-Geral da Polícia Militar o Projeto de Lei nº 4.350/2013 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva); ao Departamento de Estradas de Rodagem -DER-MG - os Projetos de Lei nºs 398/2011 e 4.542/2013 (relator: deputado Sebastião Costa); à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à Secretaria de Estado de Saúde o Projeto de Lei nº 3.008/2012; à Secretaria de Estado de Saúde o Projeto de Lei nº 3.999/2013 (relator: deputado André Quintão). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.242/2012, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pelo relator, deputado Dalmo Ribeiro Silva. Os Projetos de Lei nºs 3.776, 3.894, 4.211 e 4.545/2013 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Luiz Henrique, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.945 e 4.520/2013 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva, o primeiro em virtude de redistribuição); 4.360 e 4.532/2013 (relator: deputado Duílio de Castro); 4.498, 4.529 e 4.501/2013 (relator: deputado Sebastião Costa, os dois primeiros em virtude de redistribuição); 4.503 e 4.507/2013 (relator: deputado André Quintão). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados pedidos de informações, nos termos do art. 301, parágrafo único do Regimento Interno, aos autores dos Projetos de Lei nºs 4.510, 4.531 e 4.533/2013; e à Secretaria de Casa Civil e de Relações Institucionais sobre o Projeto de Lei nº 4.543/2013, para que os processos sejam instruídos com a documentação necessária à sua tramitação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - Luiz Henrique - Leonídio Bouças - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 15/10/2013

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Luzia Ferreira e os deputados Paulo Lamac e Carlos Pimenta, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da deputada Luzia Ferreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina apreciar a matéria constante da pauta, a debater formas alternativas de prevenção da dengue nos municípios mineiros e a deliberar sobre proposições da comissão e comunica o recebimento de correspondência da sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais publicada no *Diário do Legislativo* em 10/10/2013. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Geane Aparecida de Almeida Andrade, coordenadora do Programa Estadual de Controle da Dengue, representando o Sr. Antônio Jorge de Souza Marques, secretário de Estado de Saúde; Maria Tereza da Costa Oliveira, gerente de Vigilância em Saúde, representando o Sr. Marcelo Gouvêa Teixeira, secretário municipal de Saúde de Belo Horizonte; e os Srs. Mauro Guimarães Junqueira, secretário municipal de Saúde de São Lourenço e presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – Cosems-MG; Mauro Martins Teixeira, coordenador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Dengue e professor do Departamento de Bioquímica e Imunologia da UFMG; Álvaro Eduardo Eiras, biólogo no Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG; Roberto Luiz de Lima, inventor do prato "anti-dengue" para vasos de plantas; Renato Almeida Barros, coordenador do Sind-Saúde; Gustavo Moreira Mamão, diretor da Ecovec S.A.; Ronaldo Oliveira de Paula, agente de combate a endemias do Centro de Saúde do Alto Vera Cruz-PBH; Raimundo Fonseca Filho, agente sanitário, e João Márcio Berto, médico homeopata e diretor da Associação Médica Homeopática de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 113/2011, no 1º turno, deixa de ser apreciado por falta de pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.688, 5.706, 5.753, 5.829, 5.830 e 5.860/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da deputada Luzia Ferreira em que solicita audiência pública para debater o aproveitamento de linha férrea hoje inutilizada para implantação de via urbana para escoamento do trânsito nos Bairros Dom Joaquim, Fernão Dias, São Paulo e União, na região Nordeste de Belo Horizonte, e dos deputados Paulo Lamac (9) em que solicita sejam realizadas audiências públicas (3) para debater, em Ribeirão das Neves, a transformação da penitenciária José Maria Alckimim em uma unidade educacional, a proposta de revisão do PPAG 2012-2015, no exercício 2014, no âmbito da rede Cidades, e a mobilidade urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte, especificamente nos limites entre a capital e os Municípios de Sabará e Nova Lima; seja realizada reunião com convidados para debater os impactos para os municípios mineiros da possível aprovação do Projeto de Lei Federal nº 7.495/2006; sejam encaminhadas à Sra. Ana Letícia Martins de Souza, juíza titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, as notas taquigráficas da 15ª Reunião Ordinária dessa comissão, na qual foi debatida a outorga de permissão de serviço público de transporte de táxi em municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, especialmente Contagem, Ribeirão das Neves e Sabará; seja realizada visita à 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem; seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte pedido de providências para criação de fórum permanente para debate do transporte por meio de táxis na Região Metropolitana de Belo Horizonte; seja encaminhado à Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte - BHTrans - pedido de providências para que sejam respondidos questionamentos formulados pelo Sr. Carlos Deladier de Melo Teixeira, apresentados em audiência pública dessa comissão realizada em 8/10/2013; Paulo Lamac e Durval Ângelo em que solicitam reunião conjunta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização e da Comissão de Direitos Humanos para debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 3.078/2012, “que dispõe sobre a gestão unificada das funções públicas de interesse comum de uso do solo metropolitano do Estado de Minas Gerais” em tramitação nesta Casa; Carlos Pimenta (2) em que solicita reunião pública conjunta da Comissão de Assuntos Municipais e de Regionalização e da Comissão de Segurança Pública para debater, em audiência pública, o processo de reintegração de posse de terras produtivas, localizadas no Município de Itacarambi, que são objeto de litígio com os índios Xacriabá; reunião para debater, em audiência pública, a retenção, por parte do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS - de repasses a municípios do Estado de Minas Gerais, bem como a renegociação das dívidas dos municípios junto ao INSS. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2013.

Paulo Lamac, presidente.



ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/10/2013

Às 9h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo, Rômulo Viegas, Rogério Correia e Sebastião Costa, membros da supracitada comissão. Comparecem também os deputados Sargento Rodrigues e Duarte Bechir. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, os fatos novos que caracterizam como atentado político o acidente que provocou a morte de ex-presidente Juscelino Kubitschek e seu amigo e motorista Geraldo Ribeiro e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Comissão de Segurança Pública e da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social convidando os membros desta comissão para participar das audiências públicas destinadas a debater a proposta de revisão do PPAG 2011-2015, a realizarem-se em 5 e 6/11/2013, respectivamente; da Sra. Delvânia Oliveira Maoz, moradora de Sete Lagoas, pedindo providências com vistas a que seja instaurada investigação para comprovar a paternidade de seu filho; e de correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, em 10/10/2013: ofícios dos Srs. Felix Magno von Dollinger, delegado de polícia; Rômulo de Carvalho Ferraz, secretário de Defesa Social; Zezé Perrela, senador da República; Joaquim Herculano Rodrigues, presidente do Tribunal de Justiça; e Carlos Samuel Borges Cunha, promotor de justiça na Comarca de Manhuaçu. Registra-se a presença do deputado Arlen Santiago. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos deputados Paulo Guedes e Durval Ângelo em que solicitam seja realizada reunião em Montes Claros para debater, em audiência pública, a falta de repasse de verbas pela Prefeitura Municipal de Montes Claros à Santa Casa e aos demais hospitais municipais e sejam convidados para o evento a Comissão de Saúde desta Casa e os vereadores da Câmara Municipal de Montes Claros; do deputado João Vítor Xavier em que solicita seja realizada audiência pública para debater a situação dos moradores de rua e suas implicações sociais; do deputado Sargento Rodrigues (2) em que solicita sejam encaminhados ao presidente do Conselho Nacional de Justiça, ao presidente do Tribunal de Justiça e ao corregedor-geral de justiça as notas taquigráficas da 52ª Reunião Extraordinária desta comissão e pedido de providências para a apuração de prática, em tese, dos delitos de abuso de autoridade, prevaricação, denunciação caluniosa e assédio sexual pelo juiz de direito Rômulo dos Santos Duarte; em que solicita sejam encaminhados ao promotor de justiça na Comarca de Espera Feliz o trecho das notas taquigráficas da 52ª Reunião Extraordinária desta comissão em que o Sr. Crystian Lima dos Santos denuncia a prática, em tese, de atos de improbidade administrativa pelo Sr. Eduardo Antônio Grillo dos Santos, advogado do Município de Espera Feliz, e pedido de providências para a apuração dos fatos denunciados; do deputado Rogério Correia (7) em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos integrantes do MST que se mobilizaram, de forma exemplar e impactante, durante todo o júri do caso conhecido como massacre de Felisburgo; seja encaminhado ao delegado titular da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa de Belo Horizonte pedido de providências para que haja empenho e agilidade nas investigações do inquérito que apura o homicídio de Mariana Soares Caetano, ocorrido em Belo Horizonte, em 2011, cuja suspeita de autoria recai sobre Marcelo Sérgio Lima; seja realizada audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº43/2013, em tramitação nesta Casa, assim como os conflitos agrários e a violação de direitos humanos ocorridos nas terras devolutas do Estado; seja encaminhado ao presidente do Incra pedido de informações sobre o eventual interesse dessa autarquia em receber terras devolutas do Estado para fins de reforma agrária; seja encaminhado ao presidente do Incra pedido de providências para que essa autarquia se posicione a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2013, em especial em relação à redação proposta para o § 10, a ser acrescentado ao art. 249 da Constituição Estadual; seja realizada audiência pública para debater a promoção dos direitos humanos das famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, através da transferência direta de renda pelo Programa Bolsa Família, e seja realizado na audiência o lançamento do livro *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*; sejam encaminhados ao coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar o trecho das notas taquigráficas da 27ª Reunião Ordinária desta comissão em que o Sr. Wilson Soares da Silva e o representante do Sindpol denunciam a morosidade do inquérito policial que apura o homicídio de Mariana Soares Caetano, ocorrido em Belo Horizonte, em 2011, e pedido de providências para o controle da atividade policial nesse inquérito, bem como para a avaliação sobre o cabimento de prisão preventiva do investigado, Sr. Marcelo Sérgio Lima; do Deputado Durval Ângelo (8) em que solicita sejam encaminhados ao promotor de justiça da Comarca de Espera Feliz o trecho das notas taquigráficas da 52ª Reunião Extraordinária desta comissão em que Lionei de Sá denuncia a prática, em tese, de apropriação indébita previdenciária pelo prefeito do Município de Caparaó e pedido de providências para a apuração dos fatos denunciados; sejam encaminhados ao corregedor-geral da PMMG o trecho das notas taquigráficas da 52ª Reunião Extraordinária desta comissão em que Moisés da Silva Goulart afirma ser vítima de perseguição policial praticada, em tese, por Cláudio Faria e Walmir Faria, policiais militares lotados no Município de Espera Feliz, e pedido de providências para a apuração dos fatos denunciados; sejam encaminhados à juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Belo Horizonte o trecho das notas taquigráficas da 28ª Reunião Ordinária desta comissão em que a Sgt. PM Sônia de Jesus Samora denuncia a prática, em tese, de crime de desobediência pelo Comando da PMMG em virtude de descumprimento de ordem judicial e pedido de providências para a apuração dos fatos denunciados; seja formulada manifestação de aplauso ao governador do Estado pela rápida demissão do delegado de polícia Geraldo Toledo Neto, em função de fraudes na documentação de motos importadas; seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Cristiano Leonardo Gonzaga Gomes, promotor de justiça, e ao Sr. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, procurador de justiça, pela brilhante atuação e persistência no júri que julgou o massacre de Felisburgo; seja formulada manifestação de aplauso aos advogados Willian dos Santos, Delze Laureano e Aton Fon Filho, pela atuação exemplar, como assistentes de acusação, no tribunal do júri que julgou o crime conhecido como massacre de Felisburgo; seja formulada manifestação de aplauso à Corregedoria da Polícia Civil e ao Sr. Ramon Sandoli, delegado de polícia lotado no Detran,



pela apuração das fraudes e irregularidades na documentação de motos importadas, que teriam sido praticadas pelo delegado Geraldo Toledo Neto; sejam encaminhados ao comandante-geral da PMMG, ao corregedor-geral da PMMG e ao ouvidor de polícia do Estado o trecho das notas taquigráficas da 28ª Reunião Ordinária desta comissão em que a Sgt. PM Sônia de Jesus Samora denuncia supostas perseguições que estaria sofrendo por parte do comando da PMMG e que provocaram seu afastamento do cargo e documentos referentes a essa denúncia. É aprovado o relatório de visita aos Centros de Internação Provisória São Benedito e Dom Bosco, realizada em 1º/10/2013, o qual vai publicado após as assinaturas. A presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados, que discorrerão sobre o assunto objeto da pauta. Registra-se a presença da Sra. Maria Ceres Pimenta Spínola Castro, membro da Comissão da Verdade do Estado de Minas Gerais, representando o presidente dessa comissão; e dos Srs. Márcio Augusto Santiago, presidente da Comissão da Verdade e do Memorial da Anistia Política da OAB-MG; Wadih Nemer Damous Filho, presidente da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB; Serafim Melo Jardim, presidente do Museu Casa de Juscelino; William dos Santos, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG; Ivo Patarra, assessor da Comissão da Verdade da Câmara Municipal de São Paulo; Luiz Carlos Bernardes, jornalista da OAB-MG; Orlando Marques Pinto Leite, jornalista; e Jurandir Persichini Cunha, membro da Comissão da Verdade do Estado de Minas Gerais, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece as suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2013.

Durval Ângelo, presidente - Rogério Correia - Duarte Bechir - Célio Moreira.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Direitos Humanos

Locais visitados:

Centro de Internação Provisória São Benedito

Centro de Internação Provisória Dom Bosco

Apresentação

No dia 1º/10/2013, às 14 horas, a Comissão de Direitos Humanos visitou os Centros de Internação Provisória - Ceips - São Benedito e Dom Bosco, ambos localizados em Belo Horizonte. A visita, que decorreu de requerimento do deputado Durval Ângelo, teve como objetivo apurar denúncias de superlotação e violação de direitos humanos nas unidades.

O Ceip São Benedito foi visitado pelo deputado Durval Ângelo, acompanhado pelo diretor da unidade, Leandro Henrique Almeida. Por sua vez, a visita ao Ceip Dom Bosco contou, além do deputado Durval Ângelo, com a participação de Cristiane Maria Silveira Coelho, diretora da unidade; Valéria da Silva Rodrigues, juíza da Vara Infração da Infância e Juventude da Comarca de Belo Horizonte; Márcio Rogério Oliveira, promotor de justiça da Infância e da Juventude na Comarca de Belo Horizonte; Marcos Pereira de Andrade, defensor público com atuação na Defensoria Pública Especializada de Infância e Juventude - Atos Infração; e Elaine Rocha Maciel, superintendente de Gestão das Medidas de Privação de Liberdade, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

Relato

De acordo com o diretor do Ceip São Benedito, Leandro Henrique Almeida, a unidade contava, na data da visita, com 56 adolescentes internados provisoriamente, número que corresponde à lotação máxima da instituição. Informou também que, apesar de a unidade encontrar-se ocupada conforme sua capacidade, já houve períodos em que houve superlotação, destacando que o Ceip acautelava, há algum tempo, 62 adolescentes. Em média, segundo o diretor, passam 140 adolescentes pelo Ceip por mês, considerando-se que há uma grande rotatividade em razão da provisoriedade da internação.

A maior parte dos adolescentes da unidade tem de 12 a 16 anos de idade e todos eles encontram-se no aguardo da sentença judicial, sendo que, assegurou o diretor, o prazo da internação provisória não tem ultrapassado os 45 dias previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Da mesma forma, assegurou que a audiência de apresentação dos adolescentes à autoridade judicial tem ocorrido no prazo de 15 dias.

Informou que cerca de 80% dos adolescentes que chegam à unidade encontram-se fora da escola, sendo que a média de evasão escolar desses adolescentes é de quatro a seis meses. Durante a internação provisória, são oferecidas aos internos atividades de reforço escolar durante a semana, especialmente quanto às disciplinas de português e matemática, com a breve inclusão de reforço escolar em história. Informou que as visitas aos adolescentes ocorrem às terças-feiras no turno da tarde e em um domingo por mês, quando é realizada uma atividade religiosa com a participação dos familiares. Ainda de acordo com o diretor, às sextas-feiras são realizadas trocas de cartas entre os adolescentes e familiares. Disse, ainda, que há adolescentes na unidade que não recebem visitas.

No que se refere ao pessoal e à infraestrutura, informou que o quadro aprovado para a unidade é de 92 agentes socioeducativos, mas que atualmente 84 profissionais estão lotados na unidade, sendo que somente 30 são servidores efetivos. Salientou, entretanto, que a maior defasagem é de assistentes de serviços gerais e de equipe técnica especializada para o acompanhamento dos adolescentes, citando, por exemplo, que não existe pedagogo na unidade. Além disso, falou sobre a dificuldade no que toca ao transporte dos adolescentes para a audiência de apresentação ao juiz, em face da escassez de viaturas e veículos para esse fim. Além disso, o diretor considerou a escassez de vagas para o cumprimento de medida de internação como um dos maiores problemas vivenciados na Região Metropolitana de Belo Horizonte e de maneira geral no Estado.

A seguir, o deputado Durval Ângelo conversou com adolescentes, mães e outros familiares presentes na instituição durante o horário de visitas. O deputado informou sobre a realização, no dia seguinte, 2/10/2013, de uma reunião da Comissão de Direitos



Humanos na sede da ALMG com a finalidade de debater sobre o sistema socioeducativo no Estado, bem como sobre a situação dos adolescentes e as condições das unidades de internação provisória e definitiva. Esclareceu aos adolescentes e familiares que a visita se destinava a verificar a situação dos Ceips São Benedito e Dom Bosco e a colher informações e demandas para o encaminhamento durante a reunião a ser realizada. Durante a conversa com os internos, não foram informadas pelos adolescentes ocorrências de maus-tratos por parte dos agentes socioeducativos e demais funcionários da instituição.

Ao final, o deputado visitou as instalações da unidade, incluindo os dormitórios, e as salas destinadas ao reforço escolar e às refeições.

Em seguida, realizou-se a visita ao Ceip Dom Bosco. De acordo com a diretora, Cristiane Maria Silveira Coelho, a unidade acautelava, na data da visita, 94 adolescentes, sendo que 71 deles encontravam-se em internação provisória. Ainda conforme a diretora, a maioria dos adolescentes é reincidente. A instituição já passou por períodos de superlotação, chegando a uma média de 180 adolescentes, mas o número atual de internos está abaixo da capacidade da instituição, que dispõe de 104 vagas. A diretora também informou que existem quatro salas de aula no Ceip, sendo que 64 adolescentes frequentam as aulas oferecidas na instituição.

A seguir, os visitantes conversaram com os internos, os quais permaneceram, durante toda a visita, dentro dos alojamentos.

Uma das principais denúncias dos adolescentes é a condição de grave confinamento. Praticamente todos os internos queixaram-se de passarem todo o tempo trancados nos alojamentos, dos quais são autorizados a sair somente durante uma hora por dia. Além disso, segundo os adolescentes, não há aulas todos os dias da semana, situação que amplia e agrava o confinamento. Vários deles também reclamaram da falta de água potável, assegurando utilizarem água de torneira para beber. Além disso, expuseram a falta de condições de higiene e a vivência de condições insalubres na unidade, como a insuficiência do número de camas, motivo pelo qual alguns internos, por vezes, dormem no chão; a utilização de água fria no banho; a má qualidade e a escassez da alimentação oferecida; a falta de calçados; e a demora na troca das roupas de uso pessoal e das roupas de cama. Outra situação preocupante e denunciada por vários dos adolescentes ouvidos foi a existência de ratos nos alojamentos. De modo geral, não foram apresentadas denúncias de maus-tratos, à exceção de um interno, que disse já haver sofrido agressões por parte de um agente socioeducativo da unidade.

A necessidade de aumentar o número de vagas no sistema socioeducativo, ampliar a equipe técnica para o atendimento dos adolescentes, como professores, pedagogos e psicólogos, e aumentar o quantitativo de agentes socioeducativos foram alguns dos pontos marcantes da visita.

Segundo a juíza Valéria Rodrigues, perdura em Minas Gerais o sucateamento de vagas no sistema socioeducativo, especialmente para o cumprimento das medidas de internação determinadas por sentença judicial. A escassez ou mesmo a inexistência de vagas no interior do Estado tem levado, por vezes, tanto ao indeferimento de vagas pelo Poder Executivo para internação de adolescentes que praticam ato infracional quanto, de outro lado, a situações de superlotação nos centros de internação, tanto na capital quanto no interior. A juíza também destacou que a escassez de funcionários e a falta da infraestrutura necessária agravam sobremaneira o confinamento dos adolescentes. De fato, os adolescentes são privados de exercerem ou participarem de atividades educacionais e recreativas em função da ausência de profissionais capacitados responsáveis pelo acompanhamento e pela segurança dos internos. Segundo a juíza, os adolescentes permanecem recolhidos durante todo o dia, inclusive realizando as refeições dentro do próprio alojamento, também em razão do número escasso de funcionários.

O promotor Márcio Oliveira, concordando com as considerações de Valéria Rodrigues, acrescentou que o Ministério Público tem realizado o acompanhamento diário do número de adolescentes, bem como das condições de internação nas unidades do Estado, há, pelo menos, 10 anos, inclusive com intervenção por meio de medidas administrativas e judiciais com vistas a garantir as condições necessárias e legalmente exigidas para o acautelamento dos adolescentes. Acrescentou que, da mesma maneira, o Ministério Público tem fiscalizado as ações a cargo da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Defesa Social, em especial no que toca à gestão das vagas e à ampliação do quadro de funcionários, num contínuo esforço para garantir o respeito aos direitos dos adolescentes, mitigar a superlotação e manter as condições legalmente previstas para o acautelamento. Considerou ter havido melhorias no sistema socioeducativo no Estado nos últimos anos, inclusive no que se refere a uma melhor distribuição das vagas e ao relacionamento entre os internos e os agentes socioeducativos. Ressaltou, também, a urgente necessidade de criação de vagas para internação dos adolescentes que praticam ato infracional especialmente nos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e no interior do Estado.

Ao final da visita, a diretora do Ceip Dom Bosco esclareceu que o período de internação provisória não tem ultrapassado os 45 dias previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. No caso da não existência de vaga imediata para a internação após o proferimento da sentença judicial, os adolescentes têm aguardado a transferência de unidade pelo prazo de, no máximo, 10 dias. Quanto às condições da unidade, assegurou que a água oferecida aos adolescentes, apesar de retiradas diretamente das torneiras, é potável, passando pelo tratamento próprio no reservatório e por meio de filtros. Informou também que a localização da unidade, perto do Rio Arrudas, favorece o aparecimento de ratos, mas que o problema tem sido tratado, inclusive por meio de ações conjuntas com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Conclusão

A Comissão de Direitos Humanos constatou como principais problemas as dificuldades de gestão dos Ceips São Benedito e Dom Bosco; o sucateamento por que passa o sistema socioeducativo; a falta de direcionamento de recursos públicos necessários e a ausência de priorização no repasse desses recursos; a carência de vagas, especialmente para o cumprimento das medidas socioeducativas após o proferimento da sentença judicial; o confinamento excessivo dos internos, tolhidos de exercerem as atividades direcionadas à educação, à cultura, à esporte e ao lazer; a escassez de equipe técnica especializada para o acompanhamento sociopedagógico; e o quantitativo defasado de agentes socioeducativos.

A visita aos Ceips atendeu a finalidade de monitorar a situação dos adolescentes em cumprimento de medida de internação e de recolher subsídios para a audiência pública a ser realizada pela comissão, com a presença de representantes dos Poderes Legislativo,

Executivo e Judiciário, bem como de membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, com vistas a debater sobre a situação atual do sistema socioeducativo do Estado e a implementação de melhorias nesse sistema.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2013.

Durval Ângelo, presidente - Rogério Correia - Rômulo Viegas.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/10/2013

Às 14h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Jayro Lessa, Romel Anízio, João Leite e Vanderlei Miranda (substituindo o Deputado Adalclever Lopes, por indicação da liderança do Bloco Minas sem Censura), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O presidente retira de pauta o Projeto de Lei Complementar nº 41/2013 e os Projetos de Lei nºs 3.356/2012; 3.879 e 4.214/2013, por não cumprirem pressupostos regimentais, e o Projeto de Lei Complementar nº 23/2012 e os Projetos de Lei nºs 1.178/2011, 2.847/2012 e 3.791, 3.841, 4.189, 4.286, 4.468 e 4.470/2013, por haverem sido apreciados em reunião anterior. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.276/2013 (relator: deputado Romel Anízio, em virtude de redistribuição). O Projeto de Lei nº 3.687/2013 é convertido em diligência à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável atendendo-se a requerimento do relator, deputado Romel Anízio, aprovado pela comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2013.

Zé Maia, presidente - Jayro Lessa - Romel Anízio - João Vítor Xavier - Duarte Bechir.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/10/2013

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Wilson Batista, Duarte Bechir (substituindo o deputado Deiró Marra, por indicação da Liderança do BTR) e Rômulo Viegas (substituindo o deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designa como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.528/2011, 3.268/2012, 3.731, 3.901, 4.091, 4.115, 4.125, 4.204, 4.308, 4.310, 4.313, 4.315, 4.332, 4.336, 4.337/2013 (deputado Duarte Bechir); e nºs 4.338, 4.340, 4.345, 4.355, 4.361, 4.371, 4.372, 4.385, 4.409, 4.348, 4.359, 4.380, 4.382, 4.395 e 4.404/2013 (deputado Rômulo Viegas). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispõem a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 2.528/2011, 3.268/2012, 3.731, 3.901, 4.091, 4.115, 4.125, 4.204, 4.308, 4.310, 4.313, 4.315, 4.332, 4.336, 4.337, 4.338, 4.340, 4.345, 4.355, 4.361, 4.371, 4.372, 4.385, 4.409, 4.348, 4.359, 4.380, 4.382, 4.395 e 4.404/2013, que receberam parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2013.

Lafayette de Andrada, presidente - Sebastião Costa - Rômulo Veneroso - Carlos Mosconi.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/10/2013

Às 10h15min, comparecem no Centro Cultural Hermes de Paula, de Montes Claros, os deputados Elismar Prado e Luiz Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, nos termos regimentais, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir a implementação em Minas Gerais da Lei Federal nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, que institui o programa de cultura do trabalhador e cria o vale-cultura. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Tânia Raquel de Queiroz Muniz, chefe de gabinete do prefeito municipal de Montes Claros; Carlos Alberto de Campos Falcão, assessor da Fiemg-Regional Norte, representando o Sr. Aduino Marques Batista, presidente dessa entidade; Cláudio Prates, vice-presidente da Câmara Municipal de Montes Claros; Fábio Neves Nunes, vereador do Município de Montes Claros; Gislayne Lopes Pinheiro, diretora da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montes Claros, representando o Sr. Edilson Carlos Torquato, presidente dessa associação; Laudy Cezar Urcine de Almeida, diretor do Colégio Biotécnico de Montes Claros; Maria Lúcia Avelar, maestrina da Orquestra Sinfônica de Montes Claros, representando a Sra. Iracénia Fernandes da Silva, diretora do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez; Dheborah Patrícia Alves, diretora de Juventude da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura de Montes Claros; João Jorge Dias Soares, diretor do Centro Cultural Hermes de Paula;



Anelito de Oliveira, professor da Unimontes, e Aldo Pereira dos Santos, diretor e produtor do grupo de teatro Oficinato, que são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o deputado Elismar Prado tece as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida a finalidade desta, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2013.

Elismar Prado, presidente - Luzia Ferreira - Luiz Henrique.

ATA DA 3ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/10/2013

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Carlos Arantes, Paulo Guedes e Rogério Correia (substituindo o deputado Paulo Guedes, por indicação da Liderança do MSC), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Adelmo Carneiro Leão, Rogério Correia, Tenente Lúcio, Anselmo José Domingos e Pompílio Canavez. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Carlos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a Política Nacional de Aquicultura e Pesca em Minas Gerais. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Vanessa de Oliveira Gaudereto, superintendente federal da Pesca e Aquicultura em Minas Gerais, do Ministério da Pesca e Aquicultura; e Sandra Mara Fonseca, presidente da Colônia de Pescadores Z17 Lavras; os Srs. Lucas Rocha Carneiro, superintendente da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando o subsecretário de Agricultura Familiar dessa secretaria; Luis Henrique Vilaça de Oliveira, coordenador-geral de Aquicultura em Águas da União, do Ministério da Pesca e Aquicultura, representando o ministro dessa pasta; Padre João, deputado federal; Marcelo Coutinho Amarante, diretor de Fiscalização da Pesca da Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o secretário desse órgão; Valmar Gonçalves de Sousa, superintendente regional do Trabalho e Emprego; o Major PM Gilson de Oliveira Wenceslau, chefe da Sessão Técnica de Meio Ambiente da Diretoria de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar; e os Srs. Ivo da Silva, secretário da Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores, representando o presidente dessa entidade; Valtin Quintino da Rocha, presidente da Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Minas Gerais; e Luis Gonçalves, assessor jurídico da Federação dos Pescadores e Aquicultores de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2013.

Antônio Carlos Arantes, presidente - Romel Anízio - Glaycon Franco.

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 22/10/2013

Às 9h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Leonardo Moreira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater denúncias sobre falhas no atendimento aos cidadãos que acionam o número 190, solicitando atendimento de emergência pelo Centro Integrado de Comunicações Operacionais - Cicop -, e a discutir e votar proposições da comissão. O deputado Leonardo Moreira retira-se da reunião. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os seguintes convidados: Ten.-Cel. PM Marcus Vinícius Veloso Lima, chefe do Cicop, e Ten. PM Wagner Luiz Gomes Ramalho de Barros, representando o Cel. PM Márcio Martins Sant'Ana, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais; Helter Verçosa Morato, superintendente jurídico, e José Silveira Júnior, superintendente de recursos humanos, representando a Sra. Luzia Soraia Silva Ghader, presidente da Minas Gerais Administração e Serviços - MGS; Subten. PM Robson Marinho da Silva, supervisor de despacho de patrulhas do Cicop; Luiz Gonzaga Ribeiro, coordenador da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Aspra, e Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo, vice-diretor jurídico, representando o Cb. PM Marco Antônio Bahia Silva, presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais; Alessandro Runcini, presidente da Associação de Moradores da Savassi e diretor do Conselho Regional da CDL-Savassi; Rodrigo Xavier da Silva, ouvidor de polícia do Estado de Minas Gerais; Ozias Venâncio Alves, teleatendente do Serviço de Emergência da Polícia Militar de Minas Gerais -190; e Amaury Soriano de Oliva, representante do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. A presidência concede a palavra ao deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Registra-se a presença do deputado Cabo Júlio, Duarte Bechir e Célio Moreira (substituindo o Deputado Leonardo Moreira, por indicação da Liderança do BRT) . Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do



Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n^{os} 4.315 e 4.361/2013. Passa-se à 3^a Fase da 2^a Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos das deputadas Ana Maria Resende, Liza Prado, Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara, Rosângela Reis e do deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizado debate público desta comissão em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos para tratar da violência contra as mulheres; do deputado Cabo Júlio (2) em que solicita seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre o relatório de vistoria do prédio do Cicop, tendo em vista as denúncias feitas na 30^a Reunião Ordinária desta comissão, sobre a precariedade das instalações e o risco de incêndio; seja encaminhado ao chefe do Cicop pedido de informações sobre o quantitativo atual, a previsão do efetivo e quantos policiais foram dispensados ou licenciados nos últimos dois anos, incluindo o nome do policial e o motivo da licença ou dispensa; do deputado Sargento Rodrigues (5) em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados na 1^a Cia. Rotam/BTL, pela participação em operação que culminou na prisão de quatro suspeitos do crime de tráfico de entorpecentes no Município de Nova Serrana; seja encaminhado ao corregedor-geral da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e ao ouvidor de polícia pedido de providências para a apuração dos reiterados fatos envolvendo o policial civil Endemburgo de Rezende e que as providências tomadas sejam informadas a esta comissão; seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a convocação dos excedentes do concurso do CFO-BM/2013, tendo em vista o número reduzido de excedentes e o fato de dez deles serem servidores públicos, o que implica menor impacto orçamentário; seja realizada audiência pública para debater a implantação do Centro Integrado de Comando e Controle -CICC; e seja encaminhado ao secretário de estado de Defesa Social e ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais as notas taquigráficas da 30^a Reunião Ordinária desta comissão e pedido de providências, em caráter de urgência, para sanar as deficiências no Cicop retratadas na referida reunião, sobretudo aquelas relacionadas aos recursos humanos e às instalações físicas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2013.

João Leite, presidente - Leonardo Moreira - Sargento Rodrigues - Lafayette de Andrada - Cabo Júlio.

ATA DA 12^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17^a LEGISLATURA, EM 22/10/2013

Às 19h4min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Inácio Franco, Leonardo Moreira, Sargento Rodrigues e Luiz Humberto Carneiro (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Inácio Franco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Leonardo Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência suspende a reunião para entendimentos. Às 19h56min são reabertos os trabalhos com as presenças dos deputados Inácio Franco, Leonardo Moreira, Romel Anízio e Luiz Humberto Carneiro (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da Liderança do BTR). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei n^o 4.520/2013, em turno único, para o qual designou como relator o deputado Leonardo Moreira. Passa-se à 1^a Fase da 2^a Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer para 2^o turno do Projeto de Lei Complementar n^o 37/2013, vem a mesa a Proposta de Emenda n^o 1, do deputado Vanderlei Miranda, que, submetida a votação, é rejeitada. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do referido projeto de lei complementar (relator: deputado Leonardo Moreira). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2013.

Inácio Franco, presidente - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Leonardo Moreira.

ATA DA 34^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17^a LEGISLATURA, EM 22/10/2013

Às 19h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Lafayette de Andrada, Romel Anízio, Ulysses Gomes e Duarte Bechir (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, na data mencionada entre parênteses: ofícios da Sra. Adriene Andrade, presidente do Tribunal de Contas (17/10/2013) e do Sr. Paulo Sérgio Bomfim, diretor do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional (18/10/2013). A seguir, informa que estão abertos até o dia 11/11/2013 os prazos para apresentação de emendas ao Projetos de Lei n^{os} 4.550 e 4.551/2013. Passa-se à 1^a Fase da 2^a Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar n^o 41/2013 e o Projeto de Lei n^o 4.189/2013 são retirados da pauta por determinação do presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2^o turno, do Projeto de Lei Complementar n^o 23/2012 na forma do Substitutivo n^o 1 ao vencido no 1^o turno (relator: deputado Lafayette de Andrada) e dos



Projetos de Lei nºs 3.879 e 4.214/2013 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Zé Maia). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Romel Anízio, Duarte Bechir e Lafayette de Andrada em que solicitam seja realizada visita desta comissão à fábrica da Fiat Automóveis localizada em Goiana (PE) para avaliação dos resultados socioeconômicos e fiscais decorrentes da instalação do empreendimento nessa localidade. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2013.

Jayro Lessa, presidente - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Romel Anízio - Ulysses Gomes.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/10/2013

Às 9h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Lafayette de Andrada e Sebastião Costa, membros da supracitada comissão e os deputados Carlos Mosconi (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação do BTR) e Rômulo Veneroso (substituindo o deputado Antônio Lerin, por indicação do BAM). Está presente, também, a deputada Liza Prado. Havendo número regimental, o presidente, deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Carlos Mosconi, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e, em seguida, suspende a reunião. São reabertos os trabalhos às 10h31min, com a presença dos deputados Luiz Humberto Carneiro, Deiró Marra e Sebastião Costa. O Projeto de Lei Complementar nº 37/2013 e os Projetos de Lei nº 3.879 e 4.214/2013 são retirados da pauta pelo presidente, deputado Luiz Humberto Carneiro, por não cumprirem os pressupostos regimentais. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designa como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.774, 4.260, 4.261, 4.263, 4.300, 4.307, 4.326 e 4.353/2013; e Projetos de Resolução nºs 4.537 e 4.539/2013 (Deiró Marra); Projeto de Lei Complementar nº 23/2012; e Projetos de Lei nºs 4.347, 4.354, 4.377, 4.388, 4.408, 4.422, 4.445, 4.447, 4.450 e 4.464/2013 (Sebastião Costa). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs: 4.260, 4.353 e 4.354/2013; e do Projeto de Lei Complementar nº 23/2012. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 4.537 e 4.539/2013; e dos Projetos de Lei nºs 3.774, 4.261, 4.263, 4.300, 4.307, 4.326, 4.347, 4.377, 4.388, 4.408, 4.422, 4.445, 4.447, 4.450 e 4.464/2013. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2013.

Doutor Wilson Batista, presidente - Luiz Humberto Carneiro - Célio Moreira.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/10/2013

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção dos trabalhos ordinários para posse do deputado Tony Carlos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.412/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 41, de 27 de maio de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.413/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 44, de 12 de junho de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.414/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 49/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 24 de junho de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.456/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 40/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 27 de maio de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.457/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 38/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 22 de maio de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.458/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 51/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 8 de julho de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.487/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 48/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 12 de junho de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.521/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 150, de 17 de dezembro de 2012, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 41/2013, do governador do Estado, que institui a gratificação de incentivo ao exercício continuado para os policiais civis do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela aprovação da Emenda nº 2, incorporada ao Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 2.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.789/2011, do deputado Marques Abreu, que institui o selo Amigo do Esporte no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 777/2011, do deputado Carlin Moura, que dispõe sobre reserva de vaga para afro-brasileiros em peça publicitária de órgão das administrações públicas direta e indireta do Estado (ex-Projeto de Lei nº 961/2007). A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.259/2011, do deputado Leonardo Moreira, que proíbe o uso de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição e dá outras providências (ex-Projeto de Lei nº 1.476/2007). A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. No decorrer da discussão foi apresentada ao projeto a Emenda nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.748/2011, do deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.107/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 425/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a divulgação do direito à gratuidade de serviços bancários considerados essenciais na forma do art. 2º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.518, de 6 de dezembro de 2007, no âmbito das repartições públicas estaduais (ex-Projeto de Lei 2.669/2008). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 493/2011, do deputado Alencar da Silveira Jr., que altera a Lei nº 12.666, de 4/11/97 (ex-Projeto de Lei 50/2007). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.211/2011, do deputado Gustavo Valadares, que institui o Selo Jovem e dá outras providências (ex-Projeto de Lei nº 3.588/2009). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Esporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.968/2011, do deputado Tiago Ulisses, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conselheiro Lafaiete parte do imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.405/2011, do deputado Gustavo Valadares, que obriga as lojas de telefonia a fixar em lugar visível cartaz contendo o número do telefone da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.720/2013, do deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz nos postos de identificação da Polícia Civil e nas unidades de atendimento integrado localizadas no Estado informando sobre a gratuidade da emissão da primeira via da carteira de identidade e da segunda via nos casos de furto ou roubo notificados. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.813/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.814/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.816/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.817/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.818/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.819/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.900/2013, do deputado Rogério Correia, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG - a doar ao Município de São José da Lapa os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.040/2013, do governador do Estado, que dispõe sobre o porte de armas de fogo pelo agente de segurança penitenciário de que trata a Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Segurança Pública e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.189/2013, do governador do Estado, que cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão do Trabalho opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela aprovação das Emendas nºs 10 e 11, e pela rejeição do Substitutivo nº 3 e das Emendas nºs 1 a 9.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.454/2013, do deputado Lafayette de Andrada, que altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.352/2013, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 30/2012, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 37/2013, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e a Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.651/2011, do deputado Luiz Henrique, que reconhece o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais como órgão consultivo oficial do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.621/2012, do deputado Doutor Wilson Batista, que dispõe sobre o protocolo de segurança dos procedimentos médicos nos hospitais das redes pública e privada de saúde do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.841/2013, do deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Astolfo Dutra o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.389/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibitiré o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 29/10/2013**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/10/2013**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.686/2011, da deputada Liza Prado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.528/2013, do deputado Fabiano Tolentino.

Requerimentos nºs 5.721, 5.722, 5.728, 5.729, 5.730 e 5.731/2013, da Comissão Extraordinária das Águas.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/10/2013**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.556/2013, do deputado Paulo Lamac.

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 29/2012, do deputado João Leite; Projetos de Lei nºs 2.889/2012, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 2.950/2012, do deputado Carlos Henrique; 3.725/2013, do deputado Paulo Lamac; 3.924/2013, da deputada Liza Prado e do deputado Alencar da Silveira Jr.; 4.048/2013, do deputado Sargento Rodrigues; 4.167/2013, do deputado Arlen Santiago; 4.211/2013, do deputado Rogério Correia; 4.407/2013, do deputado Rogério Correia e outros; 4.442 e 4.443/2013, do governador do Estado; 4.545/2013, do deputado Gustavo Valadares; 4.568/2013, do deputado Duílio de Castro; 4.574/2013, do deputado Inácio Franco; 4.575/2013, do deputado Bosco; 4.587, 4.588 e 4.589/2013, do deputado Luiz Henrique; e 4.613/2013, do deputado Zé Maia.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.668/2012, do deputado Ulysses Gomes; 4.325/2013, do deputado Inácio Franco; 4.504/2013, do deputado Bosco; 4.553/2013, do deputado Tenente Lúcio; 4.579/2013, do deputado Inácio Franco; 4.593/2013, do deputado Paulo Lamac; 4.595/2013, do deputado Paulo Lamac; e 4.600/2013, do deputado Hélio Gomes.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 29/10/2013**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.486/2013, do deputado Dilzon Melo.

Requerimento nº 5.935/2013, do deputado Bráulio Braz.

Discussão e votação de proposições da comissão.



**ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS
14H30MIN DO DIA 29/10/2013**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.520/2013, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 29/10/2013**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 5.918, 5.919 e 5.956/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 5.922/2013, do deputado Ulysses Gomes;

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A
REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 29/10/2013**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE
ÀS 14H30MIN DO DIA 29/10/2013**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.513/2013, do deputado Neilando Pimenta.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16H30MIN DO
DIA 29/10/2013**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DA TELEFONIA, A REALIZAR-SE ÀS 10
HORAS DO DIA 30/10/2013**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 29 de outubro de 2013, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei Complementar nºs 30/2012, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999; 37/2013, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e a Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007; e 41/2013, do governador do Estado, que institui a gratificação de incentivo ao exercício continuado para os policiais civis do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 425/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a divulgação do direito à gratuidade de serviços bancários considerados essenciais na forma do art. 2º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.518, de 6 de dezembro de 2007, no âmbito das repartições públicas estaduais; 493/2011, do deputado Alencar da Silveira Jr., que altera a Lei nº 12.666, de 4/11/97; 777/2011, do deputado Carlin Moura, que dispõe sobre reserva de vaga para afro-brasileiros em peça publicitária de órgão das administrações públicas direta e indireta do Estado; 1.211/2011, do deputado Gustavo Valadares, que institui o Selo Jovem e dá outras providências; 1.259/2011, do deputado Leonardo Moreira, que proíbe o uso de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição e dá outras providências; 1.651/2011, do deputado Luiz Henrique, que reconhece o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais como órgão consultivo oficial do Estado; 1.789/2011, do deputado Marques Abreu, que institui o selo Amigo do Esporte no Estado; 1.968/2011, do deputado Tiago Ulisses, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conselheiro Lafaiete parte do imóvel que especifica; 2.405/2011, do deputado Gustavo Valadares, que obriga as lojas de telefonia a fixar em lugar visível cartaz contendo o número do telefone da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel - e dá outras providências; 2.748/2011, do deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas; 3.621/2012, do deputado Doutor Wilson Batista, que dispõe sobre o protocolo de segurança dos procedimentos médicos nos hospitais das redes pública e privada de saúde do Estado; 3.720/2013, do deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz nos postos de identificação da Polícia Civil e nas unidades de atendimento integrado localizadas no Estado informando sobre a gratuidade da emissão da primeira via da carteira de identidade e da segunda via nos casos de furto ou roubo notificados; 3.841/2013, do deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Astolfo Dutra o imóvel que especifica; 3.900/2013, do deputado Rogério Correia, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG - a doar ao Município de São José da Lapa os imóveis que especifica; 4.040/2013, do governador do Estado, que dispõe sobre o porte de armas de fogo pelo agente de segurança penitenciário de que trata a Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003; 4.189/2013, do governador do Estado, que cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso; 4.352/2013, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor; 4.389/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibirité o imóvel que especifica; e 4.454/2013, do deputado Lafayette de Andrada, que altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 25 de outubro de 2013.

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bosco, Celinho do Sintrocel, Juninho Araújo e Neilando Pimenta, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/10/2013, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 2.511/2011, do deputado Doutor Viana, 2.654/2011, do deputado Dinis Pinheiro, 3.896/2013, da deputada Maria Tereza Lara, 4.136/2013, do deputado Fábio Cherem, 4.362/2013, do deputado André Quintão, 4.424/2013, do deputado Dinis Pinheiro, 4.446/2013, do deputado Marques Abreu, 4.481/2013, do deputado Paulo Lamac, 4.482/2013, do deputado Paulo Lamac, 4.492/2013, do deputado Fabiano Tolentino, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 5.832/2013, do deputado Duarte Bechir, 5.944/2013, da deputada Liza Prado; e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2013.

Rosângela Reis, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO***Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Jayro Lessa, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/10/2013, às 20 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 41/2013 e do Projeto



de Lei nº 4.189/2013 e os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.874/2013, do governador do Estado, e 4.613/2013, do deputado Zé Maia, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2013.

Zé Maia, presidente.

* - Republicado em virtude de incorreção verificada na edição de 25/10/2013, na pág. 37.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.486/2013

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Cultural, Artística, Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova - Acular -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob comento objetiva declarar de utilidade pública a Associação Cultural, Artística, Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova - Acular -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A documentação que instruiu o processo atende as exigências do art. 1º da Lei nº 12.792, de 1998, que estabelece os requisitos para que as associações e fundações sejam declaradas de utilidade pública. É necessário que a entidade seja dotada de personalidade jurídica e esteja em funcionamento há mais de um ano. Além disso, sua diretoria deve ser formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

A Acular tem por finalidade a promoção da cultura e a execução de serviços de radiodifusão no Bairro Cidade Nova, com vistas à difusão de ideias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais da comunidade.

Considerando o relevante trabalho social da associação, é meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.486/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2013.

Anselmo José Domingos, relator.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de congratulações com o Mercado Central Abastecimentos e Serviços pelos 84 anos de sua fundação (Requerimento nº 5.592/2013, do deputado Ivair Nogueira);

de congratulações com o Sr. Antônio Eduardo Baggio por sua recondução ao cargo de presidente do Sindicato das Indústrias de Celulose, Papel e Papelão no Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 5.611/2013, do deputado Ivair Nogueira);

de congratulações com o Sr. Benjamin Mário Baptista Filho, presidente da Fundação Arcelor Mittal Brasil, pelos 25 anos de criação dessa instituição (Requerimento nº 5.733/2013, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o presidente da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda. - Consul -, Sr. Matusalém Dias Sampaio, por ocasião do 50º aniversário da cooperativa, a ser comemorado em 17 de outubro (Requerimento nº 5.737/2013, da deputada Rosângela Reis);

de aplauso aos organizadores da Feira Regional, Industrial, Comercial e de Turismo de Itajubá, edição 2013, que reuniu empresas dos setores industrial, comercial e de serviços, além de prefeituras e associações comerciais de toda a região (Requerimento nº 5.740/2013, do deputado Ulysses Gomes);

de aplauso aos policiais federais pela prisão de um homem por tráfico de drogas na BR-116, em Teófilo Otôni (Requerimento nº 5.852/2013, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 1º Batalhão de Polícia Militar, que atuaram em ocorrência próxima à Praça Raul Soares, no centro de Belo Horizonte, salvando a vida de um jovem que tentou pular da janela do 20º andar (Requerimento nº 5.853/2013, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com o 3º-Sgt. PM Hilton Luiz de Souza por sua atuação em ocorrência em que foram apreendidos, em Itaúna, mais de 11kg de pasta-base de cocaína (Requerimento nº 5.854/2013, do deputado Cabo Júlio);



de congratulações com os policiais militares Sd. PM Antônio José Viana e Cb. PM Adriano da Silva pela atuação na ocorrência que apreendeu, em Muzambinho, 112kg de maconha e localizou quatro veículos roubados (Requerimento nº 5.855/2013, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 36º Batalhão de Polícia Militar, que atuaram em ocorrência em Lagoa Santa, que resultou na prisão de uma pessoa e na apreensão de porções de maconha e *crack*, balança de precisão, éter, material usado para embalar entorpecentes e quase R\$ 40.000,00 (Requerimento nº 5.856/2013, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 25º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação em ocorrência em Sete Lagoas que resultou na prisão de nove pessoas e na apreensão de um revólver calibre 38, celulares, munições, R\$ 920,00 e 100Kg de maconha (Requerimento nº 5.857/2013, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com o Gabinete Militar do Governador pelo cinquentenário de sua criação (Requerimento nº 5.862/2013, do deputado Luiz Henrique);

de pesar pelo falecimento do Sr. Lycio Cadar, ex-cônsul da Síria em Belo Horizonte, ocorrido em 6/10/2013, em Belo Horizonte (Requerimento nº 5.864/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com os policiais militares do 13º Batalhão de Polícia Militar que atuaram na ocorrência, em 4/10/2013, no Bairro São Bernardo, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de um menor e de cocaína avaliada em R\$50.000,00 (Requerimento nº 5.876/2013, do deputado Cabo Júlio);

de aplauso à direção e aos professores da Escola de Enfermagem Wenceslau Braz, de Itajubá, por sua inclusão entre os melhores cursos superiores do Brasil, segundo a avaliação do *Guia do estudante*, da Editora Abril (Requerimento nº 5.896/2013, do deputado Ulysses Gomes).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 21/10/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Cabo Júlio

exonerando, a partir de 29/10/2013, Wanderlei Damião da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Wanderlei Damião da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde ao deputado Neilando Alves Pimenta, Matrícula nº 18863-8, nos dias 18 e 19/9/2013.

Mesa da Assembleia, 8 de outubro de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde ao deputado Romel Anízio Jorge, Matrícula nº 1943-7, no período de 30/9 a 7/10/2013.

Mesa da Assembleia, 21 de outubro de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2013

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 174/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 13/11/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de peças e componentes para computador.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2013.



Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO CTO/155/2013

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Grupo de Amigos de Santo Antônio. Objeto: doação de bens móveis declarados antieconômicos. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO ADT/163/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Virtual Cinema e Vídeo Ltda. Objeto: cessão de mão de obra para prestação de serviços de operações dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Rádio e Televisão - DTV-da Contratante. Objeto do aditamento: ampliação do objeto, com a inclusão de dois operadores de câmera de unidade portátil externa, um auxiliar de operador de câmera de unidade portátil externa e um fotógrafo. Vigência: a partir de 1º/10/2013, coincidente com a vigência do ADT/148/2013. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO ADT/170/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Circuito Integrado Comunicação Ltda. Objeto: prestação de serviços de confecção de *clipping* jornalismo de rádio, TV e internet. Objeto do aditamento: prorrogação excepcional. Vigência: 5/10/2013 a 6/11/2013. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 22/10/2013, na pág. 26, sob o título "Gabinete do Deputado Durval Ângelo", onde se lê:

“Cristiane Rosário Dias Durães”, leia-se:

“Cristiane Rosário Silva Durães”.

TERMO DE CONVÊNIO CNV/24/2013

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/10/2013, na pág. 66.